UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O COTIDIANO POLICIAL NO RIO DE JANEIRO DE PEREIRA PASSOS. (1902-1906)

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História como requisito parcial à obtenção do título de mestre em História por DANIELE DOS REIS CRESPO sob orientação da professora Dra. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi.

Juiz de Fora

AGRADECIMENTOS

Durante o período em que estive dedicada às pesquisas que resultariam nessa dissertação, adquiri muitas dívidas impagáveis. Elas são impagáveis porque não há como pagar incentivo, compreensão, ajuda, carinho e amor. Nesse momento, não posso deixar de tornar público o meu afeto, o meu apreço e o meu agradecimento especial a pessoas que tanto me ajudaram.

A minha mãe, mulher sensacional, de fibra e de caráter inabalável; um exemplo a ser seguido e luz que guia meus passos.

A minha adorável irmã, meu xodó e meu braço direito, que pacientemente aturou meus altos e baixos, minhas manias e minhas pressas.

A minha querida "vó" Nina, que mesmo sem compreender o que eu "tanto escrevia", todos os dias me incluía em suas preces e se preocupava com meu bem-estar.

Aos amigos, Fernando e Ana Beatriz, que fazem parte dessa e de outras caminhadas.

Com carinho, mais que especial, a minha irmãzinha Cris, que compartilhou comigo dúvidas, certezas, desânimos, alegrias, sua casa e sua família.

A minha orientadora, Claudia Viscardi, que tolerou os meus atrasos, minhas ausências e todos os problemas que só um orientando sabe dar!

A Marcos Bretas, que sempre esteve aberto a conversas sobre os mais variados temas, mas que comigo sempre terminavam na DP!

Ao Sr. Novato, responsável pelo setor de microfilmagem da Secretaria de Segurança Pública, que permitiu que eu invadisse o seu espaço e efetuasse minha pesquisa.

Ao meu primeiro e eterno orientador, Ricardo Santa Rita Oliveira, responsável inicial por eu ter vontade de fazer um mestrado e por me fazer acreditar que eu podia.

Ao Moises, com todo carinho e amor, pelo seu apoio incondicional a tudo que faço, sonho e desejo.

E tu, filha minha, vai com a benção paterna e queira os céus que ditosa sejas; nem por seres traquinas te estimo menos, e, como prova, vou, em despedida, dar-te um precioso conselho: - recebe filha com gratidão, a critica do homem instruído; não chore se com unha marcarem o lugar em que tiveres mais notável senão,e quando te disserem que por esse erro ou aquela falta não és boa menina, jamais te arrepies; antes agradece e anima-te com as palavras do velho poeta:

'Deixa-te repreender de quem bem te ama, Que, ou te aproveita ou quer aproveitar-te'.

Joaquim Manuel de Macedo. A Moreninha. Barcelona: Editorial Sol 90, 2004, p. 8.

SUMÁRIO

Resumo	0•	7
Abstrac	e t	8
Introdu	ıção	9
-	1- A fonte	9
	2- O espaço	10
3	3- O tempo	11
2	4- Os capítulos	11
Capítul	lo 1: Belle Epoque?!	13
1	1.1- O Império da Picareta	13
1	1.2- O Código de Posturas	21
1	1.3- O papel da polícia	23
1	1.4- A polícia no Rio de Janeiro	28
Capítul	lo 2: O cotidiano policial	33
2	2.1- Um dia de trabalho policial	33
2	2.2- Os números	37
2	2.3- Bêbados e desordeiros	41
2	2.4- Agressores e agredidos	47
2	2.5- Atentados ao pudor e a moral	52
	2.6- Queixosos	57
	2.7- Enfermos e indigentes	63
2	2.8- Gatunos, suspeitos e vadios	70
	2.8.1- O Dr. Cornélio	71
	2.8.2- De vadio desconhecido a gatuno conhecido	80
2	.9- Polícia: autoridade máxima?	82
Capítul	lo 3: Os figurantes ganham os jornais	86
	3 1- A Revolta da Vacina	86

3.2- O cotidiano policial antes e depois da Revolta da Vacina	93
Conclusão.	102
Bibliografia	103
Anexos	110

RESUMO

O presente trabalho analisa a relação entre os populares e o Estado através da reconstrução do cotidiano policial na cidade do Rio de Janeiro. O período de estudo é o compreendido entre os anos de 1902-1906, época em que, sob a gestão do prefeito Pereira Passos, se processaram as reformas urbanas do Rio de Janeiro. Para efetuar essa análise utilizamos os livros de registro de ocorrências da delegacia de São José.

Para a reconstrução do relacionamento entre populares e a polícia, a pesquisa foi encaminhada visando as seguintes questões: como as ocorrências chegavam ao conhecimento policial; como essas ocorrências se relacionavam (ou não) com as atribuições legais e formais da polícia; que respostas eram dadas a partir de cada situação e como essas respostas eram vivenciadas e entendidas pela população.

ABSTRACT

This work analyses the relationship between the people and the State, by trying to reconstruct the police's daily life in the city of Rio de Janeiro. The period in study ranges from 1902-1906, when, under the mayor Pereira Passos, Rio de Janeiro underwent urban reforms. The materials employed for the aforesaid analysis were the registry books from São José Police Department.

In order to reconstruct the relationship between the people and the police, this research attempted to answer the following questions: how did the occurrences get known to the police; how did the occurrences relate(or not) to the police's legal and formal competence; what responses were elicited from each situation and how were these responses experienced and understood by the population.

INTRODUÇÃO

O trabalho aqui apresentado tem como objetivo principal observar o relacionamento entre os populares e o Estado através da reconstrução do cotidiano policial no turbulento período das reformas urbanas, promovidas na gestão de Rodrigues Alves enquanto presidente da República e de Pereira Passos enquanto prefeito da Capital Federal. As fontes de pesquisa foram os livros de registros de ocorrências das delegacias da cidade do Rio de Janeiro. Tais livros se apresentam em conjuntos incompletos, volumosos e de difícil leitura. Isso nos obrigou a fazer recortes que possibilitassem a pesquisa dentro do espaço de tempo disponível.

1- A fonte

A utilização dos registros de ocorrências como fonte de pesquisa ainda não é algo comum para os historiadores que tem como objeto a atuação da polícia no Rio de Janeiro¹. Isso decorre, principalmente, por eles estarem armazenados, em rolos de microfilme, na Secretaria de Segurança Pública. O local é de difícil acesso aos pesquisadores, devido a sua própria estrutura física. Lá podem ser encontrados registros de ocorrências do final do século XIX até os dias de hoje. Porém, quanto mais afastados dos dias atuais, esses livros apresentam seqüências temporais mais falhas, pois só foram microfilmados na década de 1980, quando muitos já se encontravam dilacerados e destruídos².

O livro de registros de ocorrências era escrito por inspetores, que em plantões de 24 horas, nele deveriam relatar:

Tudo que ocorrer de mais importante, mencionando em relação a cada indivíduo preso — o nome, a nacionalidade, a naturalidade, a filiação, o estado, a idade, profissão e residência, declarados pelo mesmo preso, a hora e o motivo da prisão, à ordem de quem foi preso e à disposição de que autoridade se acha ³.

¹ Marcos Luiz Bretas fez uso dessa documentação em sua tese de doutoramento, publicada com o título *Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. 1907-1930.* Rio de Janeiro: Rocco, 1997. Além de Marcos Luiz Bretas, Leonardo Affonso de Miranda Pereira se aventurou na leitura dessa fonte, pesquisando, porém, apenas alguns dias da Revolta da Vacina, relatando seus resultados no livro *As barricadas da saúde. Vacina e protesto popular no Rio de Janeiro da Primeira República.* São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2002.

² Na Fundação Casa de Rui Barbosa podemos encontrar a cópia de alguns desses rolos de microfilmes, todos com data posterior a 1906, que foram usados por Marcos Luiz Bretas em sua tese de doutoramento.

³ Decreto nº 4763 de 05/02/1903 – Regulamento do Serviço Policial do Distrito Federal.

Grande parte do número de ocorrências que chegava a delegacia resultavam das atividades de patrulhamento dos policiais rondantes da Brigada Policial (atual Polícia Militar)⁴. Eles eram responsáveis pelo policiamento das ruas e precisam zelar pela paz e ordem pública. O inspetor, que fazia parte do Serviço Policial (atual Polícia Civil) agia posteriormente registrando no livro tudo (ou quase tudo) que o regulamento ordenava. O registro era produzido, na maioria das vezes, a partir do entrelaçamento do trabalho do policial militar (em ronda) com o do policial civil (no registro).

Em nossa pesquisa consideramos, como pontos importantes a serem observados para a construção de uma análise acerca do relacionamento entre a polícia e os populares, os seguintes aspectos:

- As situações com que a polícia se deparava diariamente;
- Como essas situações chegavam ao conhecimento policial;
- A resposta da polícia a cada uma dessas situações;
- O posicionamento dos populares diante da resposta da polícia;
- Como os modos de vida dos setores populares influenciavam a atividade policial e vice e versa;
- O que a polícia achou relevante deixar registrado e de que forma ela o fez.

Atentos a esses aspectos, realizamos nossas pesquisas e inferências e construímos este trabalho.

2- O espaço

Poucos são os livros de ocorrências, escritos no período das reformas urbanas, que conseguiram resistir até a década de 1980 para serem microfilmados. Só temos exemplares, em períodos seqüenciais ou não, de livros de 14 das 28 circunscrições existentes na época. Foi necessário delimitar um recorte temporal e espacial que permitisse o estabelecimento de uma metodologia que apresentasse resultados em curto prazo.

Nosso recorte espacial foi dado pela área de abrangência de uma circunscrição policial, no caso, a 6ª Circunscrição Urbana (C.U.) – São José. Optamos por concentrar a coleta sobre a referida circunscrição por ela estar localizada na freguesia de São José⁵, que sofreu remodelações apenas parcialmente, permitindo assim que o "antigo" convivesse com o

⁴ O que não chegava pelas atividades de ronda vinha através de chamadas feitas pelos populares à polícia.

⁵ A freguesia de São José era dividida em dois distritos e seu policiamento era feito pela 6^a C.U. e pela 7^a C.U.

"moderno", fazendo com que essa freguesia vivenciasse a reforma diferentemente das outras situadas nas áreas centrais, recebendo inclusive em seus inúmeros quartinhos e hospedarias também se alojaram os moradores que foram "expulsos" da cidade reformada.

A 6ª C.U. tinha em seu perímetro ruas bastante movimentadas como a da Misericórdia, Santa Luzia, Dom Manuel, São José, Cottovelo e Assembléia; sob sua tutela, também estavam os morros do Castelo, do Pau da Bandeira e a ilha de Willegaignon. Nesse perímetro eram abrigadas importantes instituições como a Santa Casa de Misericórdia, a Câmara de Deputados, a Escola de Medicina, o Arsenal de Guerra, o Arquivo Público, o Necrotério Público, a Caixa Econômica e de Monte Socorro, o Forte do Castelo, a Igreja de São Sebastião, o Observatório Astronômico, a Igreja de Santa Luzia e o Asilo para Mendigos.

3- O tempo

Para estabelecer o recorte temporal o primeiro quesito a ser cumprido era o da uniformidade do período pesquisado. Planejávamos escolher um conjunto de registros da delegacia de São José que tivesse uma seqüência ininterrupta de seis meses de registros. Após delimitar quais períodos poderiam ser estudados no espaço de tempo compreendido entre 1902 e 1906, decidimos por um recorte que oferecesse a possibilidade de obtenção de diferentes olhares sobre a fonte. A opção feita foi a de analisar um período de seis meses que tinha como marco central a Revolta da Vacina. Privilegiamos esse recorte por ter sido a revolta um evento que expressava o ápice da política reformista e pela possibilidade de analisarmos o trabalho policial no cotidiano antes, durante e depois de uma revolta.

4- Os capítulos

No primeiro capítulo apresentaremos a cidade do Rio de Janeiro dos primeiros anos do século XX, envolta na poeira das demolições e com a suntuosidade da Avenida Central com seus homens de casaca; ladeada pela miserabilidade dos que viviam encortiçados, desempregados e famintos e observando, estupefatos, o espetáculo reformista. Essas pessoas, que desconheciam a parte teórica do discurso sobre a modernidade, salubridade e a ordem, eram diretamente atingidos pela sua prática. Nesse primeiro capítulo também situamos historicamente a polícia, um importante agente ordenador dessa nova cidade, incumbida de manter a paz pública através da vigilância, repressão, disciplinarização e assistência às classes

populares. Essas formas de ação eram mediadas por regulamentos e códigos a partir dos quais delimitamos o seu raio de atuação.

O mundo da "ordem" não existe sem o mundo da "desordem" e o que separa um do outro é uma linha tênue, constantemente cruzada pelas pessoas mais pobres, que precisavam se adequar a padrões que lhes eram extrínsecos . A não-adequação a esses padrões pode ser vista através das análises das ocorrências no segundo capítulo deste trabalho, assim como o tipo de legitimidade que essas pessoas conferiam a polícia. A forma com que os populares se relacionavam com a polícia e vice-versa era composta de lógicas próprias, como poderemos ver a partir das considerações feitas em relação aos aspectos anteriormente mencionados.

O comportamento popular já foi importante objeto de pesquisa em outros trabalhos referentes ao período das reformas urbanas, como por exemplo, os que tinham como temática a Revolta da Vacina. A Revolta da Vacina vem a ser o pano de fundo para o terceiro e último capítulo, que versa sobre o cotidiano policial antes, durante e depois da revolta.

CAPITULO 1: BELLE EPOQUE? 6

1.1- O Império da Picareta

Quando leres isto, Sebastianopólis, não cubras com indignação a face, não dês punhadas de ira na cabeça, não te rojes no chão aciomado de ingrato este pobre filho sincero! Ama-te ele assim mesmo, desleixada e feia; nem todas as avenidas e todos os boulevards da Europa e da América poderão jamais ter para ele o encanto daquela triste e esburacada rua da Valla que ouviu seus primeiro vagidos. Mas justamente porque tanto te amam, é que teu filho deve ter o direito de te dizer, entre dois beijos, que a vizinhança de Buenos Aires é uma vergonha para ti, adorada Sebastianopólis... Quem um dia te disse que és a primeira capital da América do Sul zombou da tua ingenuidade e injuriou duramente os teus cabelos brancos; mais te ama e muito mais digno é da tua gratidão quem francamente te diz que és uma cidade de pardieiros, habitada por analfabetos. (...) Não te zangues com a franqueza deste pobre filho! Quando um carioca volta da Europa, e pisa de novo no teu calçamento remendado, e mira de novo os teus prédios sujos e tua gente em mangas de camisa e de pés no chão, - a revolta não é grande: o viajante reconhece a inferioridade da sua terra, mas lembra-se de que o conforto e elegância da Europa são produto de séculos e séculos de civilização e trabalho. Essa consideração basta para consolar e diminuir o espanto e a vergonha. Mas reconhecer a gente que ali assim, a quatro dias de viagem, há uma cidade como Buenos Aires, - e que nós, filhos da mesma raça e do mesmo momento histórico, com muito mais vida, com muito mais riqueza, com muito mais proteção da natureza, ainda temos por capital da República em 1900, a mesma capital de D. João VI em 1808, - isso é o que doe como uma afronta, isso é o que revolta como uma injustica.(...)⁷.

As duras críticas de Olavo Bilac a então Capital Federal do Brasil, a cidade do Rio de Janeiro, expressam o sentimento de inferioridade que a mesma tinha em relação a catita e moderna Buenos Aires. Se era aceitável e quase uma conseqüência natural que a modernidade se fizesse presente na Europa⁸, o mesmo não podia se conceber de nossa vizinha não "mui"

⁶ Belle Epoque: período que teve início por volta de 1880, estendendo-se até a Primeira Guerra Mundial na Europa, e até meados da década de 20, no Brasil. Período de intenso progresso material, sob a égide do progresso e da ciência, com uma intensa produção artística e cultural e com reafirmação de valores burgueses. ALMANAQUE HISTÓRICO *Oswaldo Cruz, o médico do Brasil*, P. 11. Para mais informações sobre a Belle Epoque no Brasil e no mundo confira: Ângela Marques da COSTA &, Lilia Moritz SCHWARCZ. *Virando séculos. 1890-1914. No tempo das certezas.* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁷ Olavo BILAC . "Chronica", Gazeta de Noticias, 18/11/1900. Crônica em ocasião da visita do presidente Campos Salles à Argentina.

⁸ "Por certo, as cidades, naquela época, eram objeto de curiosidade e de estudo. As da Europa cresciam ao calor das transformações econômicas, e a industrialização mudava os costumes, as condições de vida, os objetos de uso. A rapidez da transformação técnica acentuava os contrastes. E tanto o observador estrangeiro quanto o nativo que havia visitado a Europa analisavam e consideravam as cidades segundo certos padrões que evidenciavam a estagnação ou o progresso. A rigor, a cidade foi o indicador da mudança e todos a ela dirigiam o seu olhar para descobrir se a sociedade a qual pertenciam se havia incorporado ao processo desencadeado na Europa." José Luis ROMERO. *América Latina. As cidades e as idéias.* P. 254.

querida. De fato, Buenos Aires, após passar por grandes reformas e se transformar na "Paris Del Plata⁹" deixou o Rio de Janeiro com cara de estação de carvão, como diria Lima Barreto.

Nós passávamos então por uma dessas crises de elegância, que, de quando em quando, nos visita. Estávamos fatigados da nossa mediana, do nosso relaxamento; a visão de Buenos Aires, muito limpa, catita, elegante, provocava-nos e enchianos de loucos desejos de igualá-la. Havia nisso uma grande questão de amorpróprio nacional e um estulto desejo de não permitir que os estrangeiros ao voltarem, enchessem de críticas a nossa cidade e a nossa civilização. Nós invejávamos Buenos Aires imbecilmente. Era como se um literato tivesse inveja dos carros e dos cavalos de um banqueiro. Era o argumento apresentado logo contra os adversários das leis sumptuárias que aparecem pelo tempo: a Argentina não nos devia vencer; o Rio de Janeiro não podia continuar a ser uma estação de carvão, enquanto Buenos Aires era uma verdadeira capital européia. Como é que não tínhamos largas avenidas, passeios de carruagens, hotéis de casaca, clubes de jogo? ¹⁰

As reformas ocorridas em Buenos Aires datam do final do século XIX, na presidência de Julio A. Roca (12/10/1880 –12/10/1886), que teve seu período administrativo marcado pela prosperidade econômica, tranquilidade constitucional e pela realização de um grande número de obras públicas, principalmente as relativas a salubridade e modernização. A condição de Capital Federal de Buenos Aires foi estabelecida poucos dias antes de Roca assumir a presidência, que junto ao Congresso Nacional seria responsável pela administração da nova Capital. Roca nomeou assim, o primeiro intendente, Don Torcuato de Alvear, que de forma despótica, contribuiu para a modernização de Buenos Aires do qual falava Olavo Bilac e Lima Barreto.

Assim se referiu Gonzáles às reformas ocorridas na Argentina:

El embellecimiento de Buenos Aires debió mucho también a la presidencia de Roca. Puede decirse que fue entonces cuando comenzó a presentar el aspecto de las ciudades modernas. Como la capital dependía ahora del Gobierno Nacional, Roca nombró un Intendente, que fue don Torcuato Alvear – hombre emprendedor, resuelto, voluntarioso y con los mejores propósitos de convertir 'la grande aldea' en una nueva Berlín o cosa por el estilo -, estimulándole para que no se detuviese ante obstáculos de menor cuantía para realizar la transformación ideada. (...) El Intendente, don Torcuato Alvear, convirtió aquellos potreros y aquella fea barriada en la parte más bella y más aristocrática de Buenos Aires, abriendo calles, creando hermosos jardines, suprimiendo desniveles y fomentando la buena edificación.(...)

-

⁹ Consideramos um ponto bastante interessante, a ser explorado em pesquisas posteriores, a relação entre as reformas urbanas de Buenos Aires e as realizadas no Rio de Janeiro, uma vez que a reforma argentina parece ter tido bastante repercussão no Brasil, como podemos depreender do testemunho desses dois escritores – Lima Barreto e Olavo Bilac - que pertenciam a círculos sociais diversos.

¹⁰ Lima BARRETO. Recordações do escrivão Isaías Caminha. P. 161.

Cuando el Intendente, don Torcuato Alvear, resolvió demoler aquel adefesio porción de inconvenientes con que no había contado, los que tenían su origen en los intereses diversos que hería la demolición. Como la cosa se demorase mucho, por haber pasado a los tribunales, el señor Alvear, que era hombre demasiado expeditivo, no se anduvo por las ranas, y una noche se presentó con una cuadrilla de obreros a quienes ordenó que empezasen, tropezó con una a echar abajo la recova, cuyos moradores fueron despertados el sueño por los golpes de las piquetas¹¹.

Em contrapartida, o Rio de Janeiro no início do século XX, ainda se mantinha com a mesma estrutura colonial: com suas ruas tortuosas, as valas correndo a céu aberto, os cortiços, a mistura étnica e social, os pés descalços, a venda descoordenada dos mais diversos produtos em quiosques ou tabuleiros de baianas, as epidemias... Tudo isso compunha um cenário que não condizia com a imagem que a República gostaria de ter e de ser lembrada. Nesse momentofoi reforçado o discurso que validava e transformava em essencial as reformas urbanas¹² na cidade naquele momento. Os argumentos desse discurso iam desde a necessidade de se combater as epidemias que grassavam todos os anos durante a estação calmosa¹³ e assustavam os estrangeiros imigrantes e investidores¹⁴, até a necessidade de dar mais funcionalidade ao centro - que com suas ruas estreitas e um porto em condições precárias - prejudicava o crescimento econômico. Além disso, imaginava-se que a cidade do Rio de Janeiro, enquanto capital federal, emanaria o progresso para o resto do país.

Somente após a gestão de Campos Salles, que conseguiu equilibrar financeiramente o país a custa de um arrocho na economia interna, através de uma política recessiva com elevação geral dos impostos federais, estaduais e municipais, aumento do custo de vida e falências, é que o sonho da reforma pôde ser consolidado. ¹⁵ O saneamento das finanças gerou

¹¹ E. Vera y GONZÁLES. Historia de la Republica Argentina. Su origen. Su revolución y su desarrollo político. Continuada. Desde el gobierno del general Viamonte hasta nuestros días. P. 718.

.

¹² A solução do problema de saneamento no Rio de Janeiro sempre esteve atrelada à necessidade de uma remodelação arquitetônica. Necessidade de abertura de vias duplas e arejadas, com árvores e prédios higiênicos; avenidas como principal instrumento de remodelação da cidade e que atendiam a três objetivos: saúde publica, circulação urbana e transformação das formas sociais de ocupação. Jaime Larry BENCHIMOL. *Reforma urbana e Revolta da Vacina na cidade do Rio de Janeiro*. P. 259.

Estação calmosa: longa temporada de calor e chuvas, que começava em novembro e só terminava em março/abril. Essa era a estação com maior número de casos de febre amarela. As epidemias de varíola geralmente aconteciam no inverno. Ibid. P. 239.
Os estrangeiros eram atingidos em maior intensidade pela febre amarela e tuberculose. No final do século XIX

¹⁴ Os estrangeiros eram atingidos em maior intensidade pela febre amarela e tuberculose. No final do século XIX o Brasil ficou conhecido como túmulo de estrangeiros devido à alta taxa de mortalidade apresentada por esses indivíduos. Um episódio trágico em 1895 contribuiu para a afirmação dessa idéia: "Em 1895 o navio italiano Lombardia atracou no porto do Rio para uma visita de cortesia. A tripulação foi recebida pelo presidente da República, Prudente de Morais, numa grande festividade. (...) Dos 340 tripulantes, 333 pegaram febre amarela. Morreram 234 doentes e o fato teve péssima repercussão no exterior" ALMANAQUE HISTÓRICO *Oswaldo Cruz, o médico do Brasil,* P. 15.

¹⁵ Sobre a administração de Campos Salles confira Nicolau SEVCENKO. *Mentes insanas em corpos rebeldes*. P. 41-46. Cláudia Maria Ribeiro VISCARDI. *O teatro das oligarquias. Uma revisão da "política café - com – leite"*.P. 31-72.

recursos e ampliou créditos, viabilizando inúmeros projetos reformistas no território nacional. Seu sucessor, Rodrigues Alves (1902-1906), tinha entre seus projetos mais urgentes:

A manutenção da salubridade monetária e o investimento no desenvolvimento agrícola, visando aumento da produção. Para este fim último, buscaria resolver o problema crônico da falta de trabalhadores, incentivando a política imigratória. Tal incentivo só seria viável, porém, se as condições sanitárias do Brasil sofressem consideráveis melhorias. Em vista disso, fazia parte também de seu plano de governo medidas que viessem melhorar as condições de saúde do Brasil, essencialmente as do Rio de Janeiro que, na condição de capital, apresentava-se como vitrine internacional. Estava prevista uma série de reformas urbanas na capital nacional, que incluía a remodelação do Porto do Rio de Janeiro e a 'higienização' completa da cidade. Além do já citado, o objetivo maior do saneamento do Rio relacionava-se diretamente à 'salubridade' econômica brasileira. O Brasil queria evitar a propaganda internacional contra os seus produtos, especialmente o café, em função das péssimas condições sanitárias do país (...). E precisava facilitar a própria circulação interna do produto, dificultada pela arquitetura colonial da antiga corte¹⁶.

Para executar os melhoramentos na capital nomeou o engenheiro Francisco Pereira Passos como prefeito, em 30 de dezembro de 1902. Um dia antes, o Conselho Municipal foi suspenso, por seis meses, para que ele pudesse legislar livremente.

As reformas não foram efetuadas somente pela municipalidade. A cargo do próprio governo federal ficou a remodelação, modernização e extensão do porto, o prolongamento do canal do Mangue e a abertura das avenidas Francisco Bicalho (ou do Mangue), Rodrigues Alves (ou do Cais) e a Central ¹⁷. A cargo da municipalidade ficou a abertura das avenidas Mem de Sá, Salvador de Sá e a Beira-Mar ¹⁸, além de outros itens dispostos no Plano de Melhoramentos da Prefeitura, que tinha por objetivos:

¹⁷ "A modernização do Porto, iniciada em 1904, consistiu na edificação de um cais de corrido com 3.500 metros de extensão. A retificação da linha irregular do litoral implicou na demolição de fevilhantes quarteirões marítimos e no aterro de suas numerosas enseadas com o entulho proveniente do arrasamento do morro do Senado (...) A energia elétrica passou a mover todas as engrenagens do porto. A faixa aterrada era percorrida por trilhos e por uma avenida ladeada por 17 armazéns e outras construções mercantis e industriais". Jaime BENCHIMOL. *Reforma urbana e Revolta da Vacina na cidade do Rio de Janeiro*. P. 257.

_

¹⁶ Cláudia Maria Ribeiro VISCARDI. O teatro das oligarquias. Uma revisão da "política café - com –leite". P. 81.

¹⁸ André Azevedo considerou as reformas realizadas pelo governo federal como de ordem "mecanicista" e as realizadas pela municipalidade como de ordem "organicista". Confira: André Nunes AZEVEDO. *A reforma de Pereira Passos: uma tentativa de integração urbana*.P. 35-87. Para maiores detalhes sobre a execução das reformas federais e municipais ocorridas na cidade do Rio de Janeiro confira: Oswaldo Porto ROCHA. *A era das demolições: Cidade do Rio de Janeiro, 1870-1920*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1986 e Jaime Larry BENCHIMOL. *Pereira Passos: Um Haussmann tropical*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992.

Dar mais franqueza ao tráfego crescente das ruas da cidade, iniciar a substituição das nossas mais ignóbeis vielas por largas ruas arborizadas, promover melhores condições estéticas e higiênicas para as construções urbanas, proporcionar aos grandes coletores das canalizações subterrâneas mais facilidade de colocação e visita, encurtar as distâncias a percorrer na cidade, substituir os infectos rios da parte baixa dos arrabaldes por galerias estanques, sanear, embelezar, melhorar enfim a nossa maltratada capital ¹⁹.

A reforma, sem dúvida, deixou o Rio de Janeiro mais salubre, mais moderno, mais funcional e com melhor aparência. Porém, as benesses advindas da modernidade e do progresso tinham como alvo uma parcela bem seleta da população da cidade, os que podiam pagar pelos serviços e pelo conforto. Os populares vivenciaram a reforma como mais um problema numa vida já tão cheia de sacrifícios, que os deixava em situação bem pior que a anterior, pois a reforma era responsável por uma grande desestruturação nos seus modos de vida, uma vez que eliminava diversas práticas que lhes garantiam a sobrevivência. Essas pessoas representavam uma parcela essa bem significativa da população e poderiam ser representada na ampla base de uma pirâmide social.

O Rio de Janeiro era um pólo de atração para pessoas de todo país e do exterior, todas seduzidas por promessas de melhores condições de vida. Em 1890, a população carioca representava menos da metade do total geral da cidade – apenas 45%. O restante era composto em 28,7% de estrangeiros (em sua maioria portugueses) e 26,5% de pessoas provenientes de outras regiões do Brasil²⁰. O crescimento demográfico da cidade, desde o final do século XIX, foi incentivado pela abolição, imigração²¹ e migração interna, eventos que alteraram o número, a etnia e a estrutura ocupacional da população. Esse crescimento contribuiu para o agravamento também dos problemas já existentes na cidade, como a falta de moradias, água, saneamento, higiene e empregos²². Restava a essa massa humana aglomerar-

¹⁹ Jaime Larry BENCHIMOL. Pereira Passos: Um Haussmann tropical. P. 235.

²⁰ José Murilo de CARVALHO. Os Bestilizados: O Rio de Janeiro e a República que não foi. P. 16.

²¹ Após a abolição do tráfico ficou patente que a escravidão estava a um passo do fim. Os fazendeiros começaram a se preocupar com a manutenção da mão-de-obra, que significava a substituição do trabalhador escravo, que havia maculado o trabalho manual com a marca da inferioridade. Construção da ideologia sobre o trabalho que liberta e propicia riquezas para atrair imigrantes, que em sua maioria, ao chegar no Brasil, se juntaram a massa subempregada. José Miguel Arias NETO. *Primeira República: economia cafeeira, urbanização e industrialização*. P. 205.

²²Alguns autores como Oswaldo Porto Rocha e José Murilo de Carvalho sinalizam para um crescimento no número de empregos na cidade com a reforma. Essa geração de emprego, porém, não pode ser confundida com a melhoria nas condições de vida, uma vez que a subida alucinante dos preços de aluguéis e a proibição de formas de comércio que privilegiavam os populares haviam sido proibidas e as condições de higiene agravadas. Confira José Murilo CARVALHO. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi.* P. 129 e Oswaldo Porto ROCHA. *A era das demolições: Cidade do Rio de Janeiro, 1870-1920.* P. 84

se em habitações coletivas²³ nas áreas centrais devido à necessidade de se manter próxima das oportunidades de emprego ou de qualquer atividade, ainda que mal-remunerada ou ilegal. O número de pessoas em ocupações mal remuneradas ou sem ocupação fixa chegou, em 1890, a mais de 100 mil (19%) e em 1906, a mais de 200 mil (24%)²⁴. João do Rio, em sua célebre obra "A alma encantadora das ruas", falava das profissões da miséria, que são resumidas por Sevcenko da seguinte forma:

Os 'trapeiros, divididos em duas linhagens nitidamente distintas — as dos que coletavam trapos limpos e a dos trapos sujos; os 'papeleiros'; os 'cavaqueiros', que revolviam os montes de lixo em busca de objetos e materiais vendáveis; os 'chumbeiros', apanhadores de restos de chumbo; os 'caçadores de gatos', comprados pelos restaurantes onde eram revendidos como coelhos; os 'coletores de botas e sapatos'; os 'apanha-rótulos e selistas', que buscavam rótulos de artigos importados para vendê-los aos falsificadores; 'os ratoeiros', que compravam os ratos vivos ou mortos de particulares para revendê-los a Diretoria de Saúde; as 'ledoras de mão', os 'tatuadores'; os vendedores ambulantes' de orações e de literatura de cordel e os compositores de 'modinhas'.

Era nos cortiços, nas casas de cômodos e nas habitações coletivas que vivia aglomerada a maior parte da população da cidade. Para se ter uma idéia do contingente populacional que utilizava as habitações coletivas, podemos observar os dados referentes ao final do século XIX: as freguesias centrais de São José, Sacramento e Santa Rita já contavam com 214 estalagens, num total de 4.401 quartos e 8.586 habitantes. A freguesia de Sant'Anna tinha sozinha 329 estalagens, 4.949 quartos e 13.055 habitantes. A insalubridade desse tipo de moradia contribuía, imensamente, para propagação de epidemias. A peste bubônica, a febre amarela, a varíola e a tuberculose eram pragas constantes na vida dessas pessoas e acabavam por infestar as demais por todo o centro da cidade.

Assim reunida, aglomerada, essa gente - trabalhadores, carroceiros, homens ao ganho, catraeiros, caixeiros de bodegas, lavadeiras, costureiras de baixa freguesia, mulheres de vida reles, entopem as casas de cômodos, velhos casarões de muitos andares, divididos e subdivididos por um sem numero de tapumes de madeira, até nos vãos dos telhados entre a abertura carcomida e o forro carunchoso. Às vezes, nem divisões de madeiras: nada mais que sacos de aniagem estendidos

.

²³ Habitações coletivas: aquelas que dentro do mesmo terreno ou sob o mesmo teto abrigam famílias distintas que se constituem em unidades sociais independentes. Poderiam assim ser consideradas habitações coletivas cortiços, estalagens, avenidas, casa de cômodos, vilas operárias e favelas. Para diferenciação entre essas habitações, confira Lia de AQUINO. *Habitações populares. Contribuição ao estudo das habitações populares. Rio de Janeiro, 1886-1906.* P. 133-139. Confira também Sidney CHALHOUB. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial.* P. 38-40.

²⁴ José Murilo de CARVALHO. Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi. P. 17.

Nicolau SEVCENKO. Literatura como missão. Tensões sociais e criação cultural na Primeira República. P.
 84. Em nossa pesquisa, das 1852 pessoas que estiveram na Delegacia e declararam profissões, encontramos mais de 75 categorias. Veja, no anexo 1, o quadro completo das profissões declaradas nas ocorrências.

verticalmente em septos, permitindo quase a vida comum, numa promiscuidade de horrorizar. A existência é ali, como se pode imaginar, detestável²⁶.

Através desse breve panorama, percebemos que a cidade não se encontrava preparada para o crescimento populacional e começamos também a compreender a razão pela qual essas habitações coletivas foram o alvo principal das picaretas. Varrer a área central do torvelinho humano misturado junto com os escombros da demolição era o desejo latente dos que sonhavam com a cidade europeizada. A destruição desses antros de promiscuidade e doenças já aparecia no discurso de políticos, ao final do século XIX, como se percebe por esta citação:

Falando das habitações, é forçoso atender para estas sentinas sociais a que a linguagem do povo apelidou de cortiço. Todos sabem o que é um cortiço. (...) No cortiço acha-se de tudo: o mendigo que atravessa as ruas como monturo ambulante; a meretriz impudica, que se compraz em degradar o corpo e alma, os tipos de todos os vícios e até (...) o representante do trabalho (...). Compreende-se desde logo o papel que representam na insalubridade da cidade estas habitações, quando nos lembramos que além de todas as funções orgânicas dos seres que o povoam, no cortiço lava-se, engoma-se, cozinha-se, criam-se aves, etc. Só vemos um conselho a dar a respeito dos cortiços: a demolição de todos eles, de modo que não fique nenhum para atestar aos vindouros e ao estrangeiro, onde existiam as nossas sentinas sociais e a sua substituição por casas em boas condições higiênicas²⁷.

Com a execução das reformas urbanas, o sonho dos higienistas se tornava realidade e a maior parte da área central ficava livre daquele espetáculo de "horror". Mas, para onde foram os moradores "expulsos" dessas áreas? Para onde foram os sem dinheiro, sem abrigo, sem parentes? No quadro a seguir, onde consideramos apenas as freguesias urbanas²⁸, podemos observar o movimento e o crescimento populacional das freguesias antes e depois das reformas:

²⁷ Barata RIBEIRO em sua tese, no ano de 1877. Em 1892, Barata Ribeiro foi nomeado prefeito da Capital Federal e tratou de providenciar a demolição do famoso cortiço "Cabeça de Porco", localizado a rua Barão de São Félix, 154. Confira Sidney CHALHOUB. *Cidade febril; cortiços e epidemias na corte imperial.* P.15-20 /51. Confira no anexo 2, a divertida e rica ilustração do ano de 1924, intitulada "Cenas Cariocas" que mostra como era uma habitação coletiva.

²⁶ REVISTA RENASCENÇA, ano II, n°13, mar – abr. P.89.

²⁸ As freguesias eram divididas em urbanas e rurais. As freguesias rurais eram: Irajá, Jacarepaguá, Inhaúma, Guaratiba, Ilha do Governador, Ilha de Paquetá, Campo Grande e Santa Cruz, somando em 1890, 92.906 habitantes e em 1906, 185.687 habitantes. Maurício de Almeida ABREU. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. P. 67.

QUADRO NÚMERO 1 CRESCIMENTO POPULACIONAL ANTES E DEPOIS DAS REFORMAS

Freguesias	1890	1906	Percentual de crescimento
São José	42017	44878	7
Santa Rita	46161	45929	-1
Sacramento	30663	24612	-19
Sant'Anna	67533	79315	17
Candelária	9701	4454	-54
Gloria	44105	59102	34
Santo Antonio	37660	42009	12
Engenho Velho	36988	91494	147
Espírito Santo	31389	59117	88
Lagoa	28741	47992	67
São Cristóvão	22202	45098	103
Gávea	4712	12750	171
Engenho Novo	27873	62898	126
TOTAL	429745	619648	44

Fonte: ABREU, Maurício de Almeida. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. 2ª edição. Rio de Janeiro: IPLAN RIO/ Jorge Zahar, 1988. P. 67.

Observando o quadro acima, percebemos que o decréscimo populacional ocorreu em todas as freguesias que sofreram reformas. A única delas que não apresenta esse decréscimo é a de São José. Tal fato pode ser explicado em razão da existência de morros já habitados naquela área, como o Morro do Castelo, além da existência de alguma oferta remanescente de quartos. A freguesia de Sant'Anna, vizinha das que foram reformadas, escapou das picaretas e, tendo a maior área desocupada da região, recebeu um grande número de pessoas. Nesse período, também foram intensificadas as construções nas áreas elevadas da cidade, que mais tarde dariam origem ao que hoje conhecemos como favela²⁹. O crescimento de freguesias

_

²⁹ O tipo de habitação popular que hoje conhecemos como "favela", segundo estudiosos, surgiu após a Campanha de Canudos. Os soldados que ficaram instalados num morro daquela região, chamado da Favela, provavelmente pela existência de grande quantidade da planta do mesmo nome. Ao voltarem para o Rio de Janeiro, pediram licença ao Ministério da Guerra para se estabelecerem com suas famílias no alto do morro da Providência e passaram a chamá-lo de morro da Favela, transferindo o nome de Canudos por lembrança ou semelhança. Também em 1893, esse mesmo morro abrigaria os desterrados do cortiço Cabeça de Porco, que recolheram os escombros da demolição do cortiço para construir suas casinhas no morro. Antonio HOUAISS & Mauro de Salles VILLAR. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. P.2.327.

mais distantes, como Engenho Velho, Espírito Santo, Engenho Novo, Gávea e São Cristóvão se deu pela migração da classe média³⁰ para essa área, atraídos pelos meios de transporte modernos e espaço ocupáveis. Os que permaneceram "no coração da cidade são aqueles cujas condições econômicas não permitiram o seu deslocamento para locais distantes do trabalho. As demolições de Passos obrigam a mudança dos proprietários do Centro, mas não necessariamente, da mudança dos trabalhadores para áreas suburbanas" ³¹.

Sem dúvida, a reforma de Passos foi um elemento transformador do Rio de Janeiro. A vida de toda população foi marcada pela metamorfose urbana sofrida pela cidade, que agora exigia uma nova forma de convivência social. Ao menos favorecidos, que desfrutaria muito pouco ou quase nada das reformas realizadas, tiveram sua vida profundamente dificultada ao mesmo tempo em que tinham que "aprender" os novos modos de conviver naquela Paris dos Trópicos.

1.2- O Código de Posturas

Para as elites brasileiras, os excluídos, os rebeldes, os imigrantes, os trabalhadores que resistiam ou se opunham eram classificados como incapazes e ignorantes, pois não sabiam reconhecer 'os benefícios da civilização'. Eram, conseqüentemente, bárbaros e, quando se manifestavam, perigosos. 'A questão social é uma questão de polícia' (...). Em outras palavras, na medida em que havia resistência ao projeto e que as 'classes perigosas' demonstravam muito bem saber que determinados 'benefícios da civilização' não eram para todos, a política foi a repressão³².

As demolições e as construções promovidas na gestão Alves/Passos marcaram profundamente a história e a historiografia. Porém, não podemos ignorar que os costumes, hábitos e usanças também deveriam ser modificados e que quase tudo que deveria ser eliminado se relacionava diretamente aos populares, que além de serem obrigados a sair de suas casas insalubres para outras, em piores condições, deveriam se transformar em figurantes adequados para a nova cidade que nascia. Era necessário incutir nessas pessoas os novos

³⁰ Entendemos por classe média os funcionários públicos, militares, empregados do comércio, trabalhadores especializados, enfim, pessoas de renda estável o suficiente para o aumento de gastos com transporte, mas incapaz de se manterem nas áreas reformadas da cidade. Jaime Larry BENCHIMOL. *Reforma urbana e Revolta da Vacina na cidade do Rio de Janeiro*. P. 265.

³¹ Oswaldo Porto ROCHA. *A era das demolições: Cidade do Rio de Janeiro, 1870-1920*. P. 76. André Azevedo trata as reformas urbanas como uma proposta integração da cidade e defende que os pobres continuaram no centro da cidade, em vilas operárias. Confira em André Nunes AZEVEDO. *A reforma de Pereira Passos: uma tentativa de integração urbana*. P. 35-63.

³² José Miguel Arias NETO. *Primeira República: economia cafeeira, urbanização e industrialização*. P. 227.

modos de conviver e viver. Isso significava criar um mundo de ordens e proibições, que atingiam diretamente seus modos de lazer, hábitos e sua sobrevivência.

Algumas proibições estavam descritas no Código de Posturas³³, reunidas sob o título "legislação distrital". Para a fiscalização, foi criada a Polícia Municipal, composta por agentes da própria prefeitura, os quais deveriam observar o cumprimento das posturas, podendo aplicar multas e fazer intimações. Se fosse necessária uma coerção mais "convincente", podiam recorrer a polícia civil. O não cumprimento dos itens dispostos na legislação distrital era punido com multas, que em alguns casos, poderiam ser convertidas em prisão, a exemplo da prática do pedido de esmolas sem licença e dos ajuntamentos em tocatas. Segundo as posturas, ficava proibida a exposição de quaisquer artigos ou objetos em janelas ou umbrais, seja em casas particulares ou de comércio; o arremesso de sólidos ou líquidos que pudessem prejudicar os transeuntes; o depósito de objetos na via pública; o atar de cavalos ou quaisquer outros animais nas ruas; o trânsito de cargueiros atrelados; o montar animais em pêlo ou trazêlos soltos pela cidade; a propriedade de animais bravios soltos; a posse de cabras, cabritos, galinhas e outras aves pelas ruas e praças; a inscrição de coisas desonestas nas paredes; a prática de qualquer espécie de jogo em locais públicos; o entrudo; o transporte de pipas e tonéis e barris rolando pelas ruas; o lançamento de lixo de varredura, animais mortos ou qualquer outra imundície nas ruas; a lavagem de animais antes das nove horas; o urinar fora dos mijadouros; o uso de brinquedos ou jogos que pudessem embaraçar as linhas telefônicas; a venda de alimentos fora dos locais próprios; a venda de bebidas espirituosas para embriagados; a venda de pólvora e armas sem habilitação policial. A lista seguia ainda com a proibição de estabelecimento de fábricas de fumo nas freguesias urbanas; a venda de pão que não fosse a peso; o apregoamento de coisas que fossem vendidas ou distribuídas gratuitamente; a ordenhagem de vacas pelas ruas, etc. Para se ter uma idéia da especificidade de algumas proibições, podemos citar que para se ter um cão era necessário matriculá-lo e pagar taxa anual de 10 mil réis. Os cães apanhados na rua ou doentes tinham como destino a morte. A lavagem de roupas, forma de trabalho de grande número de mulheres, também foi proibida em casas que não tivessem quintal, não podendo ser feita em telhados e nem em pátios internos. Até o estabelecimento das lavanderias públicas, a única roupa que poderia ser lavada nas estalagens era a dos próprios habitantes³⁴.

2

³³ É preciso esclarecer que os códigos de posturas não foram criações republicanas ou da gestão Pereira Passos. Eles existiam desde tempos anteriores. O que pode ter havido foi uma intensificação de sua fiscalização e cumprimento.

³⁴ Consolidação das Leis e Posturas Municipais. P. 236.

Observando essa imensa lista de proibições, podemos depreender que muitas delas se relacionavam à ordenação mínima do mundo urbano e serviam para manter e confirmar a imagem de uma cidade civilizada e moderna, a "Paris dos Trópicos", que não poderia suportar mais o espetáculo da barbárie contido em vacas sendo ordenhadas em praça pública ou animais sendo montados em pêlo. Muitas dessas posturas, como já havíamos dito, dificultavam ainda mais a existência dos populares, a exemplo da criação de animais, da venda de leite nas ruas e da lavagem de roupas.

Assistia-se a transformação do espaço público do modo de vida e da mentalidade carioca, segundo padrões totalmente originais; e não havia quem pudesse se opor a ela. Quatro princípios fundamentais regeram o transcurso dessa metamorfose, (...) a condenação dos hábitos e costumes ligados pela memória a sociedade tradicional; a negação de todo e qualquer elemento de cultura popular que pudesse macular a imagem civilizada da sociedade dominante; uma política rigorosa de expulsão dos grupos populares da área central da cidade, que será praticamente isolada para desfrute exclusivo das camadas aburguesadas; e um cosmopolitismo agressivo, profundamente identificado com a vida parisiense ³⁵.

O que se deu foi a construção de uma nova cidade³⁶ e de novos costumes, "civilizados", "modernos" e "limpos", ao mesmo tempo em que era expurgada a "barbárie", num cerceamento dos setores populares que perdiam suas casas e seus meios de sobrevivência. E para esses não bastava somente cumprir as disposições do Código de Posturas; era preciso também estar atento as disposições policiais.

1.3 - O papel da polícia

No período administrativo de Alves/Passos o policiamento teve seu efetivo aumentado e sua atuação intensificada. Isso pode ser explicado, como já foi dito, devido a necessidade de ordenar e fiscalizar o novo espaço social constituído, que tinha regras bem claras de como viver. Em 1905, o efetivo policial tinha crescido quase 97%, se comparado ao ano de 1901, enquanto a população havia crescido aproximadamente 12% em relação ao mesmo ano. Na época das reformas, a cidade contava assim com um policial para cada 172

³⁵ Nicolau SEVCENKO. *Literatura como missão. Tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. P. 43.

^{43. &}lt;sup>36</sup> "Não foi a cidade velha que desapareceu; foi uma outra, totalmente nova que foi imposta no meio dela;cidade de prazeres, luxos e abundância, composta de palácios refinados, recobertos de verniz, mármore e cristal, cujo acesso era vedado aos membros da comunidade primitiva." IDEM. *A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes*. P.67.

pessoas³⁷. Observaremos que essa atuação se dava em todas as esferas da vida social, a começar como já foi sinalizado, pelo apoio dado aos agentes da prefeitura na fiscalização dos Códigos de Posturas. Era a necessidade de se controlar aquele que não se podia eliminar.

Embora fosse previsto que a polícia só deveria atuar na fiscalização das posturas se solicitada por agentes da prefeitura, não era isso que acontecia no cotidiano, pois o próprio regulamento policial, em alguns de seus artigos, dava autonomia para polícia agir, uma vez que tal regulamento se referia a situações semelhantes. Como um exemplo, podemos citar os jogos. O código de posturas proibia a prática de qualquer jogo em local público. O regulamento policial, igualmente previa a detenção de todos que estivessem praticando jogos proibidos em locais públicos. Desta forma, a polícia, ao efetuar uma detenção, cumpria seu regulamento e fiscalizava uma postura. E foi isso que aconteceu no dia em que nove indivíduos foram presos por estarem jogando em um botequim na rua Clapp³⁸. Em outras ocasiões, a polícia nos deixa dúvida do que seria um local público, ao prender os marítimos Thomé Marques, Avelino José de Souza, Alfredo Mendes da Rosa e Arthur Ribeiro por estarem jogando cartas no interior do quarto da casa n°21 da rua da Misericórdia³⁹.

Ao mesmo tempo, através da pesquisa nas fontes, percebemos que a polícia atuava na fiscalização das posturas, mesmo que não houvesse nenhuma referência (pelo menos direta) a tal situação em seu regulamento pois isso também facilitava suas ações.. Isso fica bastante evidente quando observamos casos como o de Ricardo da Cruz, indivíduo de 29 anos, estrangeiro e empregado do comércio, que incapaz ou sem a menor vontade de conter sua necessidade de "verter água", ainda o fez em frente à delegacia⁴⁰.

O que é mais interessante em tais situações é atuação da polícia nesse espaço em ebulição, que fervilhava de obras e pessoas. Pessoas essas, que precisavam aprender a viver e a conviver num novo espaço, que deveria ser freqüentado por elas apenas para o fornecimento de mão-de-obra. A impossibilidade de uma "expulsão" completa, uma eliminação daquela gentalha feia, desnutrida, descalça e em "mangas de camisa" exigia um grande esforço, por parte daqueles que vislumbravam uma cidade moderna e bela, em tentar controlar, o mais de perto possível, essa gente, que precisava se integrar como figurante – mas como um belo figurante- no que Sevcenko chamou de teatro da Belle Epoque⁴¹. E o agente capaz de ordenar

³⁷ Marcos Luiz BRETAS. Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. 1907-1930. P. 145.

³⁸ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 04 - 05/12/1904.

³⁹Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 03 - 04/09/1904.

⁴⁰ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 11 -12/10/1904.

⁴¹ Nicolau SEVCENKO. *Literatura como missão. Tensões sociais e criação cultural na Primeira República.* P. 47.

de perto esse submundo, sem dúvida, era o policial, por possuir autoridade de fazer "cumprir as regras".

Segundo Pechman, desde o nascimento do serviço policial no Brasil, com a chegada da corte no ano de 1808 ⁴², a polícia esteve ligada à (re)ordenação do espaço social:

Estetizar o cotidiano, impor uma ordem minuciosa que regulasse todas as esferas da existência e forjar o decoro público se tornou o projeto civilizatório daquela corte que, da noite para o dia, espanou o brilho dos pirilampos da mata tropical, substituindo-o pelo luzir de seus oiros e sedas. Polir, assear, adornar, em vez de castigar e expulsar, era o novo caminho da submissão dos súditos de uma sociedade que experimentava as 'doçuras' da civilidade. Assim, a linguagem do carrasco (pena de morte, mutilação, tortura, confisco, exílio) vai sendo substituída pela linguagem dos novos arautos da ordem – a Intendência Geral de Polícia - (razão, prevenção, civilização, moralidade pública)⁴³.

No trecho acima, Pechman, ao referir-se sobre o processo civilizatório, nos remete a Nobert Elias e ao conceito de processo civilizador, que consiste em uma encenação do bemviver, onde todos se comportam de acordo com normas previamente estabelecidas, independente de seus sentimentos e com controle de suas pulsões. Nele ocorre uma padronização do comportamento para que todos tenham a sensação de viver em um lugar pacificado e civilizado. Aquele que não se submete às normas e não tem controle de suas pulsões deverá então ser controlado pelo Estado, uma vez que cabe a este o monopólio legítimo da força⁴⁴.

Esse monopólio legítimo da força, do qual o Estado é detentor, apresenta desdobramentos. O monopólio precisa adquirir uma corporeidade; a força precisa ser delegada a agentes que serão capazes de utilizá-la, quando necessário. A legitimidade do monopólio é baseada no direito de distribuição do poder de força, onde "o direito de usar a força física é atribuído a outras instituições ou pessoas apenas na medida em que o Estado o permite. O Estado é considerado como única fonte do 'direito' de usar a violência"⁴⁵. Através da legitimidade do poder e do uso da força é que se constrói o mundo da ordem e da desordem, embora na prática, um não exclua o outro e sim mantenham uma relação de interdependência.

Nas palavras de um estudioso do assunto, todo poder deve se impor, não somente como poderoso mas, também, como legítimo. Essa nova legitimidade do poder é

⁴² Sobre o serviço policial na Corte confira também Thomas HOLLOWAY. *Polícia no Rio de Janeiro*. *Repressão e resistência numa cidade do século XX*. Rio de Janeiro: FGV, 1993.

⁴³ Robert Moses PECHMAN. Cidades estreitamente vigiadas. O detetive e o urbanista. P. 15.

⁴⁴ Nobert ELIAS. O Processo Civilizador. Formação do Estado e Civilização. P. 197.

⁴⁵ Max WEBER. Ensaios de Sociologia. P. 98.

tributária de sua capacidade de construir uma representação do mundo, que o divide entre ordem e desordem, fazendo com que, a partir dessa definição, todas sejam daí deduzidas. O poder estabelece a fronteira, cabe aos súditos escolherem entre lícito e ilícito, o moral e o imoral, o verdadeiro e o falso etc., com todas as conseqüências derivadas dessa escolha (...). Pode-se, portanto, através da polícia, enxergar os nexos entre sociedade e Estado em processo de constituição e se entender melhor seu papel repressor/civilizatório nesse momento crucial de reordenação da sociedade brasileira. Esses nexos transparecem na noção de ordem, fabricada ali – na polícia- onde se constroem clivagens que irão dar os parâmetros da sociedade que se forma 46.

Não podemos fazer uma análise equivocada desse uso do monopólio legítimo da força, supondo que ele se resume numa coação baseada somente em uma violência caracterizada pelo que entendemos como agressões físicas. Tanto a força quanto a violência sofrida podem apresentar variadas gradações e clivagens. O poder de coação e os vários tipos de violência são vivenciados cotidianamente, embora muitas vezes não sejam vistos como tais, por não implicarem diretamente em sofrimento do corpo.

Uma pressão continua, uniforme, se exerce sobre a vida individual pela violência física armazenada por trás das cenas da vida diária, uma pressão muito conhecida e quase despercebida, tendo as condutas e as paixões se ajustado desde a tenra mocidade a essa estrutura social. (...) A organização monopolista da violência física geralmente não controla o indivíduo por ameaça direta. Uma compulsão ou pressão altamente previsíveis exercidas de grande variedade de maneiras, são constantemente aplicadas sobre o indivíduo. Em grau considerável, elas operam tendo por meio as reflexões dele próprio⁴⁷.

O trabalho policial cotidiano se inicia a partir do Estado enquanto um grupo de indivíduos com determinados interesses que, para conseguir se manter no poder e executar seus projetos, manipula aparelhos administrativos como o aparelho policial, que recebe atribuição do uso da força para enquadrar, tornar adequados ou excluir aqueles que não conseguem viver no mundo estabelecido, como o mundo da ordem e da civilização.

Ao se formar um monopólio de força, criam-se espaços sociais pacificados, que normalmente estão livres de atos de violência. As pressões que atuam sobre as pessoas nesses espaços são diferentes das que existiam antes. Formas de violência não-física que sempre existiram mas que até então sempre estiveram misturadas ou fundidas com a força física, são agora separadas destas últimas (...) Na realidade, contudo, há um conjunto inteiro de meios cuja monopolização permite ao homem, como grupo ou indivíduo, impor sua vontade aos demais⁴⁸.

⁴⁸ Ibid. P.198.

-

⁴⁶ Robert Moses PECHMAN. Cidades estreitamente vigiadas. O detetive e o urbanista. P. 93.

⁴⁷ Nobert ELIAS. O Processo Civilizador. Formação do Estado e Civilização. P.201.

A polícia é um aparelho estatal, utilizado para fazer valer a política prescrita pelos que estão no poder. Através da polícia, o Estado entra no público e no privado, legisla a vida das pessoas, seus hábitos, seus lazeres, diz o que pode ou não pode ser feito e pune aqueles que não cumprem os preceitos de bem viver. Bayley nos esclarece que por polícia devemos compreender um conjunto de pessoas autorizadas a regular as relações através da força física⁴⁹.

A única característica exclusiva da polícia é que ela está autorizada a usar a força física para regular as relações interpessoais nas comunidades. Essa é uma definição; ela ensina como reconhecer minimamente a polícia. Mas não é uma descrição de tudo que a polícia faz. A polícia freqüentemente recebe outras responsabilidades. Além disso, nem sempre emprega a força para regular as relações interpessoais, ainda que esteja autorizada a isso (...). A fim de entender o que a polícia faz, portanto, é necessário ir além das definições, leis e responsabilidades percebidas, para examinar seu comportamento⁵⁰.

Esse ir além que Bayley fala, nos remete à necessidade de olhar a atuação da polícia mais de perto, ou seja, possuir um olhar cotidiano sobre a polícia do Rio de Janeiro.

Iniciamos essa discussão considerando que a polícia no Brasil havia sido instituída como elemento de ordenação, coação e integração. Ordenação quando seus agentes eram responsáveis por não permitir que nenhuma situação atrapalhasse o bom andamento da ordem e, se tal ocorresse, poderiam se valer da coação. O sentido da integração, que também se relaciona com o de coação, visava o controle das formas de conduta, fazendo com que todos pudessem estar "juntos" e, ao mesmo tempo, "separados".

Temos clareza que essa atuação da polícia não se dava apenas em uma única direção, qual seja, elite versus populares. Embora tenhamos discutido anteriormente algumas questões que poderiam levar à crença numa polícia que age somente enquanto elemento repressor/ordenador de um mundo popular, a sua atuação extrapola a esse simplismo, pois ela dirigia-se a qualquer indivíduo que estivesse fora da ordem instituída ou extrapolasse os seus reduzidos direitos. É claro que, ao agir contra a elite, era possível que houvesse um relaxamento nas formas de repressão ou que sua ação pudesse comportar atitudes de maior deferência⁵¹. Segundo Bretas, as classes superiores deveriam ser protegidas e não policiadas, aparecendo nos registros como vítimas (em sua maioria de crimes contra propriedade), como patrocinadores de terceiros e em alguns raros incidentes de desordem. O relacionamento entre

⁴⁹ David H. BAYLEY. *Padrões de policiamento. Uma análise comparativa internacional.* P. 20.

⁵⁰ Ibid. P. 117

⁵¹ Marcos Luiz BRETAS . Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. 1907-1930. P. 164-172.

a elite e a polícia teria sido intensificado com o surgimento do automóvel, onde estes apareciam como vítimas ou se queixando de avarias em seus carros causadas por terceiros. A pretensa autoridade possuída por alguns membros da elite também deixava poucas escolhas para polícia, que deveria se render a tal superioridade.

De modo bastante superficial, podemos concluir que a polícia protegia ricos e pobres uns dos outros. A questão maior é que esse monopólio legitimo da coação transformava a polícia em um instrumento de ordenação e de justiça utilizado por toda a sociedade. Ainda que a atitude de repressão se dirigisse com maior incidência em direção aos populares, ela também poderia ser aplicada contra a elite, ainda que de forma mais branda. Sendo assim, é preciso pensar a atuação da polícia como uma interferência do Estado na vida da população de modo a regulá-la e ordená-la, dentro de padrões previamente estabelecidos, com autoridade legítima para o uso da força.

1.4- A polícia no Rio de Janeiro

No período pesquisado, percebemos que as reformas urbanas promoveram a desarticulação de diversas práticas populares relacionadas a alimentação, vestimentas, diversão, moradia, etc. A imposição de novos hábitos não foi um processo tranqüilo; a não-aceitação dos novos modos de viver e conviver na nova cidade fez com que se lançasse mão da polícia, que deveria assim, impor pela força física, pelo convencimento ou pelo medo, os novos hábitos. Durante todo o período de reforma, ela se configurou como um importante instrumento contra tudo que se opunha, conscientemente ou não, aos ideais de modernidade e civilidade.

O controle do mundo urbano revela a não-aceitação por diversos grupos do conjunto de serviços e procedimentos oferecidos ou necessários para o funcionamento da cidade moderna. Emergem como problemas a administração do tráfego e da limpeza e saúde pública (...). A visão administrativa de como deve ser uma cidade moderna esbarrava nas práticas estabelecidas, que exigiam o recurso à polícia para serem transformadas. Assim a polícia era chamada para intervir em questões como as malhações dos Judas na Semana Santa ou para proteger os funcionários municipais encarregados do extermínio de cães vadios, figuras detestadas que eram apedrejadas e agredidas pelos populares, solidários com os cães e seu direito de ir e vir. Costumes deviam ser alterados, como a prática dos vendedores de leite que tocavam ruidosas campainhas na madrugada ou a brincadeira de soltar 'papagaios' que interferia no serviço telefônico (...) e para isso recorria-se a polícia ⁵².

 $^{^{\}rm 52}$ IDEM. A guerra das ruas. Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. P. 100-101.

Foi na cidade do Rio de Janeiro que se deu a primeira estruturação da força policial no Brasil e data, como já foi dito, da transferência da Corte, quando foi instituído o Alvará Régio de 10/05/1808. Com ele foi criada a figura do Intendente Geral de Polícia do Brasil, que tinha entre suas atribuições a administração da cidade e a de justiça⁵³. Essas atribuições já nos mostram que, desde seus primórdios, o trabalho da polícia ia além das atribuições meramente criminais, tendo inclusive, maior incidência em tarefas ligadas ao bom funcionamento do mundo urbano⁵⁴. Para auxiliar o intendente foi criada a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, em 13/05/1889, incumbida do patrulhamento e do fornecimento de homens para manter a ordem⁵⁵. Por ocasião da Proclamação da República, a polícia já havia passado por algumas reformulações estruturais e organizacionais⁵⁶ e já se chamava Corpo Militar da Polícia da Corte. Com a Proclamação em 1889 (e até 1905) passou a se chamar Brigada Policial da Capital Federal.

No período compreendido entre os anos de 1902 e 1906, na cidade do Rio de Janeiro, o policiamento era feito preponderantemente por policiais civis e militares⁵⁷. A Brigada Policial da Capital Federal, criada em 1889, era regulada pelo decreto 4.272 de 11 de dezembro de 1901 e atuava em conjunto com a polícia civil - regulada pelo decreto 4.763 de 5 de fevereiro de 1903. Ambas eram responsáveis pela ordem na cidade⁵⁸.

⁵³ IDEM. Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. 1907-1930. P.41.

⁵⁴ Atribuições do Intendente: arruamento, abertura de estradas e conservação das mesmas e demais locais públicos; fiscalização e auxílio a edificação pública e particular; licenciamento e fiscalização dos transportes de mar e terra; licenciamento e fiscalização de teatros e divertimentos públicos, botequins, estalagens; coibição de delitos da imprensa com censura; expedição de passaportes e provimento de serviços de colonização e legitimação de estrangeiros; fiscalização do contrato de arrematação da iluminação da corte; tratamento do registro de material da cadeia e do calabouço; represão a mendicidade e a vadiagem; elaboração da estatística da população; repressão ao contrabando; auxílio a extinção de incêndios; zelo pela conservação do Passeio Público; zelo pelo abastecimento de água, fontes e chafarizes. Robert Moses PECHMAN. *Cidades estreitamente vigiadas. O detetive e o urbanista*, p. 72. Confira também Thomas HOLLOWAY. *Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e resistência numa cidade do século XX*. P. 46.

⁵⁵ Marcos Luiz BRETAS. Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. 1907-1930. P.41.

⁵⁶ Para maiores informações sobre as reformulações sofridas pelo serviço policial na Capital Federal durante o período colonial e período imperial confira Marcos BRETAS. *Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. 1907-1930.* P. 41-45 e Thomas HOLLOWAY. *Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e resistência numa cidade do século XX.* Rio de Janeiro: FGV, 1993.

⁵⁷ Segundo Marcos Luiz Bretas, a polícia civil foi originada na administração local, com pequenas funções judiciárias. Com o tempo, teve suas funções restringidas. Já a polícia militar nasceu com o papel de patrulhamento uniformizado de rua. Sofria criticas freqüentes o que motivou a criação de outras polícias uniformizadas, que jamais conseguiram substituí-la. Marcos Luiz BRETAS. *Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. 1907-1930.* P.40.

⁵⁸ O policiamento da cidade era feito também pela Guarda Civil (composta de 1500 homens) e pela Guarda Noturna (organizada e patrocinada por particulares). Decreto 4763 de 05/02/1903. Regulamento do Serviço Policial do Distrito Federal, art. 7°.

A Brigada Policial da Capital Federal contava com um efetivo de aproximadamente 2.420 homens, distribuídos em um Estado Maior, um Regimento de Cavalaria, que se subdividia em 4 esquadrões e 3 Batalhões de Infantaria, que contavam com 4 Companhias cada um⁵⁹. Segundo os artigos 593 e 594 do Regulamento da Brigada Policial, era ela quem deveria fornecer homens para estações e postos policiais, para guarda de edifícios públicos e outros serviços externos. Além disso, deveria disponibilizar, diariamente, todo o pessoal disponível para o policiamento da cidade, ficando de prontidão no quartel central uma força de infantaria e, no quartel do regimento, uma outra de cavalaria para situações de emergência. Esse quantitativo destinado ao policiamento da cidade e à guarda de seus postos e estações não poderia ser reduzido ou empregado em outros serviços em nenhuma hipótese, excetuando-se as ocasiões em que havia autorização do Ministro da Justiça ou aquiescência do Chefe de Polícia⁶⁰. O Serviço Policial do Distrito Federal (Polícia Civil) não tinha em seu regulamento designado minuciosamente o número de homens que a compunham⁶¹. Em que pese este fato, acredita-se que tenha existido, no mínimo, um total de 300 homens, incluindose entre eles delegados de circunscrições, auxiliares e inspetores, entre outros.

Segundo o artigo 1º do Regulamento do Serviço Policial, a polícia se organizava como a "constituição sistemática dos agentes indispensáveis para a proteção dos direitos individuais e a manutenção da ordem pública"⁶². Para alcançar tal objetivo, estavam dispostas nos regulamentos, instruções para todos os envolvidos no policiamento, desde o chefe de polícia até o rondante. Faremos um recorte nesses regulamentos para observar, com mais atenção, as atribuições daqueles que estavam mais próximos dos policiados, aqueles que eram responsáveis pela produção da nossa fonte de pesquisa (o registro de ocorrência): os inspetores de seção e os rondantes. As atribuições dos inspetores estavam arroladas no Regulamento do Serviço Policial, do artigo 35 ao 36. As atribuições do rondante estavam dispostas no artigo 624 do Regulamento da Brigada Policial.

As atribuições dos inspetores de seção eram descritas em linhas bem gerais, permitindo um flexível enquadramento de tudo que necessitasse ser coibido. Dentre suas atribuições destacava-se a obrigação de velar constantemente e com assiduidade sobre tudo que pudesse interessar a prevenção de delitos e contravenções; dar parte ao delegado do que ocorresse na seção e os delitos e contravenções que nela fossem cometidos; fazer prender os

⁵⁹ Decreto 4272 de 11/12/1901.Regulamento da Brigada Policial da Capital Federal, art. 593. Confira no anexo 3, o quadro completo da divisão de homens da brigada.

60 Decreto 4272 de 11/12/1901.Regulamento da Brigada Policial da Capital Federal, art. 593-594.

⁶¹Decreto 4763 de 05/02/1903. Regulamento do Serviço Policial do Distrito Federal, art. 5° e 6°. Confira no anexo 4 o mapa da força do serviço policial.

⁶² Decreto 4763 de 05/02/1903. Regulamento do Serviço Policial do Distrito Federal, art. 1°.

criminosos em flagrante, aqueles contra quem houver ordem de prisão preventiva, os pronunciados não afiançados e os condenados à prisão. O inspetor era também o responsável pela tarefa de registrar tudo que ocorresse de mais importante e devia se mostrar conhecedor das pessoas residentes em sua seção, do movimento das casas de pensão, hospedarias, hotéis, etc. e ainda morar na sua respectiva seção.

As atribuições do rondante eram bem mais pormenorizadas e incluíam a detenção de pessoas na prática de crimes ou em fuga, em atitudes suspeitas, perseguidas pelo clamor público, armados, jogadores, perturbadores do sossego público, portadores de embrulhos suspeitos, vadios, mendigos, loucos, crianças perdidas e pessoas vestidas inadequadamente. Deveriam recolher indícios de crimes e participar às autoridades policiais se nas praças e ruas havia algum tipo de imundície ou animal morto; verificar se a iluminação encontrava-se em perfeito funcionamento. Deveriam também comunicar sobre a existência de ajuntamentos ilícitos; de casos de moléstias contagiosas e de fatos que pudessem perturbar a ordem; acudir em caso de incêndios, tomar nota dos que infringiam as posturas municipais, prestar auxílio a quem quer que solicitasse e prender desertores ⁶⁴, estando também sempre atentos para a prática de crimes e contravenções previstos no Código Penal ⁶⁵.

Podemos observar, por essas atribuições, que o trabalho policial era muito mais amplo do que se poderia supor. Diante de atribuições tão diversas, se fez necessário em nossa pesquisa, estabelecer o que, de acordo com o previsto na legislação, era a principal esfera de atuação da polícia. Bittner, ao tratar de tal questão, esclarece que, antes de tudo, precisamos encarar a polícia enquanto uma instituição social que responde às exigências e às necessidades dos costumes sociais, sendo tal função apropriada ou não para o trabalho policial, ficando este ligado estreitamente à atividades de manutenção da paz e da ordem e desviado da aplicação da lei⁶⁶. Sugere, então, que o policiamento pode ser dividido em três domínios: o criminal (combate ao crime), o do controle regulador (controle do tráfego, supervisão de algumas atividades licenciadas) e o da manutenção da paz (soluções permanentes ou provisórias para problemas que requerem atenção apenas da própria polícia)⁶⁷.

Para saber em que domínio a polícia da cidade do Rio de Janeiro atuava com maior incidência elaboramos um quadro (que se encontra no anexo 5) onde dispusemos as

_

⁶³ Decreto 4763 de 05/02/1903. Regulamento do Serviço Policial do Distrito Federal, art. 35 e 36.

⁶⁴ Decreto 4272 de 11/12/1901.Regulamento da Brigada Policial da Capital Federal, art. 593.

⁶⁵ De acordo com os artigos 7° e 8° do Código Penal de 1890, consistia em crime a violação imputável e culposa da lei penal. Já a contravenção consistia em fato voluntário punível, expresso unicamente na violação ou na falta de observância das disposições preventivas das leis e regulamentos. Oscar de Macedo SOARES. *Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil Comentado*. P. 26-27.

⁶⁶ Egon BITTNER. Aspectos do trabalho policial. P. 16-17.

⁶⁷ Ibid. P. 30 – 34.

atribuições dos rondantes e as correlacionamos aos artigos do Código Penal e do Código de Posturas (pois a polícia se utilizava também desses dois instrumentos reguladores no seu dia-a-dia) para que pudéssemos ter uma visão mais ampla das normas que vigoravam na época e influenciavam o cotidiano da população⁶⁸. Esse quadro apresenta, em sua última coluna, a que domínio pertencia cada atribuição. Foi necessário, porém, a criação de mais um domínio, que denominamos de "prestação de serviços", onde incluímos algumas atividades previstas pela polícia que não se enquadravam de forma satisfatória nos propostos por Bittner. De acordo com esse quadro, vemos que a atuação da polícia se dava prioritariamente no domínio da manutenção da ordem urbana, reforçando as ações políticas da época, que pretendiam, entre outras coisas, enquadrar a cidade do Rio de Janeiro no rol das cidades modernas e civilizadas.

Se até o presente momento nos detivemos a contribuir com os estudos acerca do trabalho policial, passaremos agora a observar como se processava, na prática, o policiamento cotidiano e como os populares reagiam a todas a essas leis e proibições que cerceavam seus poucos direitos e sua própria sobrevivência.

-

⁶⁸ Clarissa Nunes Maia em sua tese analisa os três níveis de atuação do Estado no disciplinamento urbano a partir das leis municipais (reguladoras da vida da população na cidade), da polícia (encarregada de fazer os cidadãos cumprirem as leis) e da casa de Detenção (punidora e redisciplinadora de quem de quem fugisse as normas). Confira em Clarissa Nunes MAIA. *Policiados: controle e disciplinamento das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915.* Tese de doutorado, Universidade Federal de Pernambuco, 2001.

CAPÍTULO 2: O COTIDIANO POLICIAL

O cotidiano policial sempre foi tema de sucesso em romances e folhetins. Os principais personagens desses contos eram o inspetor ou delegado, o detetive (também chamado de secreta), a vítima displicente e o criminoso (que poderia ser feroz, extremamente sagaz ou dotado de pouquíssima esperteza). Esses papéis estavam sempre envolvidos num grande caso, solucionado com louvor nas últimas páginas.

Depois de nossa pesquisa nos livros de registros de ocorrências das delegacias da cidade do Rio de Janeiro do início do século XX, podemos dizer que, nesta época, esse tipo de caso policial era pouco comum. No dia-a-dia, a polícia enfrentava situações bem mais triviais e bastante repetitivas, que exigiam uma atuação imediata, mas que não tinham caráter de solução permanente do caso.

Neste capítulo examinaremos o cotidiano policial, não o que compunha os folhetins e romances e sim as páginas dos jornais cariocas, para que possamos produzir uma análise acerca do relacionamento da polícia com a classe popular da cidade, que era a capital da jovem República Brasileira.

2.1- Um dia de trabalho policial

O plantão, que foi iniciado às 12 horas do dia 30 de agosto e que terminaria às 12 horas do dia seguinte, foi de bastante trabalho para o inspetor: ele registrou 17 ocorrências e fez a "ficha" de 25 pessoas que foram parar na delegacia. O primeiro registro do dia nos conta da prisão em flagrante do espanhol Antônio Vasques, por ter ofendido fisicamente e produzido diversos ferimentos no austríaco Floriano Perallo, em um dos botequins da rua da Misericórdia. Ainda na rua da Misericórdia foram efetuadas a prisão de Maria Pereira da Silva, por promover desordens na porta da hospedaria n° 55 e de Júlia Maria da Conceição, por estar assentada na porta da hospedaria n° 21. Também foram detidos, por estarem assentados na porta da hospedaria vizinha, no n° 19, Maria Diamantina Fernandes Pereira, Francisca Teixeira de Jesus, Aureliano Augusto Baluano, José da Silva Pedreira. Logo em seguida, ainda na rua da Misericórdia, foram detidas Angélica Maria da Conceição e Furtunata Maria da Conceição, por estarem provocando desordens e perturbando a ordem pública. Foram também recolhidos nove indivíduos que estavam vagando ou dormindo ao relento.

Se o trabalho da polícia nesse dia se resumisse a recolher desordeiros, vadios e pessoas que dormiam ao relento, ele teria findado aqui. Porém, além disso tudo, ainda tiveram que atuar contra aqueles que os desrespeitavam: Belmiro Rosa da Silva foi preso por estar "menoscabando" da ronda feita pelos inspetores; José Lanzi, por ter faltado com respeito aos soldados quando foi admoestado por estar na porta de uma estalagem e José Maduá e Jaccomo Hevato, por tentar agredir as praças. A polícia teve ainda que deter Porfírio Arruda de Vasconcelos, que embriagado, apalpou os seios da menor Maria Nunes, quando esta passava pela rua de Santa Luzia.

Para encerrar o atribulado dia de trabalho, o inspetor, após registrar todas essas ocorrências, ainda expediu duas guias para Santa Casa de Misericórdia, tendo um dos enfermos vindo do longínquo bairro de Bangu⁶⁹.

* * * * *

Narramos longamente as situações com que a polícia se deparou, a partir do registro feito pelo inspetor em 24 horas de trabalho, para que o leitor, que nunca manteve contato com uma documento policial desse tipo, compreenda melhor a fonte de nosso trabalho e algumas das dificuldades que iremos enfrentar. Com esse exemplo, já podemos ver como eram diversas e muitas vezes numerosas as situações com as quais a polícia se deparava⁷⁰ sendo por isso, muito difícil, utilizar esse tipo de fonte sem produzir tabulações que nos permitam observar a repetição, ou não, de um determinado tipo de situação e assim esboçar algumas conclusões acerca do trabalho policial e da relação entre setores populares e polícia.

A tabulação de resultados, porém, é dificultada pela forma com que as ocorrências foram registradas. Os livros, manuscritos e muitas vezes ilegíveis, não seguiam rigorosamente o que o regulamento policial especificava e apresentavam muitos dados incipientes, duvidosos e incompletos. A ausência de uma padronização no registro e a falta de uma referência ou especificação clara, obriga o pesquisador a acomodar o registro nas categorias, segundo suas próprias convenções. O registro fica assim reclassificado pelo pesquisador e talvez afastado do objetivo e da realidade em que o mesmo se processou. O problema de classificação – reclassificação do registro porém é ampliado quando percebemos que o próprio inspetor já

-

⁶⁹ Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 30 – 31/08/1904.

⁷⁰ Nem todos os dias apresentavam esse número de ocorrências. No período pesquisado a média de ocorrência diária varia em 11,02.

pode ter re-classificado determinada situação, por ocasião do registro da ocorrência⁷¹. Isso nos deixa cientes de que, mesmo que se empreenda grande esforço na tabulação e na interpretação de tais registros, eles podem nos levar a conclusões extremamente diversas do que realmente teria acontecido.

Produzir tabulações sobre a natureza das chamadas de serviço a partir de registros manuscritos, como é requerido na maioria dos lugares do mundo, é trabalhoso. Significa folhear volumosos arquivos e registros. Mesmo quando os registros são razoavelmente completos podem não fornecer um retrato acurado do que a polícia encontra devido a caracterização usada na hora do registro⁷².

O regulamento orientava que o inspetor registrasse "tudo que ocorresse de mais importante". Isso possibilitava que o inspetor fizesse suas próprias seleções, deixando uma brecha para que muitas situações não fossem registradas ou registradas de forma parcial, havendo assim uma certa facilidade em manipular registros, seja para facilitar o trabalho posteriormente, seja para amenizar alguma situação.

Registros de atividades e diários mantidos por oficiais individuais fornecem informação de primeira mão sobre as situações, mas eles não são disponíveis uniformemente em todas as forças policiais. Mesmo quando estão disponíveis, a qualidade dos relatórios individuais varia consideravelmente (...).Qualquer que seja o nível no qual a atividade é registrada - individualmente ou nas unidades de comando - os arquivos refletem decisões de pessoas sobre o que é importante registrar. Nenhum sistema de registro é automático. Registrar é trabalho para alguma pessoa. Assim, sempre existe a tentação de omitir eventos triviais, transitórios ou sem repercussão para polícia 73.

Fica conferido como um traço marcante dessa fonte a maleabilidade e fluidez. Em nossa pesquisa nos deparamos com uma ocorrência interessante, que exemplifica como o inspetor podia manipular o registro, seja pela omissão ou pela minimização do ocorrido.

As 10 ½ horas da noite pelo Sargento Comandante da estação tive conhecimento que as patrulhas da rua D. Manoel e da Travessa do Paço achavam de ser agredidos por praças de Infantaria de Marinha pelo que mandei que a patrulha regressassem a esta estação. As 11 horas da noite ouvi gritos de "Morra a Polícia"

.

⁷¹ Exemplo dessa problemática se apresenta nas prisões efetuadas das mulheres no dia citado (30/31 de agosto) : elas estavam assentadas na porta de hospedarias e tudo nos leva a crer que se tratavam de prostitutas, porém no registro de ocorrência não há nenhuma referência a isso. Por não ser crime a prática de lenocínio, mas estando previsto no regulamento da polícia que deveriam ter sob sua vigilância as prostitutas, a opção do inspetor era de registrar como motivo da prisão o ato de "estar assentada na porta de uma hospedaria", que não era crime e nem contravenção, encerrando o assunto por aí. Optamos por classificar essas prisões como vadiagem uma vez que o Código Penal no artigo 399 considerava vadio aquele que provesse sua vida por meio de ocupação ofensiva a moral e aos bons costumes.

⁷² David H BAYLEY. Padrões de policiamento. Uma análise comparativa internacional. P. 134.

⁷³ Ibid. P. 128-129.

pelo que me dirigia, digo, dirigi a porta da rua onde vi que se aproximavam da estação cerca de 50 praças de infantaria de Marinha precedidas de grande massa popular. O Sargento a vista do que se passava preparou a força de que dispunha distribuindo munição, acontecendo, porém que uma praça na ocasião de carregar a carabina, esta disparou, não atingindo, porém o projétil em pessoa alguma⁷⁴.

Pelo relato contido no registro, tem-se a impressão de que esse grupo, formado por infantes da Marinha e pelos populares, tinha decidido tomar a delegacia em assalto, sem nenhum motivo aparente relatado. Buscamos nos jornais da época alguma alusão a esse fato e encontramos a explicação para esse registro quase dramático do inspetor. Foi no jornal Correio da Manhã que encontramos o melhor relato do acontecido⁷⁵. Os problemas se iniciaram no final dos festejos da igreja da Lapa dos Mercadores, comemoração de grande concorrência e que contava com várias bandas militares, sendo uma delas a banda de Infantaria da Marinha. O delegado da 1ª delegacia urbana, Dr. Barreto Dantas, já sabendo do potencial conflitivo de tal festa, colocou a postos toda a força policial que dispunha de guardas civis e ainda reforçou a cavalaria. Ao final da tarde, um grupo de marinheiros nacionais iniciou provocações aos guardas civis. Receoso de um conflito entre as duas corporações, um guarda civil procurou o Dr. Barreto Dantas, solicitando que o mesmo fosse ao local, com uma escolta de Infantaria da Marinha e outra de Marinheiros Nacionais. Ao cair da noite, chegou ao local a escolta da Infantaria da Marinha, não sendo enviada a de Marinheiros Nacionais. Isso fez com que os marinheiros nacionais desordeiros debandassem, restando apenas os que assistiam pacificamente aos folguedos. Quando tudo parecia sob controle e que a festa se encerraria sem grandes problemas, ouviu-se tiros vindos do Beco do Comércio, onde praças da infantaria de marinha e de polícia travaram um conflito. Todos os feridos no conflito faziam parte do corpo de infantaria da marinha e da banda de música e foram conduzidos a 1ª delegacia urbana e lá acusaram os soldados da polícia dos ferimentos feitos, na tentativa de impedir a continuidade da luta. Ao saber que haviam vários feridos, o tenente de Marinha Daltro, se dirigiu com sua força a 1ª e a 6ª delegacia urbana. Ao se aproximar da 6ª delegacia, o comandante da estação, por achar que seria atacado, ordenou que os soldados abrissem fogo. O tenente Daltro ordenou que sua força recuasse e com muito custo conseguiu se aproximar da delegacia, onde repreendeu o incorreto procedimento da força ali destacada. Os feridos foram transferidos para o Arsenal da Marinha e a força destacada na 6^a urbana foi presa pelo oficial da Brigada. Segundo uma testemunha

_

⁷⁴ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 08 – 09/09/1904.

⁷⁵ CORREIO DA MANHÃ, 08/09/1904. No anexo 6 encontra-se a reportagem do jornal na íntegra.

interrogada, o conflito começara devido a uma cabeçada que um naval havia dado em um paisano, sendo, por isso, repreendido por um soldado de polícia.

Comparando o relato contido no registro de ocorrência da delegacia com a reportagem do jornal observamos o quão parcial foi o registro da ocorrência e como o inspetor quis minimizar a ação desastrosa dos policiais, tentando dirigir toda culpa do incidente aos praças de infantaria da Marinha. Realmente, se a testemunha interrogada pelo Correio da Manhã estiver certa, os conflitos teriam sido iniciados com a ação de um naval contra um paisano. Mas o que o registro deseja é justificar a ação do comandante da estação, que teve motivos para se resguardar, uma vez que, junto aos praças da Marinha, vinha uma grande massa popular dando gritos de "Morra a Polícia"; ainda assim, teria sido feito apenas um disparo e acidentalmente não tendo esse atingido ninguém. Já segundo o jornal, as descargas não teriam sido acidentais e nem em pequeno número. Nele também não vem citado a participação popular com gritos de "Morra a Polícia". Concluímos, assim, que o registro feito pelo inspetor, extremamente parcial desejava isentar, ou ao menos, diminuir as conseqüências do grande equívoco cometido pelos policiais da delegacia⁷⁶.

Cientes dessas peculiaridades da fonte, apresentaremos agora os números obtidos nas tabulações feitas.

2.2- Os números

Como Bayley já havia alertado, ao fazer a leitura desse tipo de fonte, precisamos estar atentos que os registros são feitos a partir de escolhas e classificações pessoais dos inspetores. Isso garante que além de registros "parciais" ou "manipulados" também encontraremos registros de situações muito peculiares e triviais que foram classificadas como importantes o suficiente para serem registradas, mas que não apareciam nas estatísticas oficiais, que em geral focalizavam somente os aspectos criminais do trabalho policial.

Do ponto de vista quantitativo, registros diários oferecem um território pouco definido, o domínio das atividades da manutenção da ordem, consideradas por muitos sociólogos como o cerne do trabalho policial(...). É notável como a polícia do Rio de Janeiro foi capaz de ignorar ou 'reclassificar' ocorrências que, sob um enfoque formalista da lei, estariam incursas nos artigos do Código Penal. Isso nos permite avaliar o que os policiais faziam, sem que considerassem necessário

o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. P. 272.

⁷⁶ "Prática dos policiais na delegacia de distorcer ou forjar declarações quando estão diretamente interessados no resultado do inquérito. Sobre este último ponto, nota-se ainda que (...) as possíveis distorções nos depoimentos anotados são no sentido de maximizar a gravidade do conflito" Sidney CHALHOUB. *Trabalho, lar e botequim:*

transformar em eventos para as estatísticas, bem como tentar discutir como era feito. ⁷⁷

Bretas também destaca que os dados quantitativos podem ser resultantes de uma questão de política e, principalmente, resultado da "maneira como as autoridades policiais e seu pessoal decidem se determinados comportamentos vão ser tratados ou não como infrações das normas legais, quer dizer, como crimes"⁷⁸.

Desta forma, ao estabelecer uma estatística sobre as ocorrências de uma delegacia, precisamos levar em conta que os números representam o que ficou registrado nas fontes, seja isso próximo ou distante da realidade em que aconteceu. Reproduzem escolhas do que foi detectado como merecido de ser registrado⁷⁹.

Ao produzir as tabulações tentamos respeitar, ao máximo, as classificações feitas nos registros. Isso fez com que fossem geradas mais de 60 categorias diferentes em relação ao motivo em que as pessoas iam para delegacia, presos ou não. De posse dessa lista, construímos uma segunda, mais acurada, onde reunimos algumas categorias que poderiam se assemelhar ou serem tratadas conjuntamente. Chegamos, assim, a 9 categorias que serão apresentadas no quadro abaixo junto ao seu percentual no total geral das ocorrências:

⁷⁷ Marcos Luiz BRETAS. Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. 1907-1930. P. 16-17.

⁷⁸ Marcos Luiz BRETAS. *Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro.* 1907-1930. P. 16-17.

⁷⁹ O falseamento da realidade e posteriormente das estatísticas feitas a partir das ocorrências não se dá apenas pela classificação feita pelo inspetor na hora do registro ou pelo ato de não registrar. Quando fizemos a tabulação com os dados referentes aos detidos, vimos que os dados que deveriam ser declarados por eles mesmos como a idade, profissão, grau de instrução, cor, estado civil e nacionalidade variavam em relação ao próprio indivíduo. Vejamos: Alice Maria da Conceição, vulgo "Moringueira" foi detida 4 vezes e teve como idade 17 e 19 anos; como cor, negra e parda; como profissão, meretriz, cozinheira ou "sem ocupação". Angélica Maria da Conceição foi detida 3 vezes e teve como estado civil solteira e casada; como profissão, cozinheira, lavadeira e "não tem", e como grau de instrução, 2 vezes analfabeta e uma vez como sabendo ler e escrever. São apenas dois exemplos dentre outros tantos que demonstram como era difícil para a polícia controlar as informações sobre os detidos. Não há também como saber se todas as informações registradas sobre dados pessoais eram realmente dadas pelos detidos ou se eram também fruto de distinções feitas pelos inspetores. No anexo 7 apresentamos um quadro onde constam os resultados gerais encontrados a partir da tabulação dos dados pessoais dos detidos.

QUADRO NÚMERO 2 PRINCIPAIS OCORRENCIAS ENCONTRADAS NA AMOSTRAGEM

Modalidades de Ocorrências	%
Embriaguez e desordem	24,28
Vadiagem, dormindo ao relento e vagando nas ruas	21,16
Assistências em geral	19,60
Agressão, lesão corporal e ofensa física	7,39
Queixas	6,15
Furtos, roubos e gatunagem	5,01
Suspeitos, detidos sem motivo especificado ou para averiguações	4,88
Ultraje a moral publica ou de outrem	2,53
Desacato a autoridade, impedimento e resistência a prisão	2,47
Outros	6,53
Total	100

Ao analisar as categorias apresentadas nessa tabelas estaremos cobrindo quase 94% do total geral de ocorrências pesquisadas. As ocorrências de baixa repetição, figuradas na tabela sob o título de "outros" não farão parte da análise.

As três primeiras posições desse quadro apresentam os números mais expressivos. As ocorrências de embriaguez e desordem, que juntas ocupam o primeiro lugar no quadro com 24,28%, foram reunidas em um único item por ser recorrente nos registros casos de bêbados que estão provocando desordens, assim como desordeiros que estão bêbados, um episódio parecendo ser conseqüência do outro, ficando deste modo o recolhimento de bêbados e desordeiros como o trabalho mais executado pela polícia (de acordo com nossa classificação). Seguidamente, com 21,16%, estão as ocorrências que envolvem a prisão de vadios e o recolhimento de pessoas que vagavam sem destino ou dormiam ao relento. O grupo de ocorrência denominado como "assistência", que soma 19,60%, é composto por registros que se referem a expedição de guias a enfermos, indigentes, mortos, acidentados, agredidos, a contenção de loucos, aos cuidados com suicidas, ao auxílio em casos de incêndio e outros perigos comuns e mais alguns outros tipos de assistências. Considerando números absolutos, essa foi a ocorrência com maior índice de repetições.

Os casos de agressão, ofensa física e lesão corporal somam 7,39% do total geral. Logo abaixo desse grupo estão contabilizadas as queixas, que correspondem 6,15% do total. Dentro dessa categoria encontram-se queixas contra vizinhos, de furtos, de insultos e ameaças, de agressão, de rapto e defloramento, de atentado contra o pudor entre outras. As ocorrências de furto e roubo, ao serem unidas as de gatunagem, alcançaram 5% do total. Com quase 5% também estão contabilizadas as ocorrências de indivíduos detidos para averiguações, sem motivo especificado, suspeitos ou a disposição do delegado. O ultraje a moral pública ou de outrem ocupa o penúltimo lugar em nossa classificação, com 2,53% e vem seguido do conjunto de registros que tratam de situações que envolvem desacato a autoridade, resistência e impedimento de prisão e que somam 2,47% das ocorrências.

Essas ocorrências foram contabilizadas a partir dos registros diários nos meses pesquisados. A distribuição delas nos dias/meses não é uniforme porque existia, de fato, uma variação diária no número de casos levados a consideração da polícia e registrados pelos inspetores. Por outro lado, o número de dias pesquisados durante os meses variou, em razão da falta de páginas em alguns dos livros.

No quadro abaixo, podemos observar a distribuição do número total de ocorrências durante os meses selecionados para amostragem, de acordo com nosso recorte temporal:

QUADRO NÚMERO 3 DISTRIBUIÇÃO DO TOTAL DE OCORRÊNCIAS NOS MESES E MÉDIA DIÁRIA

Mês/Dias pesquisados	Total de ocorrências	Média diária
Agosto (09–31)	249	11,31
Setembro (01-31)	291	9,7
Outubro (01-24)	238	9,52
Novembro(05-30)	361	13,88
Dezembro(01-31)	383	12,76
Janeiro (01-31)	288	9,6
Fevereiro(01-09)	86	8,6
Total / Média	1896	11,02

Partindo dos resultados quantitativos que encontramos, iremos discorrer sobre cada grupo de ocorrências. Segundo Bayley, os trabalhos sobre o cotidiano policial podem enfocar:

as atribuições que a polícia tem (o que ela é designada a fazer), as situações que tem que lidar (tudo que chega ao seu conhecimento e que exige uma ação) ou as ações que deve tomar (como ela deve agir nas situações)⁸⁰. Nossa análise tentará ir além desses três enfoques. A atuação da polícia frente as situações com as quais se depara virá em contraponto com suas atribuições legais, para que possamos observar o que era atribuição policial legal versus o que ela enfrentava no cotidiano e como enfrentava. Também será um foco de análise a resposta que a polícia dava a cada uma dessas situações e como os populares vivenciavam essas respostas. Fará parte também desta apreciação o modo com que a ocorrência chegava ao conhecimento policial, informação esta que, analisada em consonância com outros enfoques citados, permitirá, mesmo que parcialmente, ter acesso à visão que os setores populares tinham acerca da polícia.

Após essa breve contextualização entremos, pois, no fantástico, curioso e "mui" peculiar mundo das ocorrências policiais.

2.3- Bêbados e desordeiros

As 4 horas da tarde foi recolhido ao xadrez, preso por estar embriagado promovendo desordens no Beco do Cotovelo, o nacional José Francisco, filho de pais incógnitos, com 20 anos de idade, solteiro, de cor preta, natural desta capital, analfabeto, trabalhador e morador do Beco do Cotovelo 23. Revistado nada tinha.⁸¹

A prisão de José Francisco, que embriagado promovia desordens, foi efetuada pelos policiais que faziam ronda e retiravam das ruas da cidade tudo e todos que pudessem atrapalhar a paz pública e por que não, a aparência da cidade. A maioria das prisões por embriaguez e/ou desordem seguiam essa forma de ação e, diariamente, vários ébrios e desordeiros iam da rua direto para o xadrez.

De acordo com o artigo 396 do Código Penal de 1890, era considerado contravenção, com pena de prisão celular de quinze a trinta dias, "embriagar-se por hábito, ou apresentar-se em público em estado de embriaguez manifesta" assim como fornecer em locais públicos

81 Ocorrências, 6ª C.U. /São José, 13 – 14/11/1904.

⁸⁰ David H BAYLEY. Padrões de policiamento. Uma análise comparativa internacional. P.118-119.

bebidas com o fim de embriagar ou aumentar a embriaguez de alguém⁸², fatos estes extremamente comuns nas ruas da cidade⁸³.

Se a embriaguez era uma contravenção prevista no Código Penal, o mesmo não se dava com a desordem, definida por Soares como "alteração da ordem e tranquilidade públicas, que obriga a intervenção da polícia para evitá-la ou restabelecê-la". O regulamento policial orientava para que fossem detidos todos aqueles que estivessem perturbando o sossego público e assim eram presas as mais diversas pessoas e sem maiores explicações, sendo uma prática bastante conveniente abrigar sob o título "desordem" tudo aquilo que causava transtornos ou incômodos públicos, mas que não podiam ser enquadrados como crimes ou contravenções.

A embriaguez era um problema sério, porém mais sério ainda era o que um bêbado podia causar. O número de prisões por tal motivo era composto do grande número de bêbados espalhados pela rua e do esforço policial em tirar de circulação aqueles que eram desordeiros e agressores em potencial e que, provavelmente, causariam problemas mais graves. Antonio Alves Pereira, depois de ter bebido além de seu limite, num botequim do Beco dos Ferreiros, provocou desordens e tentou agredir as pessoas que por ali passavam⁸⁵. Estanislau Pacheco, polonês de 44 anos, transtornado pelo álcool, depois de ter gerado desordens no local onde morava e maltratado sua esposa, desautorizou e ameaçou o soldado que o intimava a ir à delegacia⁸⁶. Desta forma, a repressão à embriaguez ficava assim embasada, não só nos Códigos e Regulamentos, mas também na constatação diária de que era necessário vigiar os ébrios, protegendo muitas vezes o indivíduo de si mesmo. Manoel da Mota Bastos, de 35 anos de idade, cocheiro do bonde chapa 246 da linha Lapa - Riachuelo, escapou de ser detido pela polícia por estar bêbado, não escapou do livro de ocorrências. Seu estado de embriaguez fez com que o mesmo se desequilibrasse e caísse da plataforma, tendo uma das rodas do bonde passado em cima de sua perna direita, sendo necessário que o inspetor Aguinello fosse ao local e o encaminhasse para Santa Casa de Misericórdia⁸⁷. O caso do cocheiro Manoel não foi o único em que o excesso de bebidas fazia com que indivíduo se expusesse a uma situação de perigo. Claudino Lourenço, um vaqueiro de 18 anos que também havia feito uso de

-

⁸² Oscar de Macedo SOARES. Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil Comentado. P. 763-764.

⁸³ O consumo de bebidas alcoólicas era bastante disseminado nas classes populares, onde se tinha o hábito de tomar tanto em casa como em tavernas, quiosques e botequins, vinho barato, cerveja, laranjinha e parati.

⁸⁴Oscar de Macedo SOARES. Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil. P. 258.

⁸⁵ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 10 –11/08/1904.

⁸⁶ Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 14 - 15/12/1904.

⁸⁷ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 29 –30/08/1904.

substâncias alcoólicas, resolveu fazer de seu caminho uma das ruas intransitáveis da Avenida Central, sendo também vitimado e socorrido pela polícia⁸⁸.

O grande número de pessoas presas e classificadas como desordeiras se dava pela real dificuldade dos populares em se adequarem a padrões de comportamento que lhes eram extrínsecos (pois seu mundo era organizado por outras lógicas) e pela constatação prática dos policiais de que era melhor recolher o desordeiro antes que ele se tornasse um contraventor ou criminoso. O desordeiro conhecido Arthur José de Magalhães, vulgo Irineu do Castelo, promovia uma grande desordem na Chácara da Floresta e teria agredido sua própria mãe e demais pessoas da casa, caso a polícia não tivesse interferido a tempo⁸⁹. A questão é que a enorme abrangência do que poderia ser classificado como desordem fornecia à polícia uma alternativa para prender indivíduos que ela avaliasse como perturbadores da ordem pública, o que poderia incluir numa mesma definição, a prisão de um homem que praticava capoeiragem⁹⁰ até a prisão de menores que praticavam travessuras⁹¹.

A vivência e a perseguição diária fazia com que os populares tivessem consciência de que seriam acossados pelos policiais se abusassem do álcool ou se comportassem de forma inadequada aos padrões estabelecidos pela elite. Ter essa consciência, porém, não impedia que fizessem o que desejavam. Uma modinha da época demonstra que havia consciência de que a polícia estava pronta para agarrar a todos que estivessem bêbados e provocando desordens, fossem elas oriundas de uma "folia" ou de um "samba". Eis um exemplo:

Vou beber Vou ficar bêbado Vou fazer uma folia Por isso a polícia vai me agarrar A polícia não quer que eu sambe aqui Ou sambe ali Ou sambe em qualquer lugar ⁹²

E foi justamente o samba o motivo dessa prisão:

As 11 horas da noite foi preso no Beco dos Ferreiros pelos soldados (...) por estar dançando samba, com grande algazarra e ao ser observado pelos referidos soldados, estes foram desrespeitados e desafiado pelo acusado, ao ser preso

⁸⁸ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 06 - 07/09/1904.

⁸⁹ Ocorrências, 6^a C.U./ São José,05 – 06/02/1905.

⁹⁰ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 11-12/10/1904.

⁹¹ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 04 -05/12/1904.

⁹² June HAHNER. Pobreza e Política. Os pobres urbanos no Brasil. 1870-1920. P. 232.

resistiu a prisão, sendo necessário o emprego da força, chamando a atenção de alguns paisanos, sendo esta as informações que os referidos soldados me deram⁹³.

A repressão policial não era suficiente para impedir que os populares continuassem a se embriagar e cometer desordens. Mas como já foi dito, o mundo popular tinha suas próprias lógicas, regras e seus limites e, embora muito confusas, não produziam um mundo anárquico. A atitude repressiva, executada pela polícia era solicitada ou executada pelos próprios populares, quando um de seus iguais excedia às regras de convivência demarcadas, pois eles também se incomodavam com aqueles que passavam muito além dos limites toleráveis, solicitando a intervenção policial e o direito à proteção. Henrique Dias, de 32 anos, que se encontrava bêbado e atirava pedras no botequim nº 58 da rua da Misericórdia, de propriedade de Antônio Vasques, foi preso não por um policial e sim pelo "cidadão Gonçalo" ⁹⁴. Serve de exemplo também o seguinte caso:

Às 12 horas da noite foi recolhido ao xadrez preso pelo inspetor Agnello na casa de comodos n° 36 da rua D. Manuel por estar em completo estado de embriaguez cometendo toda sorte de desatino, querendo mais tarde botar fogo no quarto e agredindo a seus vizinhos de casa conforme me veio a esta delegacia pedir providencias o Sr. Álvaro Valle dos Santos, morador na mesma rua 34, chama-se o preso Charles Moure, filho de pais incógnitos, de cor parda, inglês, com 29 anos, sabendo ler e escrever, de instrução rudimentar, de condição social comum, empregado na Companhia de Calçamento Sul Americano, morador na rua D. Manuel, 36°5.

Charles Moure, imigrante de 29 anos e empregado em uma das empresas responsáveis pelas reformas da cidade, trouxe pânico aos vizinhos. A bebida havia lhe alterado bastante os sentidos e somente a polícia poderia contê-lo, como supôs o seu vizinho Álvaro Valle dos Santos. Charles Moure, que parecia não ser um bom vizinho, era também um mau pagador. Um mês depois de ter cometido tamanhas desordens em seu quarto, foi a delegacia se queixar de seu senhorio "de que tendo ido ao seu quarto para deitar-se ao chegar teve a janta negada pelo fato de estar atrasado no aluguel do mês⁹⁶". O inspetor mandou intimar o senhorio para audiência com o delegado. Embora não saibamos o que aconteceu nessa audiência, podemos depreender, pela atitude do policial e do próprio queixoso, que o aluguel estar em atraso não era motivo suficiente para se negar um prato de comida e que o

⁹³ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 26 – 27/08/1904.

⁹⁴ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 20 – 21/09/1904. Antonio Vasques, o proprietário do botequim havia sido preso alguns dias antes em flagrante por haver ofendido fisicamente o austríaco Floriano Peraloo, nesse mesmo botequim. Ocorrências, 6ª C.U./ São José,30 - 31/08/1904.

⁹⁵ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 16 – 17/08/1904.

⁹⁶Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 25 – 26/09/1904.

direito ao jantar não estava condicionado ao pagamento do aluguel. Charle Moure, que meses antes havia sido preso, agora ia a delegacia pedir providências.

O "problema" da embriaguez era amplo e independia da classe ou posição social e até mesmo aqueles que deveriam zelar pela ordem, alterados pelo álcool, causavam muitos transtornos. Nas atribuições dos rondantes, encontramos disposto em um item do artigo 624, uma prescrição na qual constava que deveriam ser detidas as praças das corporações militares que se encontrassem promovendo desordens ou embriagadas⁹⁷. Essa disposição era bastante importante por legitimar a ação da polícia contra outras corporações militares, que embora também fizessem parte das forças da ordem, eram responsáveis por muitas desordens nas ruas do Rio, demonstrando o quanto essa situação era problemática no cotidiano da polícia.

Às 10 horas da noite foi preso pelos praças n° 219 do 4° [ilegível] e 152 do 1/ [ilegível] de regimento de cavalaria da Brigada Policial por achar-se embriagado promovendo desordens na rua do Cotovelo o soldado n° 52 do 1° Regimento de Cavalaria do Exército João de Souza, digo João de Lima e Souza o qual ser conduzido para esta delegacia, agrediu a praça n° 152 que ficou com o botim muito caído e com um ferimento na mão direita. O soldado do Exército apresenta contusões pelo corpo por ter caído diversas vezes, e as praças já referidas perderam as esporas e as luvas. Foi remetido ao comando do 4° Distrito Militar 98.

Esse registro merece uma análise apurada pois fornece várias informações interessantes. O soldado do Exército, extremamente bêbado, foi levado com dificuldade para delegacia por policiais que, certamente, faziam tal trabalho contrariados, pois sabiam que da delegacia tal desordeiro deveria ainda ser remetido para sua unidade militar, onde receberia (ou não) uma punição. Além disso, praças de outras corporações e da própria polícia, resistiam muito ao serem presos, causando transtornos e danos. O inspetor, talvez a pedido dos próprios policiais, fez questão de registrar que o uniforme destes havia se perdido e estragado devido a resistência à prisão do indivíduo, garantindo assim, que os respectivos policiais não precisassem pagar pelas avarias⁹⁹. O mesmo inspetor registrou também, que João de Lima e Souza apresentava várias contusões por ter "caído diversas vezes", isentando os policiais de qualquer futura acusação sobre maus tratos ao referido preso.

⁹⁹ O Regulamento da Brigada Policial, em seus artigos 223 e 224 esclarece que "a praça que extraviar ou inutilizar em serviço alguma peça de fardamento receberá outra gratuitamente em substituição, desde que fique provado não ter havido descuido ou negligência de sua parte". Do total de ocorrências registradas, seis apresentaram essa especificação de dano ou extravio do uniforme.

_

⁹⁷ Era bastante recorrente ocorrências envolvendo policiais, marinheiros e soldados de todas as forças ditas "forças da ordem".

⁹⁸ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 13 – 14/08/1904.

A polícia tinha que agir também contra si mesma, numa vergonhosa constatação de que os próprios policiais se portavam como os desordeiros que combatia, embaçando um pouco a imagem da corporação perante a população.

As 9 horas da manhã, esta delegacia teve conhecimento de que um praça do Regimento de Cavalaria da Brigada Policial, de serviço na 1ª urbana em completo estado de embriaguez promovia desatinos na zona desta circunscrição.

O praça em questão tem o n° 181, do 1° Esquadrão, e no beca dos Ferreiros perseguira a menor Augusta de Araújo Lima, residente no n° q, quando por ali passava em direção a sua residência e como visse a insistência da mesma, refugiou-se no botequim n° 27 do mesmo beco de propriedade de Francisco Luis de Souza, o qual foi ameaçado pela referida praça de ser espancado a fio de espada, caso não a entregasse a referida menor.

O Sargento comandante desta Estação, efetuou-se a prisão da mesma e a muito custo foi conduzida para aqui onde portou-se de modo inconveniente sendo preciso recolher ao xadrez desta delegacia e ali inutilizou por completo o estrado, que se acha no mesmo, dando parte do ocorrido ao Comandante da Brigada¹⁰⁰.

Nesse registro, o inspetor relata minuciosamente todas as irregularidades cometidas pela praça em estado de embriaguez, que culminaram com a ameaça ao proprietário do botequim, no qual a menor havia se refugiado. Com dificuldade, foi levado à delegacia, onde foi "preciso" recolhê-lo ao xadrez. Mesmo preso, continuou a causar problemas, danificando o já parco material da polícia¹⁰¹.

É preciso destacar que as ocorrências que envolviam indivíduos pertencentes as forças da ordem são perfeitamente compreensíveis. Os valores que o policial precisava "defender" não eram totalmente seus. Na verdade, ele era como as pessoas que reprimia, e mesmo trajando o uniforme, sendo distinguido por uma certa autoridade e pelo discurso da ordem, era essencialmente parte dos setores populares. Carregava dentro de si a ambivalência do ser e do estar. Isso foi percebido claramente por Lima Barreto, quando escrevia sobre a Revolta da Vacina: "o governo diz que os oposicionistas a vacina, com armas na mão, são vagabundos, gatunos, assassinos, entretanto ele se esquece que o fundo de seus batalhões, dos seus secretas e inspetores, que mantêm a opinião dele, é da mesma gente" Essa ambivalência que o policial da cidade do Rio de Janeiro trazia dentro de si permeava todo seu trabalho e sua ação de repressão, refletindo inclusive na tomada de suas decisões. Sendo assim, os casos que chegavam a delegacia pelas mãos de policiais dizem também dos valores

.

¹⁰⁰ Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 30 – 01/10/1904.

¹⁰¹ A polícia enfrentava muitos problemas em relação aos recursos humanos e materiais. Para mais informações confira Marcos Luiz BRETAS. *Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. 1907-1930.* P. 155.

¹⁰² Lima BARRETO. *Diário intimo*. P. 47-48.

que vigoravam nos setores populares, ainda que misturados aos valores da elite. Dessa forma, é possível que houvesse um largo espaço de negociação entre os populares e os policiais; o que chegava a delegacia era resultado de uma ação baseada em preceitos da lei e de vida pessoal e da impossibilidade de acordo.

Voltando a repressão a embriaguez e desordens feitas por indivíduos que pertenciam as classes populares ocupava um grande tempo da polícia, que se esforçava para manter a ordem na cidade, tirando literalmente "de circulação" aqueles que ela considerava - e os que de fato estavam - atrapalhando a paz pública, transformando reuniões entre amigos após um dia de trabalho e batuques em "desordens" e os indivíduos que dela participavam em "desordeiros" 103. A atuação da polícia em relação a essas ocorrências era, em sua maioria, da repressão para prevenção, no sentido de tentar evitar acontecimentos que exigissem mais esforços para serem solucionados 104.

Observamos que essas situações poderiam chegar ao conhecimento da polícia através da ronda feita nas ruas ou através de queixas e/ou pedidos de intervenção feitos pelos próprios populares à polícia. Através do pedido, forneciam "autorização" para que os policiais entrassem no seu mundo particular para arbitrar um problema que lhes fugia ao controle. Uma vez que esse pedido não fosse feito, poderia haver uma resistência em relação a atitude repressiva da polícia. Junto as prisões de pessoas que se divertiam com mais alarde ou estavam um pouco "tocadas", havia também aquelas prisões "necessárias" de indivíduos que, se continuassem livres, causariam muitos problemas, como resolver suas diferenças à tapa.

2.4- Agressores e agredidos

Quando se inicia uma pesquisa acadêmica, muitos caminhos ainda são obscuros, muitas suposições são inseguras. Mas existem os objetivos, que norteiam nosso olhar. E um

-

¹⁰³As prisões por embriaguez e desordem, olhadas apenas de forma quantitativa, nos dizem de como o alcoolismo era um problema grave nas camadas populares, que além disso tinham dificuldade de se adequar aos padrões estimados de convivência. Essa afirmação entretanto pode ser considerada bastante parcial, pois sabemos que o crescimento de uma determinada ocorrência denota não que ela efetivamente cresceu e sim que o temor por ela aumentou, fato este que gera maior repressão e uma maior repressão conseqüentemente faz os números crescerem. Logo, podemos concluir que os números são resultantes da união da ocorrência propriamente dita mais o esforço repressivo, e isso vale para todos os números aqui encontrados. Confira Marcos Luiz BRETAS, *Ordem na cidade. O cotidiano do exercício da atividade policial no Rio de Janeiro. 1907-1930*. P. 61-62.

¹⁰⁴Ainda assim as prisões dos bêbados e desordeiros não garantiam o fim dos problemas que este poderiam causar: depois de recolher, na rua Clapp, o nacional embriagado Manuel Antonio do Monte e mandá-lo para o xadrez, tiveram que prestar socorro ao português e também embriagado José Maria de Mattos, que fora dentro da cela agredido por Manuel, tendo sua cabeça quebrada. Mattos foi a Santa Casa de Misericórdia ser medicado e depois retornou ao xadrez. Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 28 -29/08/1904. Simeão José continuou na delegacia a promover desordens e dizer as mesmas obscenidades pelas quais foi preso no botequim da rua do Carmo. Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 26 -27/11/1904.

objetivo que sempre foi tido como de grande importância em nosso trabalho foi o de estarmos atento as formas de agir dos populares diante das situações em que a polícia se envolvia voluntariamente ou a seu pedido, na tentativa de compreender a relação de dubiedade em que viviam esses dois elementos.

Segundo o artigo 303 do Código Penal de 1890, era considerado crime "ofender fisicamente alguém, produzindo-lhe dor ou alguma lesão no corpo, embora sem derramamento de sangue" passível de prisão celular de três meses a um ano. Essa pena podia aumentar para até seis anos se a lesão corporal provocasse mutilação, deformidade ou enfermidade incurável no ofendido, de forma a deixá-lo impossibilitado de trabalhar. A polícia precisava, então, atuar na prisão do agressor, por esse ser um criminoso e também oferecer socorro ao agredido, uma vez que era obrigação do rondante prestar auxílio aos feridos e espancados. As lesões corporais, em sua maioria, eram ocasionadas por lutas corporais e agressões.

Quando analisamos esse grupo de ocorrências, observamos como era difícil prever certos comportamentos por parte dos populares, pois enquanto uns iam a delegacia se queixar de ameaças que estavam sendo feitas ou de agressões sofridas, outros preferiam resolver seus problemas "no tapa", sem desejar nenhuma intromissão da polícia.

Mas é preciso demarcar que, embora o uso da violência fosse um meio muito utilizado para a resolução de problemas, não era algo que advinha apenas de impulsos. Seu uso era normatizado. "Os populares estavam imbuídos de normas próprias reguladoras de suas desavenças, possuíam noções próprias de justiça e, quando envolvidos em situações de conflito, seguiam rituais de conduta que mostravam apego a valores muitas vezes opostos àqueles prezados pelas classes dominantes" 106. A máquina policial atua com o fim de preservar os interesses de quem domina, funcionando a partir das lógicas por eles determinadas. Os valores que ela defenderia, como bem observou Chalhoub, poderiam diferir – e muito - do que a polícia se interessaria em tratar. As pessoas sabiam que era inútil ou desinteressante levar até a polícia determinados fatos.

O que o público realmente leva até a polícia como pedido de serviço depende não só do que eles sentem que precisam, mas também do que eles acreditam que a polícia está interessada em tratar. De fato, há uma relação de feedback entre as demandas feitas à polícia e as decisões tomadas pela polícia: a demanda determina

¹⁰⁵ Oscar de Macedo SOARES. Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil Comentado. P. 623.

¹⁰⁶ Sidney CHALHOUB, Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Epoque. P. 309.

o espectro de escolhas que a polícia tem, mas a resposta da polícia quando faz suas escolhas vai dar forma às decisões do público sobre que questões levar ¹⁰⁷.

As ocorrências que serão agora analisadas apresentarão várias situações onde a violência, consumada ou por ameaça, foi o expediente utilizado.

As 9 horas da noite a praça da Brigada Policial n° 106 da 2ª Companhia do 1° Batalhão apresentou a esta delegacia o português José dos Reis (...) com 25 anos de idade, solteiro, analfabeto e morador a rua Capitão Senna n° 37, a qual fora agredido a bofetadas no Largo da Misericórdia por um indivíduo que a referida praça não conseguiu prender, por ter evadido. A fim de submeter-se a exame de corpo de delito, convidei o ofendido a comparecer a sua presença, amanhã as 11 horas da manhã, apesar do mesmo não querer declarar o nome do ofensor¹⁰⁸.

A praça de polícia apartou a briga que encontrou no Largo da Misericórdia, o que parece não ter agradado muito a José dos Reis, que além de não declarar o nome do "ofensor", provavelmente não compareceu na manhã seguinte para o corpo de delito. Essa situação, onde são omitidos o nome de agressor ou que não há comparecimento para corpo de delitos¹⁰⁹ era fato corriqueiro. No caso do português, ele não quis declarar o nome do ofensor; haviam casos, porém, em que o agredido dizia "desconhecer" o agressor.

As 6 horas da tarde queixou-se a esta delegacia o nacional de cor parda Juvenal de Oliveira Pinto, solteiro, trabalhador, sabendo ler e escrever, morador a rua Estreita de São Joaquim, 53 com 29 anos de idade, filhos de pais incógnitos de que passando pelo beco da Música em companhia de Leonor Zulmira Vieira fora agredido e espancado por um indivíduo desconhecido que trajava camisa preta e calça de brim e que evadiu logo depois da agressão da qual resultou ficar Juvenal com os beiços feridos¹¹⁰.

Um outro exemplo:

As 9 e 10 queixou-se a esta delegacia Francisco Simas, morador a praça do Castelo, que fora agredido e ferido em baixo do braço esquerdo, por um indivíduo desconhecido, não sabendo também com que arma fora ferido. Mandei fazer os necessários medicamentos na Santa Casa de Misericórdia¹¹¹.

¹⁰⁷ David H. BAYLEY. Padrões de policiamento. P. 10

¹⁰⁸ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 22 – 23/08/1904.

Julia Nascimento não compareceu até a delegacia para fazer exame de corpo de delito sobre o espancamento que havia sofrido por parte de seu marido Bernardino Sena. Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 09 – 10/02/1905. Bretas fala da resistência em se dar testemunhos, fazer exames de corpo de delito, etc. Confira Marcos Luiz BRETAS, *Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro*. 1907-1930.

¹¹⁰ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 19 – 20/08/1904.

¹¹¹ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 21 – 22/08/1904.

Nos dois casos acima, os agredidos declaram não conhecer o ofensor, mas se analisarmos os tipos de agressões sofridas, fica custoso acreditar em tais afirmações: o que levaria um indivíduo "desconhecido" a tais atos? O que nos parece mais correto afirmar é que havia a omissão do nome do agressor por parte da vítima, que buscava a polícia somente por precisar ser medicado na Santa Casa de Misericórdia. Não "sabendo" quem os agrediu, se eximiam de fornecer maiores explicações sobre o motivo da agressão, o que poderia fazer com que eles mesmos fossem parar em "cana" pois ir para o xilindró, tendo culpa ou não, era bastante comum. A polícias, às vezes, cometia sérios equívocos, como no exemplo que se segue. O tipógrafo Carlos Gonçalves e doméstica Leonor Zulmira Vieira foram parar na delegacia pelas mãos de um guarda civil, sob a acusação de estarem em luta corporal. Carlos Gonçalves alegou que, na verdade, estava sendo agredido pela mulher, que de tão embriagada, ficou detida na 1ª delegacia. Mesmo tendo sido averiguado que Carlos era a vítima, ficou detido por ter recebido voz de prisão do delegado¹¹².

E mesmo nas vezes em que o agressor era identificado, ficavam incógnitos os motivos que levaram a tal agressão. O espanhol Jesus Barcelo não poupou da acusação o também espanhol Manoel Barcia, que entrou em seu quarto e deu-lhe com um jarro de louça na cabeça, "sem motivo algum". Manoel se evadiu e Jesus foi se medicar na Santa Casa de Misericórdia¹¹³. Foi também encaminhada à Santa Casa, Carlota Maria da Conceição por ter levado uma navalhada de "Julieta de tal".

As duas horas da tarde veio a esta delegacia a Sr^a Dr^a Laura Leite morador na praça do Castello n° 43, queixar-se que foi agredida em sua própria casa por Florisbela Avellar, moradora na rua Gonçalves Dias n° 49 (2° andar) que esta senhora por motivos particulares foi em sua residência e disse a mais pessoas da casa que tinha ido disposta a quebrar o guarda-chuva na cara da queixosa e não a perderia de vista que já tinha indivíduos tratados para dar-lhe uma sova, e que se a queixosa passasse a rua Gonçalves Dias, que a mataria, e para isto andava armada. A queixosa disse mais que está proibida de sair porque sabe que está sendo esperada em qualquer ponto¹¹⁵.

Esse último registro é interessante, pois é possível perceber o respeito com que o inspetor se refere a queixosa, que além de ser uma "senhora" era também uma "doutora". Esta vai a delegacia queixar-se de uma agressão verbal e de ameaças sofridas em sua própria casa por Florisbela Avellar. Os motivos da agressão são omitidos, sendo resumidos pela queixosa

¹¹² Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 19 - 20/08 /1904.

¹¹³Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 07 – 08/09/1904.

¹¹⁴ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 06 - 07/12/1904.

¹¹⁵Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 09 – 10/10/1904.

em "motivos particulares", motivos esses, que forneciam inúmeras razões a Florisbela para que a senhora e doutora Laura Leite merecesse uma "sova" e até mesmo a morte.

São poucos os casos em que o motivo da agressão não é omitido e por estes percebemos que muitas vezes declarar o motivo da agressão pouco servia, pois ou a polícia não tinha instrumentos para resolver tal situação ou simplesmente não se interessava.

As 9 e 45 da manhã, queixou-se D. Maria Augusto, residente a rua Sta Luzia n° 60, de que, achando-se em sua residência viu um individuo carregador do cesto de conduzir pão n° 5.645, levar uma mocinha de cor preta, para o morro do Seminário e julgando tratar-se de um rapto, foi ver, sendo nesta ocasião agredido pelo referido indivíduo que lhe vibrou uma cacetada na mão esquerda produzindo um ferimento.

A rapariga em questão que chama-se Rita Maria da Conceição, de 18 anos de idade, disse; ser casada com Alhanazia Antonio de Sá, empregado em uma padaria a rua do Cattete, sendo ela empregada em Santa Thereza em casa do Sr. Luiz de Azevedo, que não conhecendo a capital, por ter vindo com seu a 3 dias do arrozal de São Sebastião, pediu ao já referido indivíduo para lhe ensinar o morro de Sta Thereza, sendo então levado pelo mesmo para o local onde se deu o ocorrido.

Com guia do inspetor Brandão foi passado guia para o Hospital da Misericórdia para medicar-se¹¹⁶.

Como se depreende do relato acima, Dona Maria Augusto pode até ter tido boas intenções ao "averiguar" o possível rapto da mocinha. A desconfiança, porém, irritou bastante o carregador, que lhe agrediu e deve ter irritado ainda mais a polícia, que forneceu guia para que ela se medicasse, mas sequer registrou o nome do agressor.

A partir das situações apresentadas que envolviam agressões, concluímos que esse tipo de ocorrência podia chegar à delegacia pela mão dos rondantes e, em número muito maior, por meio de queixas. A atitude do indivíduo envolvido em tais pendengas variava muito, mas de um modo geral, ele só procurava a polícia e notificava a ocorrência por necessitar de guia para se medicar na Santa Casa. Não declarava o nome do ofensor e quando declarava, omitia o motivo, pois este poderia colocá-lo atrás das grades. Além disso, declarar o motivo era muitas vezes inútil, pois os problemas ocorridos não eram passíveis de resolução e nem de interesse policial.

Chamou-nos atenção, porém, dentre os casos avaliados, os que se referiam a agressão de mulheres por seus amásios e/ou amantes ou por homens com quem não desejavam relacionar-se. Este foi o caso da nacional de cor preta, Josepha Maria de Freitas, que foi espancada pelo cabo da Brigada Policial com quem vivia amasiada e que desejava pô-la na rua sem entregar-lhe alguns objetos de sua propriedade. O cabo foi encaminhado preso para o

¹¹⁶ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 20 – 21/09/1904.

quartel e Josepha teve tempo de sobra para recolher seus pertences¹¹⁷. Clara Joaquim do Espírito Santo, moradora a travessa do Paço, n° 28, queixou-se que seu amante, a respeito do qual ela só sabia o primeiro nome, "Eugenio de tal" teria lhe dado uma bofetada, fato este ocorrido na rua do Cotovello¹¹⁸. Susana da Fonseca queixou-se do seu amásio, Leopoldo Pereira de Mello, que a espancou e rasgou-lhe a roupa, mas que segundo o inspetor, "não produziu ferimento algum"¹¹⁹.

As 7 horas da noite queixou-se Oscarina da Costa Lima moradora a rua da Misericórdia n° 180 de que indo hoje levar umas roupas a um seu freguês, foi agredida por um individuo de nome Bento de Fará, morador a mesma rua n° 30, que lhe deu bofetadas. Oscarina que apresenta um ferimento no lábio inferior, declarou-me que o motivo da agressão foi ela não querer aceder aos pedidos que o referido indivíduo lhe fazia para viverem juntos¹²⁰.

As agressões sofridas pelas mulheres por seus amantes ou candidatos a amantes nos coloca diante de um aspecto importante da vida cotidiana: as relações entre homens e mulheres. Essa relação, que a princípio deveria ficar na esfera do privado, ganha os livros policiais e colocam em destaque o papel da mulher na comunidade. Bretas percebeu que a análise dos casos que envolvem mulheres fornecem uma boa pista sobre os métodos da polícia e as formas de se relacionar dos sujeitos. Destaca ainda que, de acordo com a situação, as mulheres poderiam ser apresentadas como transgressoras da ordem, como seres indefesos ou mesmo como vítimas. Neste último caso, eram alvo da violência doméstica (como vimos nos casos anteriormente citados) e alvo dos crimes sexuais¹²¹, como veremos a seguir.

2.5- Atentados ao pudor e à moral

Arrolados sob o título "crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor" constavam no Código Penal os seguintes delitos: violência carnal (atentado contra o pudor de outrem, corrupção de menores, defloramento e estupro), rapto, lenocínio, adultério¹²² e ultraje público ao pudor¹²³. As mulheres eram as

¹¹⁷ Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 18 – 19/09/1904.

¹¹⁸ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 07 – 08/02/1905.

¹¹⁹ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 22 – 23/10/1904.

¹²⁰Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 23 – 24/09/1904.

¹²¹ Marcos Luiz BRETAS. Ordem na cidade. *O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro*. 1907-1930. P. 175-176.

¹²² De todos esses delitos, apenas o adultério ficou fora de nossa pesquisa, não sendo registrado nenhum caso que envolvesse, declaradamente, essa situação.

vítimas preferidas desses crimes e diariamente chegavam ao conhecimento da polícia casos de mulheres vítimas de defloramentos, raptos e estupros.

Aluísio Azevedo em sua obra "O Cortiço, nos apresenta personagens ficcionais, que tinham seus representantes reais nos diversos cortiços, botequins, casarões e ruas da cidade do Rio de Janeiro. O livro nos coloca diante de várias situações vivenciadas por essas pessoas, a partir das tramas desenroladas nesse romance naturalista¹²⁴. Marciana e sua filha Florinda são duas dessas personagens.

A primeira, mulata antiga, muito séria e asseada em exagero: a sua casa estava sempre úmida das consecutivas lavagens (...) . A filha tinha quinze anos, a pele de um moreno quente, beiços sensuais, bonitos dentes, olhos luxuriosos de macaca. Toda ela estava a pedir homem, mas sustentava ainda a sua virgindade 125.

No decorrer do livro, Florinda não consegue mais resistir aos apelos carnais e se entrega ao caixeiro Domingos e fica "de barriga", ou de "bandulho cheio" de acordo com o esbravejar da mãe desesperada, que enfurecida, vai atrás do terrível sedutor. Domingos era caixeiro de João Romão, dono também do cortiço onde morava Marciana e Florinda. O senhorio ordinariamente, se aproveitou de sua situação de poder, oferecendo falsas garantias a Marciana e Florinda e ajudando Domingos a fugir, em troca do não recebimento pelo mesmo do que lhe era devido pelo seu trabalho na venda. O desfecho de tal situação se deu após a fuga do caixeiro. Mãe e filha foram à procura do subdelegado, coisa que Marciana havia se furtado de fazer no dia anterior.

Marciana foi com a pequena à procura do subdelegado e voltou aborrecida, porque lhe disseram que nada se poderia fazer enquanto não aparecesse o delinqüente. Mãe e filha passaram todo esse sábado na rua, numa roda viva, da secretaria e das estações de polícia para o escritório de advogados que, um por um, lhes perguntavam de quanto dispunham para gastar com o processo, despachando-as, sem mais considerações, logo que se interavam da escassez de recursos de ambas as partes ¹²⁶.

-

¹²³ Oscar de Macedo SOARES. Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil Comentado. P.532.

¹²⁴ A literatura já foi utilizada em diversos trabalhos como fonte de pesquisa. Segundo Alceu Amoroso Lima é preciso ter claro que, ainda que a história literária não acompanhe a história social, dela também jamais se dissocia. Alceu Amoroso LIMA. *Introdução a Literatura Brasileira* p. 162. Coexistem o caráter testemunhal com o ficcional: "Os homens das letras elaboram um discurso próprio acerca dos acontecimentos históricos de seu tempo e desse modo, expressavam suas leituras da história a partir de formas literárias." Aldrin Moura de FIGUEIREDO. *Letras Insulares: leituras e formas da história no modernismo brasileiro*. P. 302.

¹²⁵ Aluisio AZEVEDO. O Cortiço. P. 47-48.

¹²⁶ Ibid. P. 124.

Ciente de que o caso não teria solução, Marciana mais uma vez se pôs a bater na filha, que ganhou a rua, fugindo de casa. Sua ira então é desviada para João Romão, acusado de ser o culpado de toda tragédia. Ela o constrange, ameaçando pôr fogo em sua casa. Rapidamente, o vendeiro coloca Marciana no olho da rua.

Florinda fora deflorada por Domingos, tal como ocorrera a tantas outras mulheres menores na cidade, e sua mãe resolve esperar até o dia seguinte "para ver só". Essa forma de agir, privilegiando a tentativa de resolução do problema na esfera do privado, deixando a polícia para uma segunda opção, era utilizada nos casos de defloramentos com personagens "reais". Este foi o caso real de Amélia Medeiros, que foi a delegacia se queixar de que um individuo de nome Américo "anda deflorando sua filha de nome Clotilde Medeiros" 127. Uma outra ocorrência refere-se a Lourenço Rodrigues, pai de Joana, que acusou Octavio Tavares de ter deflorado sua filha, há mais ou menos quatro meses, e embora viva amasiado com ela, declarava sua intenção de não se casar¹²⁸. Em ambos os casos, a queixa do defloramento é dada algum tempo depois, tendo a mãe de Clotilde Medeiros afirmado que os "defloramentos" continuavam a acontecer. Já o pai de Joana parece ter aguardado pacientemente por mais de três meses para que Octavio Tavares regularizasse a situação com sua filha, recorrendo à polícia quando esse declarou que não casaria. Em ambos os casos, quem foi cobrar uma atitude reparadora foram os pais das vítimas 129. Embora Aluísio Azevedo denote em seu livro a má-vontade da polícia em agir no caso de Florinda, segundo Bretas, a situação não se processava assim cotidianamente. Por haver grande preocupação com a honra das mulheres, na maioria dos casos, a polícia agia rápido e se empenhava na solução do problema¹³⁰. O defloramento era um crime grave, de acordo com os padrões morais da época, compartilhados pelos agentes de polícia e toda comunidade. O crime, porém, tinha como atenuante a eventual anuência da ofendida, que poderia se deixar deflorar, por ter sido seduzida ou enganada. O que podemos depreender de tais casos é que a atuação da polícia era bem-vinda, desde que fosse solicitada.

Porém, na ausência de alguém que exigisse uma atitude reparadora em relação a desonra feita, a própria vítima ia à delegacia dar a queixa, como a menor Ermelinda Maria da Conceição, órfã de pai e mãe, que declarou ter sido deflorada há meses por um indivíduo de

¹²⁷Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 09-10/12/1904.

¹²⁸Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 01-02/09/1904.

¹²⁹ De todas as queixas recebidas por esse motivo no período pesquisado, quatro foram feitas pelo pais da ofendida, e duas pela própria deflorada. Segundo Bretas, a maioria das queixas de raptos e defloramentos eram feitas por parentes e, ocasionalmente, por patrões. Marcos Luiz BRETAS. Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. 1907-1930. P. 177 e 182.
130 Ibid. P. 177.

nome Vicente de tal¹³¹. Cecília da Conceição¹³² também foi à delegacia acusar de tê-la deflorado o guarda de "simiterio" Rodrigues Duarte, que diferentemente do caixeiro de nossa ficção, foi recolhido ao xadrez¹³³.

A cidade do Rio de Janeiro era predominantemente masculina, mas contava com uma participação ativa das mulheres no mercado de trabalho¹³⁴. Isso as fazia circular nos mais diversos ambientes e as deixava ainda mais expostas a outros tipos de assédio.

Dentro da taverna, os martelos de vinho branco, os copos de cerveja nacional e os dois vinténs de parati ou laranjinha sucediam-se por cima do balcão (...). A Isaura, que fora num pulo tomar seu primeiro capilé, via-se tonta com os apalpões que lhe davam. Leonor não tinha um instante de sossego, saltando de um lado para o outro, com uma agilidade de mono, a fugir dos punhos calosos dos cavouqueiros que, entre risadas, tentavam agarrá-la. 135

Nesse trecho vemos mulheres freqüentando um local predominantemente masculino, afirmando o que havíamos falado sobre a presença da mulher em ambientes diversos da cidade. O trecho, porém, muito mais que descrever os abusos sofridos pelas mulheres, quer destacar, tal como as concepções da época, a lassidão e imoralidade em que estavam imersos os populares e para confirmar isso, mais adiante no decorrer da cena, o autor sinaliza que embora estejam sendo apalpadas de todas as formas, as mulheres não se retiravam da taverna. Relacionando o que fora descrito por Aluísio Azevedo com o que foi encontrado nas fontes, podemos fazer a afirmação de que as mulheres e menores do Rio de Janeiro conviviam constantemente com atentados contra o seu pudor; e diferentemente de Leonor e Isaura, não gostavam das investidas indecorosas.

As 10 horas da manhã veio a esta delegacia a portuguesa Belmira de Jesus, moradora na rua da Saúde, n° 17 queixar-se que sendo freguesa há sete anos de cozer sacos para a casa do Beco do Fidalgo n° 1 e como de costume mandar sua filha menor de 14 anos buscar os sacos, para os preparar em casa que ontem esta sua filha que se chama Maria de Jesus, foi a referida casa do Beco da Fidalga, um empregado D'esta de nome Teixeira, forçou sua filha para deflora-la, e como ela gritou ele apertou-lhe a garganta, sufocando-a que se não fosse a intervenção de

-

¹³¹ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 23-24/12/1904. Ermelinda aparece de novo em nossas ocorrências nos meses de dezembro, tendo sido presa por vadiagem e classificada como vagabunda na primeira vez; na segunda por desordem e vadiagem, sendo classificada como meretriz. Nas duas vezes teve sua idade declarada como 25 anos. Isso nos faz crer que a mesma declarou ser "menor" na ocasião da queixa para, quem sabe, conseguir maior empenho na resolução de seu caso. Somos tentados a pensar que a queixa foi uma estratégia da meretriz para obrigar um de seus amantes a assumir um compromisso.

¹³² Cecília foi presa em fevereiro por embriaguez, desordem e vadiagem.

¹³³ Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 18–19/10. /1904.

¹³⁴ Marcos Luiz BRETAS. *Ordem na cidade*. *O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro*. 1907-1930. P. 175.

¹³⁵ Aluisio AZEVEDO. O Cortiço. 1972. P. 70.

outros empregados que acudiram aos gritos da menor, ele teria conseguido seu primeiro intento 136 .

O caso de Belmira, assim como o de Maria Nunes, de 16 anos, que teve seus seios apalpados por um bêbado na rua Santa Luzia¹³⁷, engrossam as estatísticas de casos envolvendo menores. E dentro de seus próprios lares, os menores estavam expostos ao perigo, como foi o caso de Maria Antonia das Dores, de 12 anos que fora estuprada por um indivíduo "Luiz de tal", residente na casa onde ela morava¹³⁸. A polícia prendeu, após a queixa do encarregado da casa de cômodos, João Joaquim de Souza, Brazileiro Ferreira dos Santos e Bonifácio Gonçalves Camargo por esses indivíduos estarem constantemente na prática de jogos de tavolagem e por esses agredirem a menores para atos imorais, ameaçando com navalha aqueles que não se sujeitavam. Ao chegar no local para averiguar, o policial encontrou dois desses indivíduos dormindo com um menor, que, a princípio, foi dado como filho e depois como enteado de um dos homens¹³⁹. O uso do expediente da violência por parte dos homens contra as mulheres que não cediam a seus desejos era usado também contra os menores, seja para obrigá-los, ou para se vingarem de uma eventual recusa.

As 9 h. da noite veio a esta delegacia D^a Emilia Ugia, moradora na rua de Sta Luzia 38 queixar-se que as ruas do Club de Regatas, sito a mesma rua n° 48 os de nome Joaquim Ferreira, morador a rua D. Joaquim Silva, 47 e Antonio Costa, morador na rua Magnificiente 45 (Nictheroy) botaram seu filho menor de nome Candido para dentro do referido Club e depois de o embebedar tentaram a praticar atos imorais, e como o referido menor não se sujeitou os acusados espancaram e botaram a ponta peis (sic) para fora, e disse mais a queixosa que foram diversos menores os embebedados¹⁴⁰.

Os casos até aqui apresentados se referem aos crimes que envolviam violência carnal e chegaram até a polícia, em sua maioria, através das queixas. Porém, uma parcela bem grande de pessoas foi presa, não por estar atentando contra alguém individualmente e sim por estar atentando contra a moral pública, cometendo desta forma o crime de ultraje público ao pudor, que se efetivava pela exibição impudica ou por atos ou gestos obscenos, praticados em local público, ultrajando e escandalizando a sociedade¹⁴¹. Os casos que envolviam ultraje contra a moral pública incluíam exercícios de exibicionismo, a exemplo do caso de José Elias, preso em flagrante por ser encontrado em um dos cômodos da casa 59 da rua da Misericórdia,

¹³⁶ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 03–04/12/1904.

¹³⁷ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 30 – 31/08/1904.

¹³⁸ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 23 - 24/10/1904.

Ocorrências, 6° C.U./ São José, 25 - 24/10/1904.

¹⁴⁰Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 05–06/021905.

¹⁴¹ Oscar de Macedo SOARES. Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil Comentado. P.532.

com a porta aberta, deitado sobre uma cama em completo estado de nudez. Ao ser admoestado pelo Sr. João Estevam de Mesquita proferiu as mais indecorosas e obscenas palavras¹⁴². Incluíam, igualmente, a prática de atos "privados" na rua, tal como ocorrera como Luiz Feraz e Maria Porcina Xavier¹⁴³. Ambos foram recolhidos ao xadrez por estarem praticando atos libidinosos no Largo da Misericórdia 144. A família da senhora Adelina Magalhães também se sentia bastante envergonhada diante do comportamento das "meninas", que em frente a sua casa, praticavam imoralidades e vaiavam sua família 145. Além das ruas e praças da circunscrição, a praia de Santa Luzia, era um local que propiciava situações ofensivas ao decoro público. José Antonio da Costa e Domingos Ribeiro foram presos quando tomavam banhos nus. O Sr. Frineu Antão de Vasconcelos foi a delegacia se queixar de "que ultimamente, todos os dias, uma ambulância do Exército leva, a praia de Santa Luzia no canto do Arsenal de Guerra, praças enfermas e estas ao tomar banho o fazem em completa nudez ou com leve roupa, de modo que vexam as famílias". 146.

A partir da análise dessas ocorrências, observamos que a maior parte dos crimes referentes à violência carnal chegava através de queixas feitas. Os que envolviam casos de atentado à moral pública eram originados, em sua maioria, das atividades de ronda. Em ambos os casos, a atuação da polícia parecia ser bem vista.

As queixas tem sido em nossa pesquisa um importante instrumento, por fornecer uma certa dimensão da vida dos populares e principalmente por explicitarem o que era visto como direito e dever.

2.6- Queixosos

A palavra queixa - que tem como sinônimo protesto, reclamação ou desprazer - se refere quase sempre ao ato de comunicar uma coisa que não lhe agrada, solicitar algo que é considerado como um direito, denunciar situações incorretas. Enfim, queixar-se é pedir providências. Através das queixas podemos acompanhar a vida cotidiana dos queixosos. Sabedor disso, Eduardo Silva mergulhou no mundo das queixas publicadas em uma seção do Jornal do Brasil e contribuiu muito para que pudéssemos "ouvir" a voz dos populares, dos iletrados que não deixariam registros sobre determinadas situações caso não existisse tal seção

¹⁴² Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 30 – 01/10/1904.

¹⁴³ Maria Porcina Xavier foi presa 4 vezes no período pesquisado por vadiagem e embriaguez. Em um dos registros foi classificada como "vagabunda incorrigível" ¹⁴⁴ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 22 – 23/08/1904.

¹⁴⁵ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 08 – 09/09/1904.

¹⁴⁶ Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 09–10/11/1904.

no jornal, pois a grande maioria dos queixosos (70%) eram moradores pobres da cidade do Rio de Janeiro. De acordo com suas estatísticas, era da zona central da cidade (formada pelas freguesias de Candelária, Santa Rita, Sacramento, São José, Santo Antônio, Santa Thereza, Sant'Anna, Gamboa e Espírito Santo) que eram originadas a maior parte das queixa, tendo em 1905 correspondido a 41,7% do total geral, do qual a freguesia de São José contribuiu com o maior número de queixas. As maiores demandas mapeadas na pesquisa feita por Silva se referiam a segurança e aos serviços básicos. Segundo sua pesquisa, no ano de 1905, as queixas agrupadas sob o título "serviços básicos" figuraram em primeiro lugar nas estatísticas e são seguidas, de perto, pelas que se referiam à "polícia e às forças armadas".

De posse de tais informações, analisaremos a seguir,as queixas feitas à polícia com o fim de perceber quais eram os principais motivos que levavam uma pessoa a se queixar na delegacia.

Diariamente, o inspetor redigia, muitas vezes pacientemente, diversas queixas que chegavam ao seu conhecimento. Na análise das fontes, pode-se perceber bem de perto, o cotidiano da população, as suas formas de inter-relação e os diversos problemas por ela vivenciados, que iam desde briga entre vizinhos à agressões. É possível igualmente perceber o que era tido como direito e dever, os valores compartilhados, as aflições, as dificuldades vivenciadas a cada dia. Ademais, através das queixas, vemos claramente que a polícia, muito mais que um instrumento de repressão, o era de justiça, ao qual deveria se recorrer sempre que necessário. Era aquela que podia e devia tomar a providência, podendo aí usar do seu poder coercitivo até mesmo contra um igual, pois aquele que vai a polícia busca providências para o seu problema. O queixoso, na condição de vítima, tinha, inclusive grandes chances de já ter sido réu ou futuramente o ser. Mas isso não estava em questão. O fato é que os populares não queriam estabelecer relações com a polícia na condição de réus. Já como vítimas, nem tanto.

Separamos as queixas apresentadas segundo sua natureza e chegamos ao seguinte quadro:

QUADRO NÚMERO 4 QUEIXAS FEITAS A DELEGACIA NO PERIODO DA AMOSTRAGEM

Tipo da queixa	% do total geral
Agressões	28,2%
Roubo ou Furto	26,7%
Vizinhos	17,5%
Inespecíficas	10%
Atentado ao pudor	9%
Ameaças	8,3%
Total	100%

De todas as queixas estudadas, as dirigidas contra vizinhos conferem cores mais nítidas ao cotidiano e, por isso, optamos em fazer sua análise em separado¹⁴⁷. Já foi amplamente discutido na historiografia o problema habitacional da cidade do Rio de Janeiro. No período tratado em nossa pesquisa, esse problema foi agravado com as demolições de cortiços, habitações coletivas, estalagens e outras formas de morar extremamente utilizadas pelos populares da cidade. Essas formas de moradia, porém, não foram extintas por motivos que iam desde à escassez de dinheiro à escassez de espaço habitável para esse setor da população. Também já foi por nós observado que a freguesia de São José, por contar com diversos quartinhos nas ruas da Misericórdia e no morro do Castelo, recebeu um grande contingente de pessoas que foram se espremer ainda mais nos locais que restavam¹⁴⁸.

A dificuldade em efetuar uma divisão justa de espaço, associada à escassez de serviços básicos, privacidade e segurança resultava numa forçada convivência em comum. A escassez de todas essas coisas se transformava em problemas, ou melhor, em casos de polícia.

As 8 horas da noite veio a esta delegacia a Sra. Emilia Magno da Silva, moradora na rua da Misericórdia, 89, sobrado, queixar-se que o seu vizinho do mesmo prédio, andar térreo, provoca diariamente e prende a água, digo, fecha o registro da água que vai para cima, deixando a queixosa sem este líquido dias inteiros e faz enormes fogueiras na arla (sic) para que a fumaça sufoque a quem more

¹⁴⁸ As pessoas tinham que se sujeitar a viver em locais muitíssimo alvitantes: no dia 18 de novembro a Sr^a Rosa Macedo, moradora no Largo de Moura, queixou-se de que lá residia em uma dependência, junto ao tanque, Jesuína de tal, que insultava constantemente as famílias moradoras do quartel, além de conservar o lugar em que morava em completa imundície. Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 18 – 19/11/1904.

.

¹⁴⁷ Nesse trabalho as queixas estão sendo apresentadas no decorrer do trabalho de acordo com a categoria que está sendo discutida, ou seja: as queixas de agressões, por exemplo, tratadas junto com as ocorrências de agressões.

encima(sic), e o acusado diz que tudo é de propósito e continuará enquanto ali morar ¹⁴⁹

Essa queixa demonstra um caso bem comum de briga entre vizinhos que moravam num mesmo prédio. As casas, embora pareçam ser independentes, não o eram e o morador do térreo tem domínio sobre o registro de água e sobre a ala inferior, fazendo disso uma verdadeira arma de combate contra a vizinha do pavimento superior, com a qual ele não mantinha relações amistosas. O acusado, inclusive, segundo a queixa da Sra Emilia, não se mostra aberto a negociações pois "diz que tudo é de propósito e continuará enquanto ali morar". Nesse caso, observamos que antes de ir à polícia, a queixosa parece ter tentado uma negociação, que não produziu nenhum resultado. Diante do posicionamento do acusado, a única coisa que restou a Sra Emilia foi se queixar à policia. Essa queixa, assim como tantas outras (de um modo geral) não apresentam o desfecho do caso, nos deixando extremamente curiosos sobre como a polícia haveria procedido e o que teria acontecido depois. Ainda assim, nos dá conta do principal, qual seja, o quê e quando era justo levar-se um caso em consideração da polícia.

As 9 ½ da noite queixou-se a esta delegacia Antonio Pacheco, morador à rua Misericórdia n° 118, que seu inquilino Demetrio Augusto o provoca constantemente e para melho o encomodar (sic) derrama, do seu quarto para o do queixoso, águas sujas e urina. 150

Na ocorrência descrita acima o problema já não reside na entrada de água e sim em sua saída. Os despejos das chamadas "águas servidas" são citados freqüentemente nas queixas feitas contra vizinhos. Diferentemente de outros casos, logo abaixo do registro da ocorrência temos registrado o que aconteceu depois de ter sido feita a referida queixa. O sr. Suplente Capitão Áreas foi à casa e verificou que a queixa era verdadeira, sendo no momento da averiguação, desrespeitado por Demetrio Augusto, o qual foi detido na delegacia.

Nessas brigas de vizinhos, principalmente as que envolviam abastecimento de água e despejo de águas servidas, na maioria das vezes, antes de levar a situação ao conhecimento da polícia, o queixoso tentava estabelecer um acordo com o acusado, acordo esse, na maioria das vezes, tacitamente ignorado e respondido a bofetadas ou com xingamentos. Isso nos faz perceber que polícia constituía-se em um último recurso após o fracasso das negociações.

.

¹⁴⁹Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 26/08 – 27/08.

¹⁵⁰ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 29/11 – 30/11.

As 9 e 20 da manhã queixou-se a esta delegacia Rosa Branca, residente a rua da Misericórdia nº 81, de que indo a sua casa para a inquilina Josina do Amaral comunicar que do 2° andar da casa onde mora a Travessa Costa Velho nº 11, residência de Antonio Pinto constantemente caía água inutilizando trastes, roupas e etc; que ela queixosa dirigiu-se a esta casa afim de observar a Antonio Pinto, o que este a agrediu a bofetada dizendo que outra vez que a queixosa fosse novamente em sua casa que ele dava-lhe uma surra. 151

Um outro exemplo:

As 2 horas da tarde Izabel Amélia Correa, residente no Beco do Moura nº 13 loja, queixou-se ela que todos os dias a seu vizinho que mora no sobrado do mesmo prédio de propósito atira grande quantidade de água para baixo e como a queixosa se dirigisse ao mesmo pedindo providência foi bastante para que fosse humilhada com palavras obscenas mandando queixar-se a polícia 152.

Nos registros citados acima, os acusados reagiram com bofetadas, ameaças e insultos às reclamações feitas pelos seus vizinhos. O acusado por Izabel Amélia Correa ainda sugere para que ela se queixasse à polícia. Não sabemos se isso foi apenas um desaforo a mais, proferido pelo dito vizinho, ou se ele realmente não se importava que ela desse parte na delegacia.

As queixas relacionadas à brigas de vizinhos, tendo como foco os problemas com os serviços básicos, se aproximam dos resultados da pesquisa empreendida por Eduardo Silva, o qual sinalizou que nas queixas feitas ao Jornal do Brasil, no ano de 1905, as principais reclamações populares se referiam aos problemas com os serviços básicos. Nesse mesmo período, seguidamente das queixas dessa natureza, Eduardo Silva contabilizou as queixas relacionadas a polícia e as forças armadas. No tipo de fonte que pesquisamos, uma fonte exclusivamente policial, por razões óbvias, as queixas que envolvem situações relativas a segurança se restringem a relatar problemas ocorridos, devido à falta de segurança das habitações. As queixas do Jornal do Brasil reclamam da ação policial; as queixas dadas na delegacia solicitam a ação policial.

A estrutura de uma casa de cômodos era, por si só, insegura. Utilizando-se na maioria das vezes de prédios velhos e tendo como moradores quaisquer pessoas que pagassem pela diária, a segurança era bem precária. E mesmo dentro de suas acomodações era possível ser ameaçado, surrado, agredido, roubado e até mesmo sofrer um acidente inesperado, como o de Josepha Martins, moradora no Beco do Guindaste c/ 1, que foi ferida na perna esquerda por um bambu que caiu do 2° andar da casa quando ela entrava. Na queixa, ela declara que o

¹⁵¹ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 21–22/10/1904.

¹⁵² Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 20 – 21/09/1904.

bambu era da moradora de nome Rachel Regina. Rachel declarou que tinha posto roupas para "inchugar" na corda com o bambu e como estava ventando o bambu caiu, fazendo um pequeno ferimento na perna de Josepha¹⁵³.

Quando os vizinhos não mantinham relações muito amistosas, os insultos e as ameaças eram utilizadas como instrumento de provocação e intimidação. Maria Magdalena Teixeira, residente na rua da Misericórdia, n° 58, quarto 10 queixou-se de que todos os dias sua vizinha de nome Estella Rodrigues de Araújo a provoca com palavras ofensivas a ponto da queixosa não poder sair de seu cômodo¹⁵⁴. O Sr. Joaquim Luis Teixeira, residente a ladeira do Castello n° 14, queixou-se de sua vizinha de nome "Alina de tal", moradora a mesma casa, constantemente insulta a sua companheira com palavras ofensivas e que a mesma já havia sido intimada diversas vezes a comparecer delegacia, não acatando a intimação¹⁵⁵. As ofensas pesadas dirigidas contra Maria Magdalena eram tão constrangedoras, que impediam que a mesma saísse de seu cômodo. No caso em que o queixoso é o marido da ofendida, ele destaca que as ofensas eram constantes, assim como as intimações ignoradas por Alina de tal. Vemos aqui que embora a polícia intimasse, o acusado não parava de incomodar e, sequer, respondia às intimações.

A ameaça e a provocação as vezes eram convertidas em agressões, tal como o abaixo relatado:

As 7 horas da noite queixou-se ao Inspector Nigro a Sr^a Salomé Fracettri, viúva, residente à Travessa São Sebastião n°11, de que por diversas vezes é provocada por um indivíduo de nome Antonio Tati Ferreira, morador a mesma casa, que ainda hoje a tentou agredi-la o que não levou a efeito devido a intervenção de pessoas de fora¹⁵⁶.

A senhora Salomé Fracettri conseguiu se livrar de seu vizinho-agressor graças à intervenção de outras pessoas. Josepha Alonso não teve a mesma sorte e teve seu cômodo invadido por seu vizinho de nome Bento, que entrou pela porta do seu quarto e a espancou ¹⁵⁷. A necessidade de se usar as mesmas portas de entrada e saída e a facilidade de acesso a porta de outros moradores facilitava o furto. Guilhermina da Conceição queixou-se que Consita Tirot, ambas residentes a ladeira do Seminário, n° 35, lhe havia furtado 60\$000. Consita foi

 $^{^{153}\}mathrm{Ocorr\hat{e}ncias},\, 6^{\mathrm{a}}$ C.U./ São José, 02-03/12/1904.

¹⁵⁴Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 10 – 11/08/1904.

¹⁵⁵ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 15 – 16/08/1904.

¹⁵⁶ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 18 – 19/09/1904.

¹⁵⁷ Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 07 – 08/12/1904.

intimada a ir à delegacia e foi encontrado em seu poder 15\$600, abrindo o Delegado um inquérito¹⁵⁸.

Todas essas queixas foram geradas a partir de situações que demonstravam a falta de segurança. A falta de privacidade também era um outro incômodo que fazia com que alguns indivíduos fossem à delegacia se queixar por terem como vizinhos alguns moradores exibicionistas. Leonor Pereira, moradora a rua São José, n° 8, foi queixar-se de que era insultada pelo seu vizinho de sótão Avelino da Silva, e que seus vizinhos defronte da sala da frente da casa, n° 102, apresentavam-se em trajes menores e nus, de modo a serem vistos pelas famílias, que assim se privavam de ir à janela¹⁵⁹.

De todas as ocorrências pesquisadas, as classificadas como queixas, eram as únicas que chegavam ao conhecimento da polícia exclusivamente pela ida do indivíduo à delegacia, não sendo possível que a mesma fosse gerada em atividades de ronda. Independente do motivo da queixa, o ato de fazê-la, demonstra que os populares tinham ciência de que, em muitos casos, a intervenção policial era necessária e requisitada, constituindo-se num meio bastante utilizado para resolver seus problemas do cotidiano, sempre que se achavam prejudicados ou ofendidos. Ainda que não tenham ficado muitos registros de como a polícia procedia após a queixa feita, de acordo com a forma de atuação policial e na feitura do registro, acreditamos que alguma providência era tomada, até porque, como já foi dito neste trabalho, a população só leva ao conhecimento da polícia fatos que podem interessar a mesma.

Mas, se a queixa era um dos motivos que levava os populares à delegacia, havia um outro muito importante, que coexistia com este: era preciso ir à polícia solicitar guias para atendimento na Santa Casa de Misericórdia.

2.7- Enfermos e indigentes

Eu vinha vindo com o frescor da manhã por aquele trecho da praia de Santa Luzia, tão suave e tão formoso, onde se amontoam as coisas lúgubres da cidade — a Santa Casa, o Necrotério, o serviço de enterramentos. Entre as árvores fronteiras ao hospital vendedores ambulantes vociferavam os pregões de canjica, de mingau, de pães doces; dos bondes pejados de gente saltavam criaturas doentes, paralíticas algumas, de óculos outras. Pelas escadas de pedra lavada formigava constantemente a turba doente, mostrando as mazelas, como um insulto e uma afronta aos que estavam sãos, entre os enfermeiros do hospital, de calça de zuarte azul e dólmã pardo, nédios e sadios 160.

¹⁵⁸ Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 03 – 04/01/1905.

¹⁵⁹ Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 14 – 15/12/1904.

¹⁶⁰ João do RIO. A alma encantadora das ruas. P. 36.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa de Misericórdia foi, em princípio, o Hospital da Santa Casa do Rio de Janeiro, que teve suas bases estruturadas ainda em 1582, por iniciativa do padre José de Anchieta. Esse hospital, com construções precárias, tinha como vizinho o cemitério de Santa Luzia até 1839, quando o mesmo foi transferido para Ponta do Caju, com o nome de Campo Santo, tendo em seu lugar sido construída a Escola de Medicina. Um novo hospital foi edificado e o então Hospital Geral da Misericórdia alcançou vastas dimensões, com um grande número de enfermarias, quartos particulares e sala especial de maternidade. Além dos serviços médicos oferecidos eram prestados atendimentos odontológicos, aviavam-se receitas, distribuíam-se esmolas mensais a viúvas pensionistas, recebiam-se expostos e asilados e sepultava-se indigentes le Eram subordinados à Santa Casa: o Asilo da Misericórdia, o de Santa Maria e o de São Cornélio; a Casa dos Expostos; o Hospício de Nossa Senhora das Dores, o de Nossa Senhora da Saúde, o de Nossa Senhora do Socorro e o de São João Batista; o Instituto Pasteur; o Recolhimento das Órfãs e o de Santa Tereza.

A Santa Casa de Misericórdia era o mais importante posto de acolhimento médico da cidade 162. Para lá eram encaminhados os indivíduos que recorriam à polícia, solicitando guias por serem enfermos e indigentes, por estarem acidentados, por terem sofrido alguma lesão corporal, etc. A expedição de guias para Santa Casa de Misericórdia era uma das grandes ocupações da polícia, e seu total perfaz o primeiro lugar absoluto em número de ocorrências individuais (sem adição a nenhuma outra categoria), com 19,60% do total pesquisado, formando o grupo de ocorrências que denominamos "assistências em geral". Nele foram alocados todos os registros que se referiam à expedição de guias para enfermos e indigentes, para acidentados em trabalho ou em trânsito, o encaminhamento de falecidos para o Necrotério Público, a condução de loucos, o auxílio em incêndios e outros perigos comuns e outros tipos de assistências como, por exemplo, o encaminhamento de menores perdidos. Isso demonstra que a polícia, além do combate ao crime e da manutenção da ordem urbana, também prestava um importante papel assistencial, que acabava por ser também uma forma de manutenção da ordem pública.

Era muito grande o número de guias expedidas pela polícia diariamente para encaminhar à Santa Casa pessoas que se declaravam enfermas e indigentes. Muitas dessas

¹⁶¹ Durante o exercício de 1903-1904 o número de consultas no Hospital Geral foi de 166.875 pessoas e nos outros hospitais de 52.483, tendo ficado em tratamento nos hospitais 2586 doentes.

¹⁶² Confira no anexo 8 o mapa do ano compromissal da Santa Casa de Misericórdia.

pessoas eram moradoras de áreas bem distantes. No período pesquisado, vimos a delegacia de polícia de São José, expedir guias para pessoas vindas de Magé, Pavuna, Bangu, Niterói e até para um "morador em um lugar denominado Volta Redonda". E se as pessoas eram enfermas e indigentes na vida, também o eram na morte: vários são os registros de pessoas que iam notificar o falecimento de parentes para que os mesmos fossem encaminhados ao Necrotério Público, sendo raros os casos onde o declarante desejasse cuidar do enterro, como foi o caso de Domingos Xavier da Costa, que comunicou que uma "menina" havia falecido e de que ele se responsabilizaria pelo seu enterro¹⁶³. E o de Pedro Coelho, que foi comunicar à polícia o falecimento de sua amásia por falta de assistência médica e como também desejava fazer o enterro, precisava que o atestado de óbito fosse dado pelos médicos da polícia¹⁶⁴.

Em casos onde o indivíduo falecia antes de chegar à Santa Casa ou por falta de assistência médica, a polícia precisava ir ao local atestar o óbito. O inspetor de plantão não poupou detalhes de sua excursão até o hotel Machado para atestar um óbito:

As 6 horas da manhã o encarregado do Hotel Machado a travessa do Paço n° 1 de nome Antonio Machado compareceu a esta delegacia e participou que as 5 horas da madrugada falecera em seu estabelecimento no quarto n° 4 sem assistência médica o espanhol de nome Narcizo Rodrigues com 45 anos solteiro que dissera ser empregado no hotel Comercio a rua da Quitanda. Este individuo pernoitara em seu estabelecimento no quarto n° 4 entrando para o hotel a 6 horas da tarde de 4 e durante a noite se achava encomodado (sic) e gemera. Antes das 5 horas tomara providencias para seguir para o hospital e comesara (sic) a vistir (sic) sendo ajudado pelo empregado do hotel de nome José Joaquim Pereira quase ao terminar, quando faltava calçar-se sentiu-se mais encomodado (sic) e deitando-se na cama falecera.

Providenciou sobre o fato o inspetor Ferraz comparecendo-se ao local.Encontrou o cadáver deitado na cama vestia camisa branca, calça preta e paletó preto saco tinha os pés descalços estando mesmo sem meias. A estatura era regular complexão regular cor branca cabelos pretos usava bigode e cavanhaque tudo por preparar e corte, tinha os olhos bem abertos indicando aflição por falta de ar. O corpo estava colocado tendo os braços em posição natural curvados, a perna esquerda estendida e a direita meia curvada, um pouco, estava meio voltado para o lado de fora da cama. Passada a revista nada foi encontrado em suas vestimentas. Pela posição do corpo parecia a morte natural embora aflicitiva, pela falta de ar, estavam os olhos muito aberto. Passei guia e requisitei o carro para o Necrotério Público assistindo o Inspector João Ferraz até o final remoção. Comparecerá a audiência o encarregado do Hotel Machado¹⁶⁵.

Alguns tipos de assistência exigiam uma atuação mais ativa da polícia, como no caso da contenção de loucos. De acordo com regulamento policial deveriam ser recolhidos todos os

-

¹⁶³Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 08-09/12/1904.

¹⁶⁴Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 20-21/08/1904.

¹⁶⁵ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 04 – 05/12/1904.

indivíduos que apresentassem sofrimento mental. Tal papel foi acidamente criticado por Lima Barreto: "a polícia, não sei como e por que, adquiriu a mania de generalizações, e as mais infantis. Suspeita de todo sujeito com nome arrevesado, assim russos, polacos, romaicos são para ela forçosamente cáftens, todo o cidadão de cor há de ser por força um malandro; e todos os loucos hão de ser por força furiosos e só transportáveis em carros blindados "166"

Essa crítica apresenta não apenas a opinião de Lima Barreto como também a sua própria vivência, enquanto cidadão de cor, tendo em sua família um louco (seu pai) e sendo ele próprio tratado como louco devido ao alcoolismo, responsável pelas suas internações no hospício. A polícia realmente deveria dispensar aos loucos, de um modo geral -furiosos ou não- um tratamento que poderíamos chamar de bastante "duro". Isso na verdade era reflexo da falta de preparo dos policias para lidarem com pessoas acometidas de sofrimento mental e pelas próprias definições da época do que seria um "louco". Além disso, alguns loucos se encontravam realmente "furiosos" e somente com a força física - monopólio legítimo da polícia - poderiam ser contidos. A polícia executava, assim, mais um trabalho que ninguém queria ou era capaz de executar.

Às 2 horas da madrugada pela patrulha de ronda na rua da Misericórdia, tive ciência que na hospedaria n° 19 da mesma rua havia um indivíduo louco, mandei conduzí-lo a esta delegacia de onde o mandei para Repartição Central de Polícia devido ao estado de alucinação em que se achava e não ter nesta delegacia com que contê-lo chamava-se ele Amancio de Souza Pinto e de cor parda, 24 anos, solteiro sem residência e não quis declarar o nome de seus pais. 167

Um outro exemplo:

As 10 horas do dia veio a esta delegacia o espanhol José Lopes, morador a rua da Misericórdia n° 26 comunicar-me que sua mulher também espanhola de nome Carmen Garrido estava completamente doida furiosa, pelo que eu fiz conduzir em carro forte para Central de Polícia por verificar ser real o estado furioso dela¹⁶⁸.

No primeiro registro observa-se a condução de um louco que se encontrava na rua em grande estado de "alucinação". No segundo registro o próprio marido da espanhola Carmen Garrido foi solicitar ajuda policial para conter a "doida furiosa". Em ambos os casos, embora fosse atribuição dos rondantes recolhê-los, a delegacia não possuía condições de permanecer com os mesmos, sendo necessário o envio para Central de Polícia, de onde seriam encaminhados, provavelmente, para um hospício.

¹⁶⁷Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 14 - 15/08/1904.

¹⁶⁶ Lima BARRETO. *Diário Intimo*.P.36.

¹⁶⁸ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 10 – 11/01/1905.

Se os loucos precisavam ser detidos antes que atentassem contra a vida de outros, haviam aqueles que precisavam de assistência por terem atentado contra a própria vida. Em nossa pesquisa encontramos três tentativas de suicídio e um caso que nos parece ter sido de um suicídio efetivado.

As 9 horas da manhã o Sr. Dr. Delegado encontrou na hospedaria da rua da Misericórdia nº 190 cadáver do nacional Pedro Mendes da Rocha com 37 anos de idade, não sabe-se, se é, ou não solteiro de cor branca, trabalhador, vestia calça de cor, camisa branca, colete branco, paletó de casemira azul, tinha (11:340) réis junto ao corpo foi encontrado um copo com um resto de verde de Paris, e uma porção em um papel, parece pelos vestígios tratar-se de um envenenamento, não deixou declarações, foi o cadáver removido para o Necrotério Público, aguardando exame cadavérico pelo medico legista da Polícia¹⁶⁹.

Não podemos garantir que Pedro Mendes Rocha tenha realmente se envenenado com verde de Paris, embora todas as evidências indiquem isso, pois o mesmo não deixou declarações. Se a polícia concluísse que o homem havia sido envenenado, o dono da hospedaria poderia ter problemas. As hospedarias eram locais que diariamente precisavam ser visitados pelos policiais por concentrarem um grande número de pessoas, muitas das quais classificadas como "vadias" e por nelas ocorrerem um série de acontecimentos que necessitavam a sua intervenção. Foi da janela de uma hospedaria do Beco dos Ferreiros que se atirou a nacional Porfiria Pires da Silva.

As 12 horas da manhã, tendo chegado ao conhecimento desta delegacia de que uma mulher tentou suicidar-se atirando-se do 2° andar do pavimento térreo da casa do Beco dos Ferreiros n° 12, onde achava-se estabelecida uma hospedaria, seguiu imediatamente para o local o inspetor Brandão que ali chegando encontrou já deitada em uma cama de ferro a nacional Porfiria Pires da Silva com a perna direita e o braço do mesmo lado fraturados.

O motivo que levou a infeliz assim proceder foi ausentar-se no dia 1° do corrente mês da casa rua Visconde de Maranguape, sem ordem de seu pai José Pires da Silva, guarda municipal da Glória chapa n° 37 e tez(sic) ele ido hoje procurá-la na referida hospedaria onde se achava Porfiria que tem 13 anos de idade, natural desta capital, solteira e filha do referido guarda e de Delphina Pires da Silva, residente a Travessa do Oliveira n° 22. Foi recolhida em maca para o Hospital da Santa Casa de Misericórdia, com guia do inspetor Brandão¹⁷⁰.

Os registros, às vezes, omitem certos detalhes que nos fariam compreender melhor o que poderia ter acontecido. No caso de Porfiria, por exemplo, não conseguimos saber se a menina havia se atirado da janela antes ou depois de ter encontrado com seu pai. A menor

¹⁷⁰ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 05–06/09/1904.

¹⁶⁹ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 08 – 09/02/1905.

pode ter se atirado da janela para fugir do pai, por medo de como o mesmo procederia ao encontrá-la. Pode ter se atirado depois do encontro, após ter sido por ele renegada. Uma filha menor que passa dias fora de casa pode ter tido sua honra comprometida além de ter demonstrado publicamente a falta de autoridade do pai.

No caso de Porfiria muitas são as lacunas que não permitem que tenhamos uma perspectiva do que "realmente aconteceu". No caso que apresentaremos a seguir, isso não ocorre.

As 7 horas da noite tive comunicação que um individuo no Largo do Moura tinha dado em pé próprio um tiro de revólver, parti para o local e encontrei caído o português, que segundo as declarações dele disse-se chamar João Ferreira Martins, com 22 anos solteiro, natural do Porto, sabendo ler e escrever, empregado no comércio, na Praça do Mercado, e declarou na vista das testemunhas abaixo, que ele fez isto disgoztozo (sic) da vida, porque se achava desempregado há dois dias e que não tinha parentes nenhum nesta capital.Depois de receber os primeiros curativos, do Sr. Dr. Mario Salles, foi com guia por mim passada recolhido a Sta Casa de Misericórdia. Revistado os bolços (sic) foram encontrados treis (sic) cartas fechadas com as [ilegível] seguintes uma ao Exllmo Sr. Dr. Chefe de Polícia, outra a Moreira Pinto, Praça do Mercado e a última a Joaquim José Dias, freguezia de [ilegível] Portugal. São testemunhas declarações o Sr. Dr. Mario Salles, Capitão João Correia de Mattos, José Setta, Antonio Joaquim Machado da Cunha, nenhum valor foi encontrado em seu poder sendo comprado um metro de morim pelo Sr. Capitão Mattos para o Dr. Mario fazer as ataduras¹⁷¹.

O registro da tentativa de suicídio de João Ferreira Martins nos dá segurança para fazer algumas inferências importantes. O português tentara se suicidar por estar desempregado há dois dias. Isso foi o suficiente para que João ficasse "desgostoso" e, por que não, desesperado, uma vez que a cidade contava com mão-de-obra barata e abundante e um grande número de pessoas vivia em situação de subemprego ou desemprego, se sustentando através de biscates diários que garantiam apenas a sobrevivência até o dia seguinte. A situação de João era a mesma vivida pela grande maioria dos estrangeiros que vieram para o Brasil, mais precisamente para Capital Federal, em busca de melhores condições de vida e até mesmo de riquezas. Sem parentes, sem emprego e sem nenhum "réis" no bolso, nada mais restava a fazer, a não ser dar cabo da própria vida, antes de morrer de fome ou de ser preso pela polícia como vadio. As três cartas encontradas em seu bolso e seus respectivos destinatários mostram que João tinha firmeza do que queria fazer e que desejava prestar satisfações de sua morte ao delegado, a um tal de Moreira Pinto (que poderia ser seu amigo ou ex-chefe) e a um parente ou conhecido que vivia em Portugal.

_

¹⁷¹Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 03 – 04/12 /1904.

A polícia recebia chamadas para prestar auxílio nas mais inusitadas situações, como no caso de um suicida arrependido:

As 11 horas da manhã o Dr. Figueiredo Vasconcelos, Inspetor Geral do Desinfectório Central comunicou a esta delegacia, pelo telefone, que nessa repartição achava-se um indivíduo que tentara se suicidar-se. Dirigindo-me para o local, ali chegando encontrei o nacional de cor para Luiz Rocha, com 19 anos de idade, solteiro, que declarou que por ter se encontrado em uma farmácia da rua Senhor dos Passos, onde é empregado ingeriu sublimado em pó, a fim de suicidar-se. Porém como sentia-se arrependido dirigiu-se para o Desinfectório para o salvar. Luiz foi conduzido na ambulância, digo, na padiola da referida repartição para a Santa Casa de Misericórdia, com guia desta delegacia, depois de ser socorrido pelos Drs. Figueiredo e Aragão, sendo arrecadado um pouco de sublimado. Achava-se descalco e vestia calca e blusa de brim amarelo. 172

O motivo que levou Luiz Rocha a atentar contra sua vida não foi especificado, mas com certeza, não era a falta de emprego como no caso de João Ferreira Martins.

A polícia era também chamada a intervir em acidentes de trabalho. As obras para construção da Avenida Central eram locais onde constantemente havia acidentes envolvendo trabalhadores, alguns fatais. Um dos fiscais da obras da Avenida Central foi rapidamente comunicar que uma das paredes de um prédio na rua do Passeio havia desabado e que poderia ter sido um dos trabalhadores atingido por ela. O inspetor foi rapidamente ao local do acontecido e encontrou, já retirado dos escombros, o cadáver do italiano José Mozza. Encaminhou o cadáver para o Necrotério e atestou que o fato havia sido "casual". Ricardo de Souza, de 23 anos, teve mais sorte que Jose Mozza e no desabamento de uma parede na rua Chile, sofreu apenas um ferimento em seu pé esquerdo e na testa ¹⁷⁴. Os acidentes de trabalho tinham também como vítimas menores de idade, que trabalhavam em situações de risco, como no caso abaixo relatado:

As 4 horas da tarde veio a esta delegacia o Sr. José Antonio Louresano, morador e estabelecido com fábrica de caixa de papelão na rua do Cotovelos nº 16 (1º andar) comunicar que as 10 e 7 horas do dia o menor português de 10 anos de idade decepou as pontas dos treis (sic) dedos da mão direita na máquina de cortar pontas, dando-se o desastre na ocasião em que trabalhava na máquina, Paschoal Calimil, sendo o menor causador involuntário do desastre, por ter retirado a caixa contra o modo de fazer o trabalho, colocando a mão pelo lado de dentro, em vez de colocar pelo lado de fora. O menor recebeu os curativos na farmácia São José, a rua da Misericórdia 36, sendo o seu médico o Dr. Victor Dario recolhendo-se

¹⁷² Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 18 – 19/08/1904.

¹⁷³ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 23 – 24/09/1904.

¹⁷⁴Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 18 – 19/08/1904.

para tratamentos na casa de seu patrão. O menor chama-se Manoel Pereira da Costa ¹⁷⁵.

As obras da Avenida Central, além de serem responsáveis diretas por acidentes como o de José Mozza e Ricardo de Souza também contribuíram para crise habitacional, que faziam com que milhares de pessoas se aglomerassem em precárias casinhas. A proximidade das casas e o grande número de material combustível que as compunha poderia fazer com que, em alguns minutos, todo um quarteirão fosse lambido pelo fogo. A rua da Misericórdia, abarrotada de casinhas e quartinhos tinha pessoas em constante vigília, que sinalizavam rapidamente perante a mais remota suspeita de um incêndio, o que gerava muitos alarmes falsos. A polícia agia com rapidez quando uma comunicação de incêndio chegava a seu conhecimento, e ao chegar ao local, muitas vezes, descobria que o "incêndio" nada mais era que um acidente casual. No período pesquisado, a polícia atendeu a dois chamados vindos da rua da Misericórdia referente a incêndios e ambos eram alarmes falsos.O primeiro foi feito no dia 03 de outubro por uma criança que se amedrontou com o clarão maior que o de costume feito por uma lamparina na casa da "senhora dona" Rufina Maria Barboza¹⁷⁶. O segundo, feito pelo morador Guilherme Pinheiro a um soldado da Brigada Policial e embora o alarme tenha sido falso, o acidente causado poderia ter se revertido em um incêndio real.

As 4 e 30 da tarde, chegou a esta delegacia o soldado n°111 da 1ª Companhia do 1° Batalhão da Brigada Policial e comunicou que Guilherme Pinheiro, morador a rua da Misericórdia 111, e diversos populares davam gritos de socorro e gritavam fogo. Comparecendo ao local, acompanhado de praças de destacamento, indagando o Sr. Guilherme este disse-me ter apitado por enxergar grande rolo de fumaça que saía do prédio 131 da rua da Misericórdia e que diversas pessoas pediam socorro aos gritos de incêndio. Dirigindo-me ao prédio indicado soube não tratar-se de incêndio e sim de uma explosão em um cômodo do mesmo prédio quando trabalhava em pintura Manoel da Costa Carneiro, que acendendo um cigarro, deixara cair casualmente um fósforo aceso, dentro de uma lata de água rás, produzindo labaredas e que, com o fim de apagar o fogo atirou um pouco d'água dentro da lata, tornando-se assim mais volumosa a fumaça, instigando esta o alarme dado pelo Sr. Guilherme.Ao local compareceu o Corpo de Bombeiros, não tendo funcionado (...)¹⁷⁷.

As ocorrências que foram reunidas sob o título "assistência" mostram diversas situações onde a atuação da polícia era importante e essencial. Uma parte delas chegou ao conhecimento policial através de chamadas, que exigiam rapidez na atuação. Outra parcela

_

¹⁷⁵Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 13 – 14/12/1904.

¹⁷⁶ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 03 – 04/10 /1904.

¹⁷⁷ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 06–07/10/1904.

chegou através de pedidos feitos na própria delegacia. A questão primordial é que a polícia prestava um importante serviço à população e, para o cumprimento de seu papel precisava estar sempre pronta para auxiliá-los em situações emergenciais. Nessas atividades, a polícia substituía as suas atividades de repressão e vigilância pela de prestação de serviços, ambas inseridas no projeto reformista de ordem urbana e da salubridade.

2.8- Gatunos, suspeitos e vadios

Data do ano de 1903 a primeira edição do livro escrito pelo excelentíssimo "doutor" delegado de polícia Vicente Reis, intitulado "Os ladrões no Rio. Sua chronica, suas operações, sua polynomia, seus vulgos, seus retratos, gravuras descriptivas, episódios e tudo o mais concernente á vida e obra dos rapinantes que infestam a cidade do Rio de Janeiro, com ramificações por São Paulo e Minas - Estudos e observações minuciosas", livro este que foi elaborado a partir de sua vivência como delegado de polícia e com a imensa colaboração de um famoso "amigo do alheio", pois este era "uma fonte copiosa de informações que se não podia desprezar". O delegado, talvez de forma inconsciente, prestou um grande serviço à História, deixando registrado para posteridade, a fala de um indivíduo que conhecia muito bem o submundo do crime e da contravenção. Diversos foram os historiadores que se valeram de fontes judiciais e policiais para "dar voz" aos marginais e aos pobres, que deixaram poucos registros escritos. Porém, como Boris Fausto esclarece, falar diante de policiais, promotores, delegados e juizes era constrangedor e perigoso, seja o indivíduo testemunha, vítima ou réu.

Para uma pessoa das classes populares sobretudo, o aparelho policial e judiciário representa uma perigosa máquina, movimentada segundo regras que lhe são estranhas. É bastante inibidor falar diante dela, falar o menos possível pode parecer a tática mais adequada para fugir ás suas garras(...). A fala do acusado é ainda menos livre do que a das testemunhas(...). Uma armadilha espreita a fala do acusado: em princípio, tudo que disser em seu favor não constituirá prova em seu benefício, mas o que disser em contrário poderá levar á condenação ou ao agravamento da pena (...) a melhor estratégia é calar-se(...) É preciso pois falar, mas falar de modo conveniente¹⁷⁹

Diante de tais afirmações, o testemunho do homem sabatinado por Vicente Reis adquire maior valor, pois é possível depreender de seu texto que o "gatuno" estava bastante à vontade para responder às perguntas e o autor bastante disposto a registrar o que lhe respondido. No livro podemos encontrar críticas e reflexões de um indivíduo que a polícia

_

¹⁷⁸ Vicente REIS. *Ladrões do Rio*. P. 17.

¹⁷⁹ Boris FAUSTO. Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924). P. 24-25.

gastava muito tempo perseguindo e pouco tempo ouvindo. Schmitt já havia atentado para isso: "como ouvir a voz dos marginais do passado, quando, por definição, ela foi sistematicamente abafada pelos detentores do poder que falavam dos marginais, mas não os deixava falar". 180

Por esses motivos não podíamos nos furtar de apresentar a nossos leitores, o tão ilustre gatuno entrevistado pelo delegado de polícia Vicente Reis, o Dr. Cornélio.

2.8.1- O Dr. Cornélio

Um rápido olhar sobre as ruas do Rio de Janeiro no início do século XX denotava as mais variadas procedências dos indivíduos que por elas circulavam. A imigração trouxe para cidade pessoas de variados países¹⁸¹, estados e cidades. E foi da Bahia que veio o mulato Cornélio, homem franzino e de baixa estatura, com idade em torno de 40 anos. O faro policial do delegado Vicente Reis viu que esse homem, de aparência comum, era uma fonte inestimável de informações sobre as práticas de gatunagem. Suas estratégias eram inteligentes e mesmo quando apanhado pelas garras da polícia e jogado na casa de Detenção, era capaz de tirar proveito da situação através do uso do expediente do habeas-corpus¹⁸², o qual podia consistir numa simples petição ou contar com "luxuosas" citações.

Não arromba portas, não pega em instrumentos que o possam comprometter ante o Código Penal. Não furta directamente. É um esperto, como elle mesmo apregoa com alarde! Vive de astúcia. Não tem culpa de que haja imbecis apatacados!E quando está a nenhum, trata de syndicar de alguma proesa, descobre o autor e se lhe dirige, exigindo dinheiro, que sempre obtem, sob ameaça de denuncia á polícia(...).Quando encurralado na Detenção, encarrega-se de requerer habeascorpus para os companheiros¹⁸³.

O delegado, tão admirado da esperteza de Dr. Cornélio, acreditava que, se regenerado, o perspicaz indivíduo daria um "agente de polícia de mão cheia, capaz de fazer brilhanturas" Para provar isso, conta alguma das façanhas do gatuno, que servem também

1

¹⁸⁰ Jean – Claude SCHMITT. *A história dos marginais*. P. 262.

Países declarados como de origem pelos indivíduos estrangeiros que tiveram seus dados registrados nas ocorrências: Portugal, Espanha, Itália, Bélgica, Turquia, África (do Sul), Arábia, Inglaterra, França, China, Estados Unidos, Alemanha, Áustria, Cabo Verde, Calábria, Cuba, Holanda, Marrocos, Republica Oriental (Uruguai), Polônia, Rússia e Suécia.

⁽Uruguai), Polônia, Rússia e Suécia.

182 O direito a habeas-corpus sempre foi motivo de discussões. Confira Marcos Luiz BRETAS. *A guerra das ruas. Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. P. 64-70. O Dr. Cornélio exemplifica como fazia. Confira no anexo 9

¹⁸³ Vicente REIS. Ladrões do Rio. P. 18.

¹⁸⁴ Ibid. P. 18.

para dar credibilidade às respostas dadas pelo malandro a suas perguntas na seqüência do livro. A primeira pergunta feita tem como resposta uma minuciosa classificação dos ladrões e gatunos que atuavam na cidade. A citação é longa, mas merece ser feita:

- Como se classificam os ladrões, nos difficeis e vários ramos de operações ilícitas?
- Em duas classes: os que roubam e os que furtam. Os primeiros empregam violência e são os que propriamente se podem denominar ladrões. Aos demais se chamem gatunos.

Entre os ladrões se destacam-se:

- 1° Os que matam para roubar.
- 2° Os que agarram a victima pela garganta.
- 3° Os que assaltam no mar.
- 4° Os que narcotisam.
- 5° Os que fazem banhos de mar.
- 6° Os saltadores de janella
- 7° Os que destroem obstáculos á sua passagem(...):
- a)arrombando o que for preciso;

b)empregando gazua ou a chave falsa;

- c)servindo-se, ás vezes, até da própria chave da casa que obtem fortuita ou subrepticiamente, ou com o auxilio de algum domestico com elles connivente
- 8° Os que visitam os galinheiros, coradouros e casas vasias.

Entre os gatunos há os que trabalham com dois dedos e os que se valem da boa fé alheia

Quanto aos primeiros nota-se:

- 1° Os que furtam objectos de bolso.
- 2° Os que aproveitam dos descuidos, do desmazelo de qualquer pessoa.
- 3° Os que furtam amostras expostas á porta de casas commerciaes e, na impossibilidade de se entregarem a esse meio de rapinagem, saqueam os pobres infelizes que, por qualquer causa, bebedeira ou ataque, são encontrados, cahidos nas ruas e praças publicas.
- 4° Os que furtam animaes.

Dentre os que subtrahem, illudindo a boa fé do próximo, incluem-se:

- 1° Os que preparam a fraude para auferir lucros, por meio de falsos documentos, etc. São chamados estellionatarios propriamente ditos.
- 2° Os que pregam o conto do vigário, usando para isso de vários golpes mais ou menos interessantes. ¹⁸⁵

Segundo Dr. Cornélio eram esses os tipos de larápios que habitavam as ruas da cidade, a espreita de uma oportunidade para exercer uma das mais antigas atividades ilícitas. Em nossa pesquisa, nos deparamos com registros que se referiam a atuação de vários tipos de gatunos e ladrões classificados na lista, não tendo sido, porém, registrado nenhum caso de ladrão que tivesse apertado a garganta, narcotizado ou assassinado sua vítima.

O Código Penal também fazia diferenciação entre furto e roubo. Como furto entendia a subtração, para si ou para outrem, de coisa alheia contra a vontade de seu dono. Se

.

¹⁸⁵ Ibid. P. 24-25.

caracterizava também como furto: "apropriar-se alguém de coisa alheia que venha ao seu poder por erro(...); apropriar-se de coisa alheia que lhe houver sido confiada(..); apropriar-se de coisa alheia achada, deixando de a restituir ao dono se a reclamar(...)". As penas variavam de acordo com o valor do objeto furtado¹⁸⁶. A ação de roubo era definida pela subtração, para si ou para outrem, de coisa alheia, empregando violência contra pessoa ou coisa. A definição de violência contra pessoa ou coisa é bastante ampla e inclui: lesões corporais, entrada à noite na casa por meio de escaladas, gazuas ou chaves falsas ou verdadeiras, entrada na casa fingindo-se de autoridade pública, arrombamentos internos e externos, uso de perfuração de paredes, entrada por condutos subterrâneos ou por telhados¹⁸⁷.

Das ocorrências contabilizadas em nossa pesquisa que envolviam furtos e roubos, 64% chegou ao conhecimento da polícia através de queixas; os 36% restantes são provenientes de registros onde foi feita a prisão de acusados de furto e roubo, em flagrante ou não, e da atuação da polícia nas ruas. No caso das queixas, a maioria dos queixosos declarava o que havia sido furtado ou roubado, como e onde muitas vezes, ainda indicavam ou acusavam determinado indivíduo como autor do crime. O restante das ocorrências se limita a dizer o item desaparecido. O objeto mais furtado e/ou roubado era o dinheiro, em pequena ou grande quantidade, seguido de jóias (incluindo-se aí relógios), roupas (e malas) e objetos diversos (que iam desde açucareiros e guarda-chuvas até relógios de gás). O que torna o caso mais interessante, porém, não é o que foi "afanado" e sim onde e por quem.

Dr. Cornélio, ao ser perguntado por Vicente Reis, se existiam locais perigosos para se caminhar na cidade, onde estaria-se mais exposto a sanha dos criminosos, obtém como resposta que, depois das onze horas, era preciso ter muito cuidado ao se percorrer vários lugares como as praias de Santa Luzia, Formosa, D. Manuel; as ruas Dona Luiza, da América, Visconde de Sapucaí e São Francisco Xavier. A lista de locais perigosos incluía também a ladeira de Santa Thereza, o campo de São Cristóvão e o Campo de Marte; entre os espaços que eram perigosos durante todo o dia estavam a praça da República, a Quinta da Boa Vista, a Lagoinha, a ladeira do Castro e o túnel do Rio Comprido¹⁸⁸. Porém, como podemos observar em nossa pesquisa, não era preciso passar por esses lugares para ser vítima de um gatuno ou de um ladrão. Dentro de suas próprias "residências" os indivíduos poderiam ser vitimados.

Não precisamos mais uma vez falar da crise habitacional e dos problemas existentes numa casa de cômodos ou em uma hospedaria. A falta de segurança era um desses problemas

¹⁸⁶ Oscar de Macedo SOARES. Código penal da República dos Estados Unidos do Brasil Comentado. P. 670.

¹⁸⁷ **Ibid**. P. 717-718.

¹⁸⁸ Vicente REIS. Ladrões no RJ, p. 169.

e várias pessoas iam à delegacia se queixar de furtos realizados enquanto dormiam ou de portas e malas arrombadas em sua ausência. Maratise Joasom (segundo a grafia do inspetor¹⁸⁹) se queixou de que estando na hospedaria nº 14 da rua Clapp, teve furtado, de dentro de sua mala, um par de brincos e um alfinete de senhora no valor de 50 réis¹⁹⁰. Benedito Gonçalves, ao retornar de seu emprego, encontrou dentro de seu cômodo sua mala arrombada, de onde foram retiradas várias peças de roupas¹⁹¹. O senhor João Ribeiro, morador no Largo da Assembléia nº 3, queixou-se de que ao voltar do trabalho, encontrou a porta do cômodo em que residia arrombada, verificando acharem-se também arrombadas malas e gavetas, dando por falta de um relógio, duas correntes, dois alfinetes para gravatas e uma medalha com um "R" cravejado de brilhantes fiado de ouro e diversas moedas de ouro e prata¹⁹².

As ½ noite queixou-se n'esta delegacia Cezario Monteiro digo Cezario Mariano que tomando um quarto para dormir na hospedaria da rua da Misericórdia n° 44 foi ai roubado na quantia de cento e cinco mil réis. O queixoso diz que adormeceu e não percebeu quando foi furtado porem o quarto facilita que taes (sic) roubos se dão devido a pouca altura da divisão e nada haver pelo lado de fora do quarto uma mezinha (sic) móvel. As únicas pessoas que estavam acordadas e que sabem da existência do dinheiro eram dois empregados da hospedaria 193.

Hospedarias e casa de cômodos não eram locais seguros para se deixar objetos, ainda que trancados em malas, ou dormir pesadamente. Isso foi atestado por Cezario que descreveu como a estrutura da hospedaria facilitava os furtos¹⁹⁴. Em alguns casos, o proprietário ou encarregado desses locais era intimado a ir a delegacia para dar explicações sobre o acontecido¹⁹⁵. Este foi o caso ocorrido no dia 10 de outubro, quando o norte- americano

Muitos nomes estrangeiros eram grafados, provavelmente, de forma incorreta. Encontramos nomes que, se não estavam errados, eram no mínimo, estranhos: "Carrele Provido", "Cim-Consa", " Eduardo Loiseau de Latarche", "Deins Willams", "Herman Stefam", "Joham Benetti", " Jombolezio Ignorencio", "Lia Can-Chu", " Ludvig Gotz", " Nicles Ubrino", "Pajani Adolpho", "Pantalião de Christofolo", " Peollo Julia", "Petro Jack", "Race Sangenis", " Willesme Cheley" entre outros.

¹⁹⁰Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 12 – 13/12/1904.

¹⁹¹Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 01 – 02/09/1904.

¹⁹² Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 13 – 14/08/1904.

¹⁹³Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 14 – 15/12/1904

¹⁹⁴ Moradores de casa de cômodos também se queixavam de furtos feitos por vizinhos, que eram facilitados pela estrutura da habitação: "As 9 horas do dia veio a esta delegacia queixar-se Arthur Moreira da Cunha, morador na rua do Trem nº 10 que ontem saira de sua casa em companhia de sua esposa, afim de passarem o dia fora, e que ao regressar dar por falta de um relógio e corrente de ouro, um par de hixas do mesmo metal com duas carolinas em cada hixa, em forma de estrela e porem uma delas falta uma carolina, disconfia (sic) o queixoso que fora roubado pela família que mora no andar de cima visto a chave deste andar, dar no que ele o queixoso ocupe". Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 08 – 09/12/1904.

¹⁹⁵ Os funcionários e encarregados desses locais também iam à delegacia fazer queixas de furtos nos locais que trabalhavam: "As 9 horas do dia veio a esta delegacia queixar-se Angelo Brenal morador e encarregado da casa de comodos a rua da Misericórdia 51, de que em um dos quartos que é ocupado pelo marítimo Espírito Santo foi

Eduardo Sjoholim, que trabalhava nas Docas Nacionais, queixou-se de que tendo ido dormir na hospedaria n°44 da rua da Misericórdia, ao acordar, deu por falta da quantia de 259\$000 que trazia no bolso interno de seu colete. Em sua queixa destaca que havia dormido num alojamento onde haviam diversas camas e alguns indivíduos conhecidos, afirmando que todos ali lhe pareciam suspeitos. O inspetor intimou o proprietário da hospedaria a comparecer na delegacia para dar explicações¹⁹⁶. Alguns dias antes, um outro inspetor havia intimado o dono da hospedaria n° 12 do Beco dos Ferreiros para explicar sobre o desaparecimento, durante a noite, do fardamento do grumete Feliciano José de Lima¹⁹⁷.

Nas queixas feitas por Cezario e Eduardo, além dos dados referentes ao que fora furtado e onde o fora, existe também a indicação, ainda que por meio de uma acusação velada, dos possíveis autores do furto, que poderiam ser os empregados da hospedaria e os indivíduos que pareciam "suspeitos". Alguns queixosos, porém, deixavam de lado as acusações indiretas e nomeavam ou acusavam diretamente os suspeitos, que podiam ser amásios, companheiros de quartos, hóspedes, vizinhos, empregados, parentes...

Um grande número de homens e mulheres na cidade, embora tivessem como estado civil oficial "solteiro" se encontravam amasiados. Esse tipo de união não era feita com amparo legal e, muitas vezes consistia em morar em comum, ter uma vida sexual e, quem sabe, dividir as despesas da casa. Muitos amasiados não sabiam sequer o nome completo de seu companheiro, tal o grau de informalidade da união. A falta de conhecimento da vida pregressa do parceiro, a incompatibilidade de gênios e desentendimentos de toda ordem poderiam ser elementos propulsores de uma separação e da partilha dos "bens", muitas vezes feita sem o consentimento do parceiro. Este foi o caso de Joana Maria da Conceição, que foi à delegacia acusar seu ex-amante Antonio Pacheco dos Santos de ter arrombado a porta de seu cômodo, remexido em seus objetos e levado um cordão de ouro, informação esta dada pelo dono da casa¹⁹⁸. Manoel Dias foi queixar-se de que desconfiava que uma senhora "que costumava andar em sua companhia" de nome Bernardina Maria da Conceição, havia lhe furtado 86 libras, 22 meias coroas portuguesas¹⁹⁹.

a

arrombado e também as malas e furtaram muita coisa e que foi visto pelos vizinhos da mesma casa entrar no referido quarto um cabo marinheiro, que pernoitou no mesmo quarto e hoje saiu abraçando um grande pacote" Ocorrências, 6ª C.U./ São José 19/09 – 20/09. "Queixou-se Cornélio de tal, encarregado da casa de cômodos à rua da Misericórdia n° 21 de que foi arrombado um quarto de seu inquilino pelo foguista de nome Severino de Miranda emboscado no [ilegível] República se houve roubo não se pode verificar por se achar o dono do referido quarto ausente" Ocorrências, 6ª C.U./ São José 05 – 06/11/1904.

¹⁹⁶ Ocorrências, 6ª C.U./ São José ,10 – 11/10/1904.

¹⁹⁷ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 11 – 12/09/1904.

¹⁹⁸ Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 24 – 25/08/1904.

¹⁹⁹Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 21 – 22/12./1904.

Queixou-se as 8 horas da noite, o Cabo d'esquadra do 3° Bm da Brigada Policial João Barboza Páco, morador a rua da Misericórdia 49, que no dia 23 do corrente, sua amante Olympia da Cruz Amaral, fugira de sua casa, levando em seu poder uma máquina de costura, um ferro de engomar, um despertador, uma bacia grande de folha, uma caçarola e um caldeirão de ferro agatto²⁰⁰.

Como visto acima, a amante de João se preocupou em levar os objetos que lhe garantissem a sobrevivência. Como declarou o cabo ela "fugira de casa" fugindo assim também de um possível acordo na divisão dos "bens".

Usar do expediente do furto para conseguir compensações que não eram obtidas da boa vontade de outrem, era uma prática utilizada por alguns empregados contra seus patrões, que sem um instrumento de regulação legal eram, muitas vezes, explorados e enganados por seus empregadores, que por sua vez, consideravam seus empregados os primeiros suspeitos de quaisquer furtos que houvessem. Pedro Lima queixou-se de que seu empregado de nome Laurentino de tal foi despedido nos meses de abril, tendo levado consigo um relógio de parede. Como Laurentino agora estava empregado no Desinfectório Central foi apresentar a queixa²⁰¹. Essa queixa foi dada quase 4 meses depois do ocorrido porque, de acordo com a declaração do queixoso, agora Laurentino tinha um emprego fixo, sendo mais fácil encontrálo e investigá-lo. O grau de informalidade nessa contratação era tão grande que o patrão sequer sabia o nome completo de seu emprego e, provavelmente, não deveria saber onde o mesmo residia. Além disso, a falta de um emprego fixo poderia ter feito com que Laurentino ficasse vagando pelas ruas e hospedarias. Em sua maioria, as pessoas não esperavam tanto tempo como Pedro Lima e iam à delegacia logo que percebiam o furto. Este foi o caso de Margarita Rita de Vasconcellos que compareceu às 8 e 30 da manhã para queixar-se de que o seu empregado, de nome Anteru Gonçalo Coelho, por ter lhe furtado, em sua residência a rua D. Manoel n° 28, a quantia de $15\$000^{202}$.

As 11 ½ horas da manhã Dário Alonso Gonçalves estabelecido com restaurante a Rua S. José n° 16, e residente a rua, digo, ao morro do Castello n° 16, queixou-se de que todos os dias quando se dirige pela manhã para seu estabelecimento e a noite quando vai para sua residência é assaltado por um indivíduo de nome Emílio Soto, conhecido pela alcunha de Dr. Maçaroca, residente a ladeira da Misericórdia n° 2, que a tempo esse indivíduo fora seu empregado e como não lhe servisse o despedira, acontece que o queixoso não lhe quis pagar o ordenado que o mesmo

²⁰⁰Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 25 – 26/11/1904.

²⁰¹ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 29 – 30/08/1904.

²⁰² Ocorrências, 6^a C.U./ São José ,29 – 30/01/1905.

exigia visto ser uma exorbitância, o provoca armado de revólver, a ponto de ir ontem a seu negocio ameaça-lo de morte²⁰³.

No caso acima, o dono do restaurante, Dário Alonso, não conseguindo escapar dos assaltos diários, foi a polícia queixar-se. Dr.Maçaroca, que provavelmente não tinha meios de recorrer ao calote do patrão, utilizou-se da prática de ameaças e assaltos diários para se vingar ou tentar convencer o ex-patrão a pagar o que lhe devia. Dário, depois do ocorrido, certamente passaria a ter mais cuidado na escolha de seus funcionários.

Contratar empregados temporários para a execução de determinados serviços era também um tanto quanto arriscado. Arthur de Souza Pinto, morador da casa de cômodos da rua da Misericórdia n° 52, queixou-se que, ao regressar para seu quarto, às 6 horas da tarde, deu por falta de um relógio e corrente de metal branco que tinha como medalha uma moeda de mil réis. Declarou desconfiar de dois empregados que estiveram lavando o prédio durante o dia, um de nome José da Costa Santiago e outro de nome José Antonio de Oliveira, moradores na mesma rua n° 60, que foram convidados a ir à delegacia no dia seguinte²⁰⁴. Alfredo Hermenogildo das Neves, quis poupar esforços e para isso chamou o carregador Silvestre para levar sua bagagem. Teve, porém, que empreender grandes esforços para achar o dito carregador e sua bagagem, tendo perdido o embarque para São Paulo²⁰⁵.

A economia gerada pela divisão do aluguel de um quarto com um companheiro poderia se reverter facilmente em prejuízo. Durante a madrugada foram à delegacia. Manoel Soares da Costa e Isauro Marcondes, ambos moradores na rua São José n° 29, se queixar que o companheiro de quarto Joaquim da Cunha, ex – aluno da Escola Militar, havia furtado-lhe uma maleta, diversas roupas e um despertador²⁰⁶. Joaquim Garcia acusou seu companheiro de quarto, Lorenço Rodrigues, de ter arrombado o cadeado de sua mala e furtado-lhe a quantia de 210\$000. A acusação foi feita devido a atitude suspeita que Lorenço teve ao entrar no quarto, não abrindo as janelas e acendendo uma vela. Lorenço ficou detido para averiguações ²⁰⁷.

Deixar sob a guarda de pessoas de confiança objetos para serem guardados era uma forma de garantir que tal objeto ficasse em segurança até que o dono pudesse fazer uso do mesmo ou arranjasse um local próprio para que o mesmo fosse conservado²⁰⁸. O grande

²⁰³ Ocorrências, 6ª C.U./ São José ,14 -15/09/1904.

²⁰⁴ Ocorrências, 6ª C.U./ São José ,28 – 29/01/1905.

²⁰⁵Ocorrências, 6ª C.U./ São José ,01–02/09/1904.

²⁰⁶ Ocorrências, 6ª C.U./ São José ,09 – 10/02/1905.

²⁰⁷ Ocorrências, 6^a C.U./ São José ,13 – 14/10/1904.

²⁰⁸ Como havia muita dificuldade em conseguir habitações e com os preços dos aluguéis subindo as pessoas se mudavam com certa constância e, muitas vezes, não podiam levar seus objetos, os deixando guardados em outros lugares.

problema era quando o guardador se "afeiçoava" ao objeto ou simplesmente achava que o tempo de guarda estava excedido, dando assim o destino que lhe conviesse. O dono da hospedaria nº 19 da rua da Misericórdia não quis devolver a preta Angélica Maria da Conceição a faca com bainha de prata²⁰⁹. Facista Barreto Soledade veio queixar-se que deixara sob a guarda do dono da venda e casa de pasto da rua D. Manoel a quantia de cento e tantos mil réis e que, pedindo para lhe entregar, esse recusou-se fechando a referida venda²¹⁰. Joaquim Ferreira, morador a rua da Misericórdia nº 70, queixou-se de ter deixado sob a guarda de seu patrão, Manoel Gaspar dos Telles a quantia de 400\$000 mil réis. Ao solicitar o dinheiro de volta, ele não quis entregá-lo²¹¹; Bernardino Ricardo da Silva queixou-se de que "deu para guardar", no dia 9 de agosto a Gregorio de tal, estabelecido com casa de pasto a rua D. Manoel n° 13, uma mala de mão, que este agora não queria devolvê-la²¹². Antonio Alves de Souza, corneteiro môr do Corpo de Marinheiros Posicionais deixou sob a guarda do Sr. João Rafael da Silva Lima, morador a rua da Misericórdia, nº 34, pelo tempo de um mês, mais ou menos, uma cama de ferro, uma maca, diversas peças de roupa de cama e um retrato. Quando foi buscá-los, Lima não lhe quis entregar, alegando que uma senhora de nome Rozalina Pereira que ali fora moradora, havia levado toda mobília para a rua dos Inválidos nº 13, residência da mesma²¹³.

Até agora tratamos de casos de furtos e roubos que chegaram ao conhecimento da polícia através de queixas. Ela poderia se deparar também com esses delitos nas ruas, fazendo a prisão em flagrante de pessoas que executavam o crime, as que eram acusadas de terem o perpetrado, as que portavam armas próprias para roubar e as que eram suspeitas ou andavam com objetos suspeitos.

As 2 horas da tarde foi preso pelo guarda civil Eugenio Ferreira Lima, destacado na 5ª C. U., por conduzir um galo, sem saber dar explicações da procedência do mesmo, o menor de cor branca Manoel Mendes, filho de Laudelino José Mendes e Luzia Maria, brasileiro, natural desta Capital, com 9 anos de idade, morador a rua da Providencia nº 139, que interrogado nesta delegacia declarou ter furtado o galo e um casal de patos e uma galinha que vendeu a uma senhora moradora à rua Chile nº 05; que achando-se na praça do Mercado hoje as 11 horas da manhã um sargento perguntou-lhe se queria fazer um carreto por 300 réis que ele aceitar, que seguindo o referido sargento para a rua do Hospício indo ele acompanhado com uma faca a cabeça com as aves e tendo-se perdido do sargento, resolveu vender as aves, pelo que dirigiu-se a casa acima indicada. A vista das declarações do menor, mandei convidar o senhor Joaquim Ferreira Marques, residente onde foram

²⁰⁹ Ocorrências, 6ª C.U./ São José ,14 – 15/08/1904.

²¹⁰ Ocorrências, 6^a C.U./ São José ,31 – 01/01/1905.

²¹¹ Ocorrências, 6ª C.U./ São José ,31 – 01/01/1905

²¹² Ocorrências, 6^a C.U./ São José ,18 – 19/09/1904

²¹³ Ocorrências, 6^a C.U./ São José ,20 – 21/08/1904.

vendidas as aves, que confirmou as declarações do menor com relação a venda efetuada pelo mesmo a sua senhora, pela quantia de dez mil réis (10\$000) e as patas e as galinhas foram remetidas a esta Delegacia pelo Senhor Marques que ficou intimado a comparecer amanhã as 11 horas da manhã a vossa presença para os fins convenientes²¹⁴.

A desconfiança do guarda civil, embora correta, fez com que o mesmo levasse preso um menor de 9 anos, que ainda seria interrogado na delegacia²¹⁵. Resumidamente, o caso tratava de um menor, que fora contratado para fazer um carreto e sofrera ameaça por parte do sargento que o contratou. Tendo se perdido, ficou com os animais e resolveu vendê-los. O que nos parece estranho é que, segundo o registro, o menor declarava que havia furtado os animais e segundo a história contada pelo menino não teria sido isto o acontecido. O inspetor provavelmente não acreditara que o menor tivesse se perdido e sim fugido com os animais do sargento, escrevendo a "confissão" para que ele pudesse assiná-la. Havia também o problema referente à compra das aves por Marques, receptador do furto ainda que involuntariamente, o qual enviou as aves para delegacia e foi convocado para audiência com o delegado, que teria que decidir se Marques realmente era inocente e se era seu direito ficar com as aves que agora habitavam a delegacia.

Após a leitura de todas essas ocorrências referentes a furtos e roubos, fica bastante claro que essas eram situações onde não havia dúvidas acerca da necessidade urgente de se notificar a polícia, tanto que mais da metade das ocorrências relacionadas a esses crimes chegaram através de queixas. A polícia, por sua vez, se deparava com situações consideradas o cerne da atividade policial: o combate ao crime. Infelizmente, foram poucas ocorrências onde o encaminhamento do caso foi registrado, por exemplo, com a abertura de um inquérito ou prisão de suspeitos. A prisão de pessoas suspeitas ou para averiguações poderia ser baseada, como foi observado nas ocorrências relatadas, numa indicação indireta ou precisa de um queixoso. Muitas vezes, porém, a prisão de um indivíduo era feita por uma particular seleção dos policiais.

A suspeição por parte da polícia é um tema que merece ser discutido. A prática da atividade policial tem como elemento importante a "suspeita" pois, é através dela, que se solucionam e que se evitam crimes. Por esse motivo, foram efetuadas várias prisões, em sua maioria arbitrárias, nas quais nem se declarava a razão pela qual o indivíduo era visto como

_

²¹⁴ Ocorrências, 6ª C.U./ São José ,17-18/09/1904.

²¹⁵ Segundo o Código Penal de 1890, em seu artigo 27, não poderiam ser considerados criminosos os menores de nove anos completos e os maiores de nove e menores de catorze que obrassem sem discernimento. Esses deveriam ser recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais. Oscar de Macedo SOARES. *Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil Comentado*. P 84.

suspeito. Cabia ao policial, baseado em critérios bastante subjetivos, considerar uma pessoa suspeita e efetuar a prisão ainda que não tivesse motivo nenhum concreto que justificasse tal suspeita. Havia também as prisões que eram registradas sem que nenhum motivo fosse especificado, nem ao menos o "ser suspeito" ou "preso para averiguações". Havia ainda os que eram presos por serem suspeitos de serem "gatunos conhecidos" ou por serem de fato gatunos (ainda que não estivessem na prática de crime). Essas prisões mostram o quão poderia ser arbitrária a polícia.

Uma das categorias mais suspeitas da cidade, com certeza, era composta pelos vadios. É o que se verá a seguir.

2.8.2- De vadio desconhecido a gatuno conhecido

A substituição do trabalho escravo pelo trabalho "livre" e assalariado no Brasil precisava, antes de tudo, enobrecer o trabalho manual e abolir a concepção racista que a escravidão havia deixado. O imigrante surge no contexto nacional, imbuído das concepções do discurso europeu, do trabalho que liberta e gera riquezas, se transformando no melhor substituto e fornecedor de mão-de-obra. Ele, porém, se junta a grande massa já residente no Rio de Janeiro, formada por ex-escravos e imigrantes de outros estados, ex-escravos do próprio estado e a população nativa da cidade. A imersão dessas pessoas no mundo do trabalho exigia que as mesmas se comportassem de acordo com as normas desse mundo e a vigilância, antes feita por feitores e pelo próprio dono, agora seria feita pela polícia, ou seja: "a imersão do trabalhador previamente expropriado nas leis do mercado de trabalho assalariado passa por dois movimentos essenciais, simultâneos e não-excludentes: a construção de uma nova ideologia de trabalho e a vigilância e repressão contínuas, exercidas pelas autoridades policiais e judiciárias"²¹⁶.

E o oposto do trabalhador morigerado, é sem dúvida, o vadio. Segundo o Código Penal, era considerado vadio todo aquele que deixasse "de exercitar profissão, oficio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meio de subsistência e domicilio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestadamente ofensiva da moral e dos bons costumes²¹⁷". Isso acabava por englobar grande número de pessoas da cidade, que devido a situações já aqui expostas, não tinham

217 Oscar de Macedo SOARES. Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil Comentado. P. 765.

_

²¹⁶ Sidney CHALHOUB. *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Epoque*. P. 46-47.

emprego e domicílio certo, não por serem vagabundas e sim por não terem tido oportunidades. A prisão por vadiagem deixava a classe popular refém e na mira da polícia, a quem bastava declarar que o indivíduo era vadio para prendê-lo e mandá-lo para detenção, retirando das ruas tal "escumalha". As prisões por suspeita ou sem motivo são ótimos exemplos que confirmam a arbitrariedade da polícia, que embora fosse conhecedora dos problemas vividos pelas classes populares, exercia uma repressão feroz, ampla e adaptável às variadas situações. Se Dr.Cornélio estiver certo, essas prisões, que deveriam pressionar os sujeitos a procurarem o mundo do trabalho e solucionar o problema de indivíduos vagando pelas rua ou se valendo de trabalhos não-aceitos, tinha uma conseqüência muito mais grave. Vejamos o que Dr. Cornélio falou a Vicente Reis na ocasião em que o mesmo perguntou sobre o que levava um indivíduo a se transformar em um "gatuno".

- Será possível determinar as causas que levam o individuo a atirar-se a uma vida dessas tão triste, tão cheia de riscos, tão infame?
- Quando não é sina, quando não é a má estrela com que nasceu, a culpada podese afirmar, sem erro, sem contestação, é a polícia.
- A própria policia?

-Vou provar-lh'o. O individuo A não tem domicilio, não porque seja vagabundo, mas por circunstancia supervenientes. É um desconhecido na cidade e há perdido o emprego. Portanto, sem dinheiro e, como conseqüência, sem amigos (no tempo de figos não há amigos), sem pão, sem teto, começa a vagar pelas ruas, fora d'horas. O soldado detem-n'o. Leva-o á delegacia mais próxima.

Ahi, sem indagar de cousa alguma sem enfim ser interrogado, vê-se o infeliz com a seguinte pecha: preso por suspeito de ser gatuno.(...)Lá segue ele para Detenção onde afinal vai matar a fome que, sujo e imundo, dias seguidos talvez estivesse curtindo. Uma vez na Detenção é invariavelmente retratado, quando mais não seja, como vagabundo. Perde logo a vergonha e já sua folha corrida fica sendo suja: Tem ele a primeira entrada. Depois jogado num dos cubículos(...) os indivíduos que ahi encontra como companheiros são ladrões de toda a espécie(...). Faz-se amigo, si não de todos, pelo menos, de um, de dois, de três. Aprende a gíria e afinal acha aquilo interessante e sedutor!(...).É solto finalmente. A vida continua, porem, a correr-lhe mal. Vagando errante lá esbarra certa noite com um malandro ex-companheiro de prisão(...). Chega, porém, a polícia, interrompe-lhes a conversação, chama-os á fala e os conduz para delegacia local.

Ele sem ser ladrão, é desta segunda vez qualificado como tal(...). Como gatuno segue para a Detenção (...) ver accrescentada á respectiva ficha, a causa da segunda entrada.

Diante de taes circumstancias não pode elle mais empregar-se e...fica sendo ladrão, sem haver ainda furtado siquer um pão para matar a fome!

E como dahi para adiante não mais lhe perde a pista a policia, é mais um que não tem remédio senão se alistar nas fileiras da malandragem. ²¹⁸

Embora Dr. Cornélio tenha romanceado o caminho que faz um indivíduo comum se tornar um vadio e terminar sua vida com o título de gatuno conhecido, a realidade era bem

²¹⁸ Vicente REIS. *Ladrões do Rio*. P.194-195.

próxima da ficção. Em nossa pesquisa porém, encontramos aqueles que apresentavam uma estratégia bem peculiar, a qual consistia em atribuir à polícia a responsabilidade por sua vadiagem. Este foi o caso de Manoel, que foi à delegacia se queixar, alegando que ao estar hospedado na casa da rua da Misericórdia nº 70, casa do Sr. Perpétuo, foi por ele posto fora de casa e como não tinha donde pernoitar, pedia providências para que a polícia resolvesse seu problema, antes de ser acusado como vadio²¹⁹. O objetivo de Manoel ao ir à delegacia era de declarar que ficaria na rua contra sua vontade, logo não deveria ser preso por isso, pois não era vadio.

De todos os registros pesquisados, não houve nenhuma queixa referente a vadiagem o que leva a saber que as prisões por vadiagem eram geradas exclusivamente nas atividades de ronda. Ainda que muitos vadios também tenham sido enquadrados outros delitos tais como desordens, embriaguez, injúrias, atentado ao pudor, etc, é notório que a maioria das prisões efetuadas foi realizada pela seleção policial. A maleabilidade da definição de vadio e as formas de vida que levavam os populares faziam com que estes pudessem se "transformar" em vadios a qualquer momento.

As prisões por vadiagem tiveram aumento significativo no período subsequente a revolta da vacina. Mas este tema será objeto de discussão no 3° capítulo.

2.9- Polícia: autoridade máxima?

Já apresentamos até aqui várias situações que a polícia enfrentava em seu cotidiano. Em muitas delas, vimos a contrariedade e a resistência dos populares em relação a sua atuação, que muitas vezes, explodia em xingamentos e agressões. Reunimos aqui algumas ocorrências referentes à pessoas presas, por desacatarem policiais, por impedirem ou resistirem a prisões.

De acordo com Chalhoub o botequim era um espaço importante na vida dos populares. Era o local onde, principalmente os homens, encontravam o lazer na conversas informais, no café, na cachaça, na cerveja e no vinho barato. Era o botequim (e também os quiosques) os locais em que os trabalhadores faziam pequenas refeições, onde ambulantes aguardavam fregueses, onde os "vadios e desordeiros" se concentravam. De fato, o botequim conseguia reunir em um mesmo espaço, pessoas das mais diversas procedências,o que já incutia no local um potencial altamente conflitivo. Os freqüentadores dos botequins precisavam ser vigiados de perto pela polícia para evitar as confusões. Essa vigilância era, de

_

²¹⁹ Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 18 – 19/09/1904.

certa forma, bem vista pelos proprietários, como concluiu Chalhoub, já que os mesmos precisavam zelar pela ordem de seu estabelecimento para não terem que arcar com prejuízos que poderiam ser ocasionados, por exemplo, por uma briga²²⁰.

O botequim n° 58 da rua da Misericórdia era um, entre os tantos da cidade, a apresentar problemas que necessitavam da intervenção da polícia. Mas o proprietário, o espanhol Antonio Vasques, não apreciava muito a intromissão da polícia em seus negócios e "maltratou", segundo registro, o praça que levava, as 10 e 30 da noite, uma intimação do delegado, que o advertia pela algazarra em que o botequim se encontrava 221. Como a intimação do delegado só se referia à algazarra em que o botequim se encontrava, supomos que o mesmo tinha licença para continuar a negociar após as 10 horas da noite. Logo, o proprietário achava que a polícia não deveria se meter com os modos dos freqüentadores de seu botequim.

Não era só nos botequins ou efetuando prisões de ébrios e desordeiros que os policiais eram desacatados. O simples fato de estarem rondando pelas ruas da cidade foi suficiente para que Belmiro Rosa da Silva, com 20 anos e empregado da Saúde Pública, ficasse "menoscabando" da referida ronda. ²²² Nessa mesma noite tiveram que ser detidos José Lanzi, José Mauduá e Jaccomo Hevato "o primeiro por ser admoestado quando estava parado na porta da estalagemº45 da rua de Santa Luzia e faltar com respeito aos referidos soldados e os dois últimos por tentarem agredir as praças"²²³.

Os desacatos aos policiais nas atividades de ronda mostravam uma certa insatisfação com que a atividade policial era vista e como os populares se mostravam bastante irritados com a atuação da polícia em determinados momentos, que não permitia nenhuma reunião mais alongada ou uma conversa mais animada nas ruas. Um grupo de 10 homens foi preso na esquina da travessa de Costa Velho, depois de terem sido intimados pelo soldado a dispersar, quando dois elementos do grupo fizeram pouco do soldado, lhe dirigindo "pilhérias pesadas"224. O Capitão Áreas, 2° suplente da Delegacia, quando passava na rua de Santa Luzia, determinou que um grupo de populares em frente a casa nº 49 se dispersasse e foi pelo italiano João Julio Anelli insultado "dizendo este que não se retirava porque não queria, e com ares ameaçadores, jurou esburduar (sic) o mesmo suplente, pelo que foi recolhido ao

²²⁰ Sidney CHALOUB. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Epoque.P. 257-260.

221 Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 14/10 – 15/10/1904.

²²² Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 30/08 – 31/08/1904.

²²³ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 30/08 – 31/08/1904.

²²⁴ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 29/09 – 30/09/1904.

xadrez"²²⁵. Um homem ao ser intimado à comparecer a delegacia atracou-se com a praça, sendo preciso empregar resistência para conduzí-lo à delegacia, sendo por este motivo recolhido ao xadrez²²⁶. E se alguém deseja saber a opinião que alguns tinham da polícia, fica registrado essa prisão: "preso por estar na porta do xadrez, falando com seu companheiro e reprovando os atos da autoridade, dizendo que a Polícia D'esta terra era uma Polícia de ..."227

As ocorrências que envolviam desacato a autoridade e resistência e impedimento de prisão foram geradas exclusivamente nas atividades em que a polícia se apresentava como um elemento repressor; o policial em serviço era um espectro a rondar as diversões, o trabalho, as amizades, os amores e os desamores dos populares, que poderiam ser presos a qualquer instante. Ainda que tenham sido pouco numerosos os casos, eles denotam a contrariedade que os populares nutriam quando a polícia se fazia presente sem ser solicitada, que explodia em agressões e desacatos. Essas reações de resistência a autoridade permeavam o cotidiano e podiam tomar variadas formas além das citadas. Essas formas podiam ir desde o embate direto até pequenas insubmissões que não podiam ser punidas e controladas pela polícia.

Após a análise das ocorrências da delegacia da São José, observamos que a maior parte das situações chegava até a polícia através da própria população. Os populares necessitavam do auxílio da polícia em diversas situações - como no caso da expedição de guias para doentes - e também para resolução de problemas onde somente ela poderia intervir. Em algumas vezes, como pôde ser percebido, a procura pela polícia se dava após a tentativa de resolver o problema na esfera privada. A partir do momento em que os populares solicitavam a ajuda da polícia, desejavam que a mesma solucionasse seu problema de forma definitiva, fornecendo consentimento para que a mesma atuasse. Embora a força policial oferecesse à população serviços essenciais e operasse favoravelmente em determinadas casos, havia pouca possibilidade de se desenvolver uma convivência de amizade sem suspeição, pois era essa mesma polícia que efetuava uma repressão um tanto quanto incômoda no dia-a-dia dos populares, encarados como suspeitos em potencial. Ainda assim, maior parte do tempo da polícia, considerando as ocorrências individualmente, era gasto com atividades de prestação

²²⁵ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 06/01 – 07/01/1905.

²²⁶ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 07/02 – 08/02/1905.

²²⁷ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 19/09 – 20/09/1904.

de serviços, seguidas da de manutenção da ordem. Quando a polícia, no exercício de suas atividades, adentrava no mundo popular sem a devida "autorização", encontrava contrariedade e resistência.

CAPÍTULO 3: OS FIGURANTES GANHAM OS JORNAIS

Se as reformas urbanas alteraram profundamente a fisionomia do Rio de Janeiro no início do século XX, a Revolta da Vacina interferiu da mesma forma história da cidade. Tal revolta, que parecia estar indo na marcha ré da cidade que se modernizava, perpetuou-se na história, seja como exemplo de ignorância ou de vitória popular.

A balbúrdia gerada pela revolta transformou o cotidiano da cidade naqueles dias de novembro: transportes destruídos ou sem poder circular, casas de comércio saqueadas, delegacias invadidas, iluminação precária, telefones mudos...O Rio de Janeiro viveu dias de guerra e de estado de sítio. Neste capítulo faremos uma análise do cotidiano policial da 6ª delegacia de São José, nesse tão conturbado período. E através de dados comparativos, observaremos se a revolta, após seu término, influenciou/modificou de alguma forma a ação policial²²⁸.

3.1- A Revolta da Vacina

O progresso chegava. Era impossível não ouvir a música que o anunciava a cada picaretada, a cada parede que desabava, fazendo subir o adorável pó de onde nasceria a modernidade. Porém, misturado a poeira que construía a beleza e a civilidade havia também o cheiro fétido de valas podres que corriam a céu aberto, o cheiro de miasmas que exalavam por todo lugar que se fosse. A modernidade não poderia se esquivar de tão grave problema e a reforma urbana tinha que ser aliada a uma reforma sanitária.

Rodrigues Alves não desejava somente embelezar a capital. Precisava curar também a mazela epidêmica que tanto atrapalhava as relações comerciais²²⁹. A cargo do médico Oswaldo Cruz, nomeado como diretor do Serviço de Saúde Pública, ficou a assepsia da cidade, que unida ao esforço reformador de Passos, se tornaria uma capital de que a República poderia se orgulhar.

²²⁸ "Um motim ilumina as normas dos anos de tranqüilidade, e uma repentina quebra de deferência nos permite entender os hábitos de consideração que foram quebrados". E.P. THOMPSON. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. P. 235.

²²⁹ "Aos interesses da emigração, dos quais depende em máxima parte o nosso desenvolvimento econômico prende-se a necessidade do saneamento desta capital. É preciso que os poderes da República, a quem incube tão importante serviço, façam dele a sua mais séria e constante preocupação (...) A capital da República não pode continuar a ser apontada como sede de vida difícil, quando tem fartos elementos para constituir o mais notável centro de atração de braços, de atividades e de capitais nesta parte do mundo." Manifesto de Rodrigues Alves a Nação em 15/11/1902. Jaime Larry BENCHIMOL. *Reforma Urbana e Revolta da Vacina na cidade do Rio de Janeiro*. P. 255.

Oswaldo Cruz tinha como alvo principal o combate a três doenças: a febre amarela, a peste bubônica e a varíola. A erradicação da febre amarela dependia da extinção dos mosquitos e do isolamento de doentes e, o da peste bubônica, dependia do extermínio de ratos e pulgas e da limpeza e desinfecção de ruas e casas. Para alcançar esses objetivos foram utilizadas as brigadas sanitárias, que se destacaram pela truculência que agiam. Nesse momento, a polícia é utilizada para obrigar os populares a acatarem as medidas governamentais e prevenir resistências.

Brigadas sanitárias(...) percorriam ruas e visitavam casas, desinfetando, limpando, exigindo reformas, interditando prédios, removendo doentes. Os alvos preferidos das visitas eram, naturalmente, as áreas mais pobres e de maior densidade demográfica (...). Para prevenir resistências dos moradores, as brigadas faziam-se acompanhar de soldados da polícia. Pode se ter uma idéia da dimensão do esforço através da seguinte estatística: só no segundo semestre de 1904 foram visitadas 153 ruas; foram feitas, no primeiro semestre, 110.224 visitas domiciliares, 12.791 intimações, 626 interditos²³⁰.

Apesar da truculência que foi utilizada, os resultados da campanha foram extremamente satisfatórios e, em menos de dez anos, a febre amarela e a peste bubônica tinham sido erradicadas da cidade, como podemos observar nos quadros a seguir:

QUADRO NÚMERO 5 MORTALIDADE POR PESTE BUBÔNICA

Ano	Mortalidade por 100 mil/hab
1903	48,74
1904	36,06
1905	18,40
1906	14,27
1907	8,83
1908	6,37
1909	1,73

Fonte: Almanaque Histórico: *Oswaldo Cruz, o médico do Brasil.* Rio de Janeiro: Fundação Casa de Oswaldo Cruz, 2004. P. 24.

osé Murilo de CARVALHO, Os Restilizados: O Rio de Janeir

²³⁰ José Murilo de CARVALHO. Os Bestilizados: O Rio de Janeiro e a República que não foi. P. 94 -95.

QUADRO NÚMERO 6 MORTALIDADE POR FEBRE AMARELA

Ano	Mortalidade por nº pessoas:
1902	984
1903	584
1904	48
1905	289
1906	42
1907	39
1908	4

Fonte: Almanaque Histórico: *Oswaldo Cruz, o médico do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Oswaldo Cruz, 2004. P. 22.

A erradicação dessas doenças dependia principalmente da eliminação do seu vetor de transmissão. Em se tratando da varíola, não havia um vetor a ser eliminado. A extinção da doença dependia da vacinação e revacinação em massa da população. A vacinação não era uma novidade no Brasil assim como a obrigatoriedade; ambas, porém, na maioria das vezes, eram ignoradas. Para repetir o sucesso obtido com a febre amarela e a peste bubônica se fazia urgente reintroduzir, regulamentar e fazer cumprir a obrigatoriedade.

Com a lei aprovada no Congresso em 31 de outubro de 1904²³¹, era necessário regulamentá-la. O projeto de regulamento, criado por Oswaldo Cruz, ganhou indevidamente o jornal A Notícia de 9 de Novembro de 1904, antes mesmo de ser discutido e aprovado.

Mais do que tornar obrigatória a vacina para todos os que não tivessem sido a ela submetidos nos últimos seis anos, ele definia que os vacinados deveriam se reapresentar aos médicos uma semana após a imunização. Passado um ano, teriam que comparecer novamente ao posto médico para realizar a revacinação. Aos que se negassem a fazê-lo, a lei definia duras penas – que iam de pesadas multas ao impedimento de que fossem admitidos como empregados em serviços públicos ou privados, ou mesmo que se hospedassem em casas de cômodos ou de pensão, hotéis, pensionatos e similares. No caso da iminência de uma epidemia, a Diretoria Geral de Saúde Pública teria a prerrogativa de 'efetuar a vacinação e revacinação em massa', bastando para isso uma simples autorização do governo. ²³²

²³²Leonardo Affonso Miranda de PEREIRA. *As barricadas da saúde. Vacina e protesto popular no Rio de Janeiro da Primeira República*. P.20.

²³¹José Murilo de CARVALHO. Os Bestilizados: O Rio de Janeiro e a República que não foi. P. 96.

É importante ressaltar que o que alcançou os jornais e foi o principal estopim para os acontecimentos de novembro não foi a regulamentação para a lei da obrigatoriedade da vacina e sim o projeto de tal regulamentação, que tocou profundamente a alma da população que não quis, mais uma vez, ser vítima de medidas cerceadoras e repressivas. Foi necessário apenas uma semana – de guerra, é bem verdade - para que o projeto de regulamentação fosse revogado.

Já no dia seguinte da publicação no jornal "A Notícia" de 9 de novembro de 1904, iniciaram os primeiros rumores no largo de São Francisco, onde manifestantes se chocaram com a polícia, que tentava reprimir qualquer movimento contrário à vacinação obrigatória. No dia 11, a mesma cena se repetiu, tendo a força policial investido agressivamente contra o povo que se manifestava e que agora, já começava a se armar com materiais provenientes das obras de remodelação. Os conflitos continuaram no dia 12, tendo um grupo de revoltosos atacado o carro do comandante da Brigada Policial, general Piragibe (logo depois de terem aplaudido o 9° Regimento de Cavalaria do Exército), que ordenava que os policiais mandassem "carga". A partir do dia 13 o conflito já havia se generalizado por toda cidade:

Aos poucos, a luta se espalhou pelas ruas adjacentes, pela Sacramento e avenida Passos, pelo largo de São Francisco, ruas do Teatro, dos Andradas, da Assembléia, Sete de Setembro, Regente, Camões, São Jorge. (...). Os bondes começaram a ser atacados, derrubados e queimados. Foram quebrados combustores de gás e cortados os fios da iluminação elétrica da avenida Central. Surgiram barricadas, primeiro na avenida Passos e depois nas ruas adjacentes. Oradores subiam aos montes de pedra e incitavam ao ataque. Na rua de São Jorge, as prostitutas saíram à rua para aderir à luta(...). Começaram os ataques às delegacias de polícia e ao próprio quartel de cavalaria, na Frei Caneca. Verificaram-se também assaltos ao gasômetro e às companhias de bondes. Os distúrbios se espalharam, atingindo a praça Onze, Tijuca, Gamboa, Saúde, Prainha, Botafogo, Laranjeiras, Catumbi, Rio Comprido, Engenho Novo. (...) as colunas dos lampiões de gás foram quebradas e enormes chamas lambiam os ares. (...) as árvores recém-plantadas forma arrancadas. (...) O tiroteio penetrou a noite (...)²³³.

Nos dias que se seguiram, os conflitos foram ficando cada vez mais violentos e sangrentos até que no dia 16, foi decretado o estado de sítio na cidade e as tropas da Marinha e Exército assumiriam o controle da situação e já no dia 18, a cidade começava a voltar ao que poderia ser considerado "normal", não fossem pelos os restos da batalha que jaziam na cidade apaziguada pelas forças federais: bondes revirados e quebrados, ruas sem iluminação,

²³³ José Murilo CARVALHO. Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. P. 103-104.

calçamento arrancado e revolvido, árvores arrancadas, latas de querosene, garrafas, colchões, vitrines estilhaçadas²³⁴.

> Os conflitos obedeceram a um padrão estabelecido em outras oportunidades: a polícia foi atacada pelos populares e a multidão enfurecida só se acalmou quando a polícia deixou as ruas e o Exército assumiu o patrulhamento das ruas. Isso não acontecia devido a diferentes abordagens do controle de perturbações da ordem, refletindo, antes, o conceito negativo em que a polícia era tida pela população do Rio, em contraste com a estima dispensada ao Exercito. 235

O sucesso do Exército no apaziguamento da revolta não resultava apenas da simpatia da população por esta força, que realmente era verdadeira. Outros fatores contribuíram tais como: um efetivo muito maior, melhor equipado e melhor preparado para lidar com situações de grande porte. Ademais, por não participar do policiamento cotidiano, a população não tinha domínio sobre como essa força reagiria a uma resistência mais efetiva. A população, que já nutria uma simpatia e um respeito pelo Exército e também por ter consciência de que não conseguiria resistir por muito tempo a superioridade bélica, foi obrigada a sair das ruas e pôr fim à revolta. Além do mais, o regulamento já havia sido revogado no dia 17.

Olavo Bilac, defensor ilustre da causa de Passos e de Cruz, não consegue esconder o horror que os acontecimentos despertaram, maculando, antes mesmo do término, o grande projeto de modernidade e civilidade, registrando seu assombro com a frase: "Semana maldita, some-te, mergulha no grande abismo onde tudo cai, no abismo insondável do tempo, onde há esquecimento para tudo" ²³⁶. Já Lima Barreto, satisfeito com os acontecimentos, escreve em seu diário íntimo: "essa masorca teve grandes vantagens: 1ª) demonstrar que o Rio de Janeiro pode ter opinião e defendê-la com armas na mão (...). Pela primeira vez, eu vi entre nós não se ter medo do homem fardado. O povo, como astecas do tempo de Cortés, se convenceu de que eles também eram mortais". 237

Hoje, à luz do progresso da ciência, é difícil compreender porque tamanha revolta contra a erradicação de terrível mazela. Na tentativa de entender a lógica existente nesse conflito, a historiografia produziu diversos estudos, que chegaram a algumas conclusões divergentes, como veremos a seguir.

²³⁴ Ibid. P. 101-113.

²³⁵ Marcos Luiz BRETAS. Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. 1907-1930.P. 46.

²³⁶ Olavo BILAC, In: Jaime Larry BENCHIMOL. Reforma Urbana e Revolta da Vacina na cidade do Rio de Janeiro. P. 275.

²³⁷ Lima BARRETO. *Diário Intimo*. P. 48.

Ao tratar do tema, Sevcenko, aponta como motivo principal da revolta a exclusão diária vivida pela população, que pode ser observada na destruição dos símbolos de modernidade dos quais não podia desfrutar:

A revolta não visava o poder, não pretendia vencer, não podia ganhar nada. Era somente um grito, uma convulsão de dor, uma vertigem de horror e indignação(...). Quanto sofrimento é preciso para que um homem se atreva a encarar a morte sem medo? E quando a ousadia chega nesse ponto, ele é capaz de pressentir a presença do poder que o aflige nos seus menores sinais: na luz elétrica, nos jardins elegantes, nas estatuas, nas vitrines de cristal, nos bancos decorados dos parques, nos relógios públicos, nos bondes, nos carro, nas fachadas de mármore, nas delegacias, agencias de correio e postos de vacinação, nos uniformes, nos ministérios e nas placas de sinalização. Tudo que o constrange, o humilha, o subordina e lhe reduz a humanidade. Eis os seus alvos, eis a fonte de sua revolta ²³⁸.

Pereira, utilizando-se de um número mais diverso de fontes e de outros trabalhos historiográficos produzidos, contesta Sevcenko, ao chamar atenção para que, análises como essas, só são pertinentes se forem olhados em conjunto os alvos da destruição popular (bondes, calçamento, postes de iluminação, etc enquanto símbolos da modernidade); olhados isoladamente, a destruição desses alvos, constituem-se claramente em uma estratégia utilizada para dificultar o trabalho da polícia em detê-los²³⁹.

Já Carvalho, em seu afamado livro "os Bestializados"- leitura quase obrigatória - já aponta um outro caminho para a compreensão dos distúrbios de 1904. Após relativizar diversos fatores que poderiam ser considerados como responsáveis pela eclosão da revolta – tomada do poder dos militares, conjuntura econômica, reforma urbana, obrigatoriedade – conclui que o eixo principal da revolta, na verdade, girava em torno de uma questão moral como elemento de coesão.

A justificativa se baseava tanto em valores modernos como tradicionais. Para os membros da elite, os valores eram os princípios de liberdade individual e de um governo não-intervencionista (...). Para o povo, os valores ameaçados pela interferência do Estado eram o respeito pela virtude da mulher e da esposa, a honra do chefe de família, a inviolabilidade do lar (...). Ao decretar a obrigatoriedade da vacina pela maneira como fizera, o governo violava o domínio sagrado da liberdade individual e da honra pessoal.²⁴⁰

_

²³⁸ Nicolau SEVCENKO. A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes. P. 68.

²³⁹Leonardo Affonso Miranda de PEREIRA. As barricadas da saúde. Vacina e protesto popular no Rio de Janeiro da Primeira República. P. 95.

²⁴⁰ José Murilo de CARVALHO. Os Bestilizados: O Rio de Janeiro e a República que não foi. P. 136.

Esse posicionamento vem a ser contestado por Chalhoub, que ressalta que o apelo moral destacado por Carvalho se baseia num apoio documental muito restrito e específico – os discursos proferidos por políticos positivistas no Centro das Classes Operárias,não podendo assim ser considerado como eixo de uma revolta, que não teve apenas trabalhadores envolvidos. Pereira reforça esse posicionamento, ao destacar que os códigos de moralidade dos populares eram bem diversos daquele propagado nos comícios²⁴¹.

Para Sidney Chalhoub, a motivação da revolta se aproxima do desejo de continuar exercitando práticas de curandeirismo através do culto a Omolu, reforçado também pela necessidade incômoda de revacinação²⁴².

Sendo a etiologia da varíola de ordem sobrenatural, a cura teria de acontecer prioritariamente por meio de práticas rituais; por conseguinte, e seguindo a lógica do culto a Omolu, cabia a seus sacerdotes, mediante a procedimentos apropriados (...) aplacar a vingança de Omolu e obter dele a proteção contra peste reinante.²⁴³

Leonardo Pereira, ao fazer uma análise minuciosa dos distúrbios, demonstra que haviam grandes descontentamentos, gerados por variados motivos, que forneceram combustível à revolta. Entre eles estavam a proibição das formas tradicionais de cura, a obrigatoriedade em si, a desconfiança da eficácia da vacina, os transtornos posteriores como a necessidade de revacinação e a apresentação do certificado de vacinação para conseguir empregos e hospedagens; e por conhecerem bem a violência com que o governo fazia cumprir suas medidas. Foram criadas redes de solidariedades entre os mais diversos grupos que se uniram para combater tão vil lei.

Tratava-se, assim, de um protesto que, por caminhos diversos – fossem de base religiosa, moral ou profissional -, apontava para um descontentamento em relação ao projeto do governo, baseado em saberes e práticas próprias dos revoltosos. Não sendo os manifestantes simples páginas em branco, aos quais só seria facultado espelhar concepções que lhes seriam exteriores ou reagir de forma inconsciente a uma lógica que seriam incapazes de entender, eles tiveram na luta contra o projeto de Oswaldo Cruz a chance de demonstrar sua capacidade de articulação e ação ante os arbítrios aos quais se tentava submetê-los²⁴⁴.

A única coisa que podemos concluir, com certeza, é de que a população não aceitou ser exposta aos mandos e desmandos do governo, uma vez que essa lei feria variados

_

²⁴¹Leonardo Affonso Miranda de PEREIRA. *As barricadas da saúde. Vacina e protesto popular no Rio de Janeiro da Primeira República.* P. 99 -100.

²⁴² Sidney CHALHOUB. Cidade febril; cortiços e epidemias na corte imperial. P. 114.

²⁴³Ibid. P.151.

²⁴⁴ Leonardo Affonso Miranda de PEREIRA. *As barricadas da saúde. Vacina e protesto popular no Rio de Janeiro da Primeira República*. P. 104.

princípios estabelecidos: "havia-se arraigado profundamente entre os populares em geral a idéia de que se podia, e até se devia, resistir a autoridade constituída todas as vezes que esta parecia se exceder claramente no exercício de suas funções".

Independente dos motivos que fizeram-na eclodir, muitos historiadores chamam a atenção para os confrontos intensos que os revoltosos tiveram com a polícia e destacam que desde as primeiras manifestações se ouviam os gritos de "Morra a Polícia"²⁴⁶. Os autores concluíam que, apesar de ser desencadeada pela lei de obrigatoriedade, a revolta também seria, em seu âmago, uma resposta dos setores populares à violência como eram tratados nos tempos de paz. Precisamos, porém, considerar que estamos observando a ação de dois grupos distintos – policiais e populares – dentro de um momento específico - a revolta. Tal contexto explica, ainda que parcialmente, os embates efusivos travados. Bretas nos adverte para o risco em se analisar o comportamento e o relacionamento desses elementos num período de conflito, o que gera equívocos, uma vez que em momentos como esse, ambos os lados tendem a agir com violência²⁴⁷. Ou seja, a manifestação de violência contra a polícia não pode ser entendida de forma categórica, como um momento de "vingança" das classes populares contra os policiais.

3.2- O cotidiano antes e depois da Revolta da Vacina

Do dia 09 de novembro – data da publicação do projeto de regulamento da lei de obrigatoriedade da vacina até o dia 17 de novembro – data da revogação de tal projeto, a cidade foi palco de um motim sem precedentes. A atuação da polícia não foi suficiente para conter os amotinados, sendo necessária a atuação de outras forças da ordem. Na tabela a seguir, veremos como foi a distribuição de registros nos dias do mês de novembro²⁴⁸:

²⁴⁵ Sidney CHALHOUB. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Epoque*. P. 298.

²⁴⁶ Os gritos de "Morra a Polícia" levados tão em conta pelos historiadores e utilizados para confirmar que o alvo da revolta também era a força policial não foram cunhados no momento da Revolta da Vacina. Esse grito era usado em outros momentos, sempre que se desejava manifestar oposição a ela, como já foi exemplificado na introdução.

²⁴⁷ Marcos Luiz BRETAS. A guerra das ruas. Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro.P. 94.

²⁴⁸As páginas do livro de registro que continham as ocorrências do dia 01 até o dia 04 de novembro se encontravam dilaceradas.

QUADRO NÚMERO 7 TOTAL DE OCORRÊNCIAS DIÁRIAS NO MÊS DE NOVEMBRO

Dia do mês	N° de ocorrências				
05	8				
06	15				
07	15				
08	22				
09	18				
10	16				
11	17				
12	1				
13	2				
14	6				
15	13				
16	5				
17	1				
18	6				
19	10				
20	10				
21	16				
22	29				
23	29				
24	8				
25	13				
26	71				
27	2				
28	14				
29	6				
30	8				
Média do mês	13,8				

Pelo quadro, podemos perceber que até o dia 11, a delegacia manteve suas atividades de forma corriqueira, embora com um alto índice de ocorrências, uma vez que a média geral por dia durante os meses pesquisados era de 11,02. Desta forma, os números não revelam nenhum traço de anormalidade e, até então a revolta parecia não ter chegado à delegacia de São José. A partir do dia 12, começam a aparecer nas ocorrências os primeiros reflexos do motim: nesse dia é registrado apenas a expedição de uma guia para recolhimento na Santa Casa de Misericórdia de um homem indigente²⁴⁹. Esse número pode ser justificado pela necessidade de todo o efetivo estar envolvido na pacificação do motim. Ainda assim, no dia 13, se fizeram necessárias duas detenções: a de um bêbedo e a de um desordeiro.

Somente a partir do dia 14 que a revolta começa a adentrar nos livros de registro de forma clara, no relato que conta sobre a tentativa de tomada da delegacia, fato este já ocorrido em outras delegacias como a de Santa Rita.

As 8 e 30 da noite, um grupo de 200 indivíduos, poco(sic) mais ou menos, apagava e quebrava os combustores de gás, e quando chegaram em frente a esta delegacia vaiaram a polícia e tentaram agredir a estação sendo necessário o emprego da força, afim de repelilo (sic), o que foi conseguido.²⁵⁰

Os jornais da época e a própria historiografia produzida sobre a Revolta relatam muito bem os ataques dos populares às obras, aos combustores, aos postes, as lojas e – resumidamente - a tudo mais que estivesse a sua frente e ao seu alcance. Especificamente no caso da quebra dos combustores, a polícia precisava, não só evitar, como também reparar os estragos feitos, pois era sua atribuição zelar pela iluminação pública. Essa foi a missão do delegado, que acompanhado de seus inspetores e praças, cinco horas após ter dispersado o grupo de populares da frente da delegacia, tratou de ir acender os lampiões.

As 1 e 30 da noite o Sr. Dr. Delegado acompanhado de inspetores e praças, saíram pelas ruas desta Circunscrição, com o fim de acenderam os combustores de gás, ao chegarem em frente a Câmara dos Deputados, o Sr. Dr. Delegado mandou que um grupo de indivíduos duvidosos despersa-se (sic) tendo o referido grupo o agredido a tiros de revolvel (sic). Nesta ocasião passava Augusto Gomes de Queiroz o qual foi atingido por uma bala do mesmo grupo, ficando ferido no ventre, bem como o soldado n° 95 da 2ª Companhia do 3° Batalhão da Brigada Policial Antonio Gomes, que foi ferido na vista direita, com um tiro de revolver. ²⁵¹

-

²⁴⁹ Esse número mínimo só irá se repetir mais uma vez durante todo período pesquisado, no dia 17 desse mesmo mês, com o registro de uma agressão.

²⁵⁰ Ocorrências, 6ª C.U./ São José, 13/11 – 14/11/1904.

²⁵¹ Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 13/11 – 14/11/1904.

Os envolvidos nos distúrbios respondiam à bala os pedidos da polícia e, nesse momento do motim, os tiros faziam vítimas dos dois lados. No dia 15, a delegacia de São José teve muitos problemas a solucionar, a maioria, porém, não era ocasionado pela revolta, a não ser a prisão de Antonio Fernandes, no ponto das barcas, por estar arruinando lampiões. No dia seguinte, as "masorcas" trouxeram mais trabalho para o inspetor, que teve que anotar a prisão de Pedro Antonio de Almeida, que apagava combustores no Largo da Batalha e, logo depois, passar a guia para recolher ao Necrotério Público o cadáver de Ramiro Campos, vitimado por uma bala no ventre.

As 12 horas da tarde passei guia afim de ser recolhido no Necrotério Público o cadáver do nacional Ramiro Campos, com 35 anos de idade, solteiro operário da fábrica de vidro, de cor parda, residente à rua General Pruse n° 1 casa da referida Fábrica, o qual vinha com guia da 14ª Delegacia a fim de recolher-se a Santa Casa de Misericórdia por ter sido ferido no ventre por uma bala em caminho faleceu, aguardando exame cadavérico pelos médicos legistas da Polícia. 252

Ainda no dia 16, encontramos registrado o apelo de um negociante que desejava defender seu estabelecimento do assalto dos revoltosos. Esse dado é curioso pois vem se contrapor aos relatos contidos em outras pesquisas, onde grande número de comerciantes fornecia de bom grado aos amotinados itens para o combate²⁵³.

As 6 horas da tarde o Sr° David Silva, negociante à rua da Misericórdia n° 11B veio a esta delegacia pedir garantias afim de evitar um assalto ao seu negócio de ferragens e outros artigos, imediatamente foram dadas as providências, mandando colocar duas praças.

O dia 17 apresenta, tal como o dia 12, a curiosa marca de um registro, sendo este gerado pelo espancamento de um menor por Titto Hermenilgido do Nascimento, um trabalhador negro de 40 anos.

Nos dias que se seguem ainda são encontrados registros referentes à prisão de arruaceiros "por terem tomado parte saliente nos últimos factos" unidas a outras de caráter comum. Porém, o que mais chama atenção nos dias que sucederam à revolta, foi o crescimento das prisões onde o motivo era "vadiagem", "dormindo ao relento" ou "vagando".

_

²⁵² Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 15/11 – 16/11/1904.

²⁵³ "Na rua, o entusiasmo transmudou-se em agressividade, e os manifestantes travaram conflito com a polícia. Não houve mais meio de conter o populacho. Tiraram ripas e varas de material das construções novas; arrancavam paralelepípedos, tomavam, de assalto, sacos de rolhas de cortiça na soleira dos armazéns, e vendeiros portugueses, forretas capazes de negar um pão por esmola, davam-lhe querosene, as latas, para os incêndios" José VIEIRA. *O bota –abaixo*. In: Sidney CHALHOUB. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Epoque*.P. 299.

Isso é facilmente explicado, uma vez que, decretado o estado de sítio em 16 de novembro, a polícia tratou de reverter o amargo insucesso de não conter a revolta promovendo uma "limpa" na cidade, usando como justificativa a de prender os envolvidos, com o arbítrio e violência que lhes eram peculiares. Daí se explica que do total de 157 vadios presos no mês,134 foram presos nos poucos dias após a revolta. Para se ter uma idéia do número de "vadios" recolhidos, no dia 26 de novembro, tendo a delegacia tomado conhecimento de que, diversos vagabundos domiciliavam-se em diversas hospedarias da circunscrição, o "Dr. Delegado", acompanhado dos 1° e 2° suplentes, inspetores e praças, visitaram as mesmas hospedarias, prendendo, de uma só vez, mais de 40 indivíduos, sob a mesma acusação²⁵⁴. Desses "diversos vagabundos" que domiciliavam-se na circunscrição, 19 já haviam sido detidos em outras ocasiões dentro do período pesquisado. Dos outros acerca dos quais não encontramos referências, podemos supor que: já haviam sido detidos em outras vezes, mas com nomes diferentes; não haviam sido detidos nos três meses que antecederam a revolta ou que realmente foram apanhados pela condição miserável que se encontravam.

Os alvos da perseguição policial não eram aqueles indivíduos que se poderia comprovar terem tido alguma participação nos distúrbios, mas sim, genericamente, todos os miseráveis, carentes de moradia, emprego e documentos, que eram milhares e cuja a única culpa era viverem numa sociedade caótica e serem vitimas de uma situação crônica de desemprego e crise habitacional que apropria administração havia desencadeado. A rigor, no contexto do processo da Regeneração, tratava-se de livrar a cidade desse entulho humano, como uma extensão da política de saneamento e profilaxia definida pelo projeto de reurbanização.

Centenas de residentes pobres do Rio de Janeiro, se implicados ou não nos tumultos, foram presos e enviados para o Amazonas nas prisões fechadas dos navios costeiros(...). Em batidas policiais noturnas, eles vasculhavam os bairros pobres, prendendo desordeiros suspeitos, conhecidos criadores de problemas, assim como biscateiros. ²⁵⁶

Utilizando-nos dos dados encontrados nas ocorrências de vadiagem, foi possível compor o seguinte gráfico:

²⁵⁵ Nicolau SEVCENKO. A Revolta da Vacina: mentes insanas em corpos rebeldes. P. 71-72.

_

²⁵⁴ Ocorrências, 6^a C.U./ São José, 25/11 – 26/11/1904.

²⁵⁶ June HARNER. *Pobreza e política. Os pobres urbanos no Brasil. 1870-1920*.P. 197.



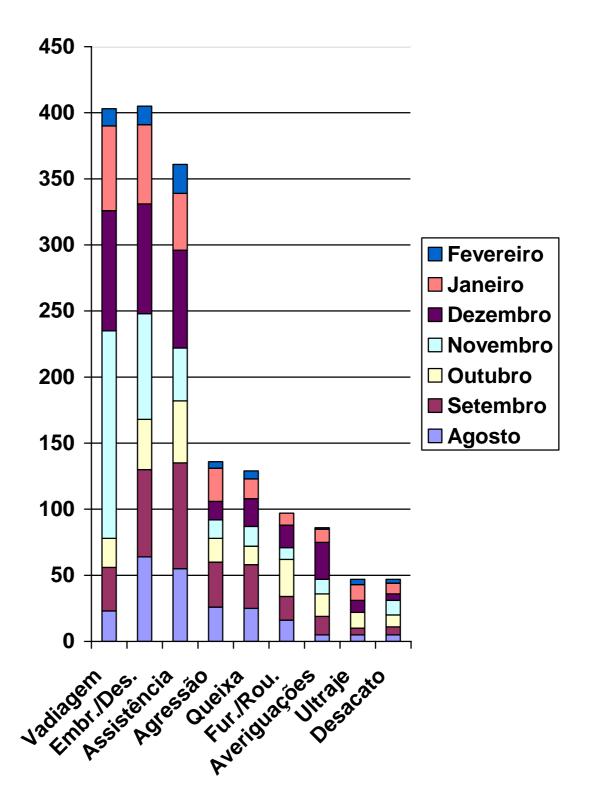
O gráfico ilustra o crescimento das prisões por vadiagem e vem a confirmar o que já havíamos sinalizado no segundo capítulo: o amplo e não muito bem definido conceito de vadiagem foi utilizado pela polícia para embasar legalmente (uma vez que vadiagem era contravenção) as prisões arbitrárias de indivíduos considerados uma ameaça à ordem da cidade, sensivelmente abalada pela revolta, os quais muitas vezes sequer sabiam o motivo de sua prisão. A polícia exercia dessa forma uma repressão que poucos tinham chances de escapar.

Depois de olhar mais detidamente como a 6ª delegacia de São José vivenciou a semana de conflito, o foco será ampliado para além das especificidades encontradas nessa semana, para que possamos observar se uma revolta das proporções da ocorrida na cidade, trazia mudanças significativas nos meses que a seguiam.

A média geral diária das ocorrências antes da revolta era de 10,34. Após a revolta esse número se alterou para 11,62. No gráfico abaixo elas estão distribuídas, segundo sua tipologia e dentro dos meses pesquisados:

²⁵⁷ A pesquisa foi iniciada no dia 09 de agosto de 1904 e finalizada em 09 de fevereiro de 1905, dando-se provavelmente por esse motivo, a queda no número de prisões no mês de fevereiro. O mês de fevereiro não foi pesquisado por completo pois não queríamos adentrar no período de carnaval.

GRÁFICO NÚMERO 9 TOTAL GERAL DE OCORRÊNCIAS NOS MESES



QUADRO NÚMERO 10 DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS NOS MESES

Ocorrência	agosto	Setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro
Vadiagem	23	33	22	157	94	64	13
Embriaguez (e)	62	66	38	78	83	60	14
Desordem							
Assistência	55	80	47	40	74	43	22
Agressão	26	34	18	14	14	25	5
Queixas	25	33	14	15	21	15	6
Furto (e) roubo	16	18	28	9	17	9	0
Averiguações	5	14	17	11	28	10	1
Ultraje a moral	5	5	12	-	9	12	4
Desacato	5	6	9	11	5	8	3
Total Geral	222	289	205	335	345	246	68

Como se vê, o total das ocorrências de vadiagem e embriaguez (e) desordem são praticamente idênticas e vem seguidas dos pedidos de assistência em geral. Considerando-se apenas esses valores totais, poderia-se dizer que a repressão a vadios, bêbados e desordeiros era trabalho principal da polícia. Mas o primeiro lugar no total geral não é sinônimo de que, durante todos os meses pesquisados, tal ocorrência também tenha sido a com o maior número de repetições. Se olharmos a tabela, vemos que vadiagem, embriaguez (e) desordem e a assistência se revezam nos primeiros lugares, sendo estas as principais formas de atuação policial.

Um dos objetivos desse capítulo era observar se a revolta da Vacina havia alterado o cotidiano policial. Para isso, devemos observar atentamente esses gráficos:

GRÁFICO NÚMERO 11 OCORRÊNCIAS ATÉ A REVOLTA DA VACINA

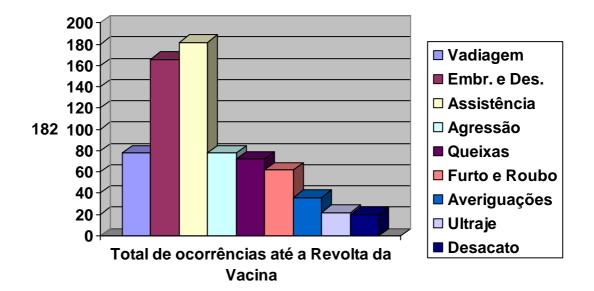
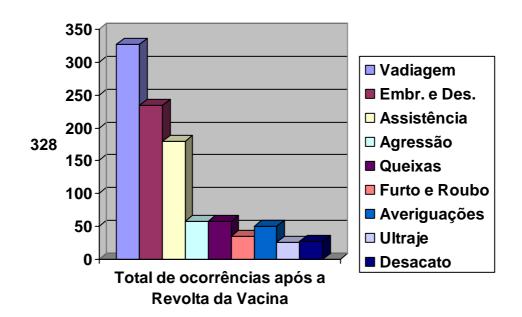


GRÁFICO NÚMERO 12 OCORRÊNCIAS APÓS A REVOLTA DA VACINA



Até a eclosão do motim eram as ocorrências de embriaguez (e) desordem e assistência as que ocupavam os primeiros lugares, representando 48% do total de agosto a outubro. Ou seja: quase metade do tempo da polícia fora ocupado nesses meses por uma importante prestação de serviço para população e pela manutenção da ordem pública.

A vadiagem só conseguiu alcançar o maior total geral devido ao crescimento exponencial dos números apresentados por ela após o motim de novembro, mês em que ela é absoluta. A seguí-la continuam as recorrentes embriaguez (e) desordem em 2° lugar e assistência, já em 3°. As duas primeiras, juntas, representam 56% do total de registros de novembro a fevereiro, onde o tempo do policial foi gasto prioritariamente com a repressão, sem, porém, deixar de lado a tão comum manutenção da ordem e prestação de serviços.

Como já foi arrolado anteriormente, o crescimento das prisões por vadiagem representa a política seguida pela polícia após a revolta: havia a necessidade, a possibilidade e a chance de se livrar a cidade de todos aqueles vadios, que segundo generalizações da época, eram os principais responsáveis pelo motim. Essa atuação também visava evitar um caos ainda maior do que o acontecido, sendo preciso intimidar através das prisões aqueles que possivelmente tivessem consciência de que o motim havia alcançado seu objetivo, sendo assim estimulados a fazer novas reivindicações. Era preciso dar resposta negativa a todos aqueles acontecimentos.

Quando lidamos com ordem pública, é muito comum perceber a definição de um 'problema' varia consideravelmente para diferentes grupos sociais. Mas além desta questão da definição existe, do ponto de vista da administração, o problema de avaliar o quão perturbador pode ser um determinado comportamento e em que quantidades ele pode ser aceitável ou não. A vadiagem, por exemplo, tem definições diversas através do espectro social e pode ser mais ou menos tolerável de acordo com as circunstâncias. Em vez do temor a vadiagem aumentar porque seus índices cresceram, na maioria dos casos é o aumento do índices que reflete a existência do temor. ²⁵⁸

Mas tal forma de ação teve uma curta duração e já em fevereiro a situação volta à normalidade, ou melhor, ao mesmo resultado encontrado nos meses anteriores à revolta, com assistência e embriaguez e desordem ocupando os primeiros lugares. Isso vem a confirmar o que Bittner já havia sinalizado: a missão da polícia limita-se a impor soluções provisórias para emergências fora de contexto e não soluções permanentes²⁵⁹, até porque, se isso fosse possível, o trabalho da polícia com o tempo se reduziria sensivelmente e se esvaziaria. A polícia funciona como um paliativo social, que fornece soluções imediatas para problemas crônicos.

Excluindo-se o crescimento atípico das ocorrências de vadiagem no período pósrevolta, vemos que o revezamento entre o número de registros que se referiam a problemas

-

²⁵⁸ Marcos Luiz BRETAS. Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. 1907-1930. P. 61.

²⁵⁹ Egon BITTNER. *Aspectos do trabalho policial*. P. 20.

causados por bêbados e desordeiros e os pedidos de auxílio feitos, em geral, continuavam a ocorrer tal como no período pré-revolta. Apesar de todo esforço dirigido para o "extermínio" da vadiagem, a polícia tinha que continuar pacientemente a expedir guias para Santa Casa de Misericórdia e fornecer hospedagem aqueles que se excediam nas bebidas e nos modos.

CONCLUSÃO

A reforma urbana empreendida na cidade do Rio de Janeiro, nos anos de 1902-1906, na gestão de Rodrigues Alves como presidente e Pereira Passos como prefeito, não promoveu somente uma transformação estética; ela foi um elemento transformador da cidade em relação também às formas de convivência social. Embora tais reformas trouxessem melhorias efetivas para cidade, o custo social das mesmas para grande maioria - pobres, proletários, desempregados – foi muito alto. Essa forma dita "civilizada" de conviver, exigiu a criação de um mundo de ordens e proibições, que regulamentavam todas as esferas da vida. Porém, essas novas formas de convívio não encontravam respaldo no mundo popular, que vivia "legislado" por códigos de conduta particulares. O trabalho de controlar e adaptar os populares a esse mundo de modernidade e civilidade foi dado a polícia, o braço do Estado que mais se aproximava do populares. A polícia, nesse momento, será o elemento ordenador da cidade, tendo um grande número de atribuições referentes a manutenção da ordem urbana e não a esfera criminal. Isso pode ser explicado pelo fato de que a polícia é uma força que atende as necessidades sociais, sendo isso próprio ou não. O dia-a-dia policial era feito de situações triviais e bastante repetitivas, que embora exigissem atuação imediata, não refletiam numa solução de caráter permanente. O raio de atuação da polícia era muito mais amplo do que a letra da lei. Existiam no cotidiano uma série de práticas forjadas dentro do exercício de sua função.

O uso do aparelho policial para obrigar os populares a acatarem medidas cerceadoras, como a obrigatoriedade da vacina, acabava por colocar a polícia e a população em combate direto, como na ocasião da Revolta da Vacina. Porém, findo o combate, o cotidiano se instalava; uma revolta produz mudanças momentâneas no cotidiano da polícia.

O mais importante deste trabalho, porém, foi observar que o grande "problema" do relacionamento entre os populares e a polícia é que cada um dos agentes tinha uma idéia determinada dos limites da atuação policial, ou seja, a noção que os populares tinham da necessidade de intervenção policial em suas vidas se diferia – e muito – das concepções que a própria polícia possuía, o que a levava, freqüentemente, a avançar sobre as fronteiras da vida privada dessas pessoas. A polícia era um recurso, mas não era o único e muito menos o primeiro para tentativa de resolução de questões surgidas. Ela era legítima, parte da vida e algo do que deveria se escapar em determinados momentos, só devendo agir se solicitada.

Os populares acabavam por ter um relacionamento extremamente dúbio com a polícia, uma vez que a consideravam legítima e necessária ao mesmo tempo que nutriam um profundo ressentimento pela repressão sofrida e pela intromissão em seu mundo; só desejavam a ajuda policial se solicitassem, fora disso, queria que os deixassem em paz.

BIBLIOGRAFIA

- ABREU, Martha & SOIHET, Rachel (orgs). Ensino de História. Conceitos, temáticas e Metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- ABREU, Maurício de Almeida. *Da habitação ao habitat: A questão da habitação popular no Rio de Janeiro e sua evolução*. In: Revista do Rio de Janeiro. Niterói: volume 1, número 2 jan-abr, 1986.
- ______. Evolução urbana do Rio de Janeiro. 2ª edição. Rio de Janeiro: IPLAN RIO/ Jorge Zahar, 1988.
- ADAMO, Sam C. *The broken promise: race, health and justice in Rio de Janeiro, 1890-1940.* Phd thesis, University of the New Mexico, 1983.
- ANDRADE, Octacílio de Oliveira. *A embriaguez no direito penal brasileiro*. In: Revista do IMESC, São Paulo, 1981,4 (1), 35-41.
- ALONSO, Aníbal Martins. Poder de polícia. Rio de Janeiro:1854.
- ALMANAQUE HISTÓRICO. *Oswaldo Cruz, o médico do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Oswaldo Cruz, 2004.
- AQUINO, Lia de. *Habitações populares*. *Contribuição ao estudo das habitações populares*. *Rio de Janeiro*, 1886-1906. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1986.
- ARAUJO, Elysio de. *Estudo histórico sobre a polícia da Capital Federal*. Rio de Janeiro, 1898.
- ATHAYDE, Raymundo A. de. *Pereira Passos, o reformador do Rio de Janeiro. Biografia e História.* Rio de Janeiro: Ed. A Noite, s.d.
- AZEVEDO, Aluísio. O Cortiço. São Paulo: Martins Fontes, 1972.
- AZEVEDO, André Nunes. A reforma de Pereira Passos: uma tentativa de integração. REVISTA RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro: vol , n°1,1985.
- AZEVEDO Célia M. Martinho de. *Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites: séc XIX.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BANDEIRA DE MELO, Gustavo Moncorvo. *A polícia militar federal: contribuição para sua história de 1808-1909*. Rio de Janeiro: Tipografia d'A Imprensa, 1909.
- BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Atlas da evolução urbana da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 1965.
- BARRETO, Lima. Diário íntimo. São Paulo: Brasiliense, 1956.

_. Recordações do escrivão Isaías Caminha. Rio de Janeiro: Record, 1998. BASTOS, José Tavares. Estatística criminal da República. Rio de Janeiro: Garnier, 1910. BAYLEY, David H. Padrões de policiamento. Uma análise comparativa internacional. São Paulo: Edusp, 2006. BECKER, Howard. Uma teoria da ação coletiva. Rio de Janeiro: Zahar, 1977. BENCHIMOL, Jaime Larry. Pereira Passos: Um Haussmann tropical. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992. . Reforma Urbana e Revolta da Vacina na cidade do Rio de Janeiro. In: DELGADO, Lucilia de Almeida Neves & FERREIRA, Jorge (org). O Brasil Republicano. O tempo do liberalismo excludente. Da Proclamação da Republica a Revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2003. BENDIX, Reinhard. Construção nacional e cidadania. São Paulo: Edusp, 1996. BENEVIDES, Maria Victoria. Violência, povo e polícia. São Paulo, 1983 BITTNER, Egon. Aspectos do trabalho policial. São Paulo: Edusp, 2001. BLACK, Donald. The mannersand customs of the police. New York: Academic Press, 1980. BODSTEIN, Regina Cele de Andrade. Condições de saúde e prática sanitária no Rio de Janeiro: 1894-1934. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 1984. _____. Práticas sanitárias e classes populares no Rio de Janeiro. In: Revista do Rio de Janeiro, vol 1, n° 4, 1986. BORDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. BRANDÃO, Berenice Cavalcante et alli. A polícia e a força policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: PUC-RJ: Divisão de Intercambio e edições, 1981. BRENNA, Giovanna Rosso Del (org.). O Rio de Janeiro de Pereira Passos. Uma cidade em questão II. Rio de Janeiro: Index, 1985. BRETAS, Marcos Luiz. A guerra das ruas. Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997. ___. Ordem na cidade. O exercício do cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro. 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. BURKE, Peter (org). A escrita da História. Novas perspectivas. São Paulo: Unesp, 1992. CALDAS, Klecius. Pelas esquinas do Rio. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.

CARDOSO & VAINFAS, Ciro Flamarion e Ronaldo (org). Domínios da História: Ensaios de

teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARVALHO, José Murilo. Os Bestilizados: O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. ___. A formação das almas. O imaginário da República do Brasil. São Paulo: Companhia das letras, 1990. __. Cidadania no Brasil. Um longo caminho. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. CARVALHO, Lia de Aquino. Habitações populares. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura/ Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1986. CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986. _. Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. CHAUÍ, Marilena. Conformismo e resistência. Aspectos da cultura popular no Brasil. São Paulo: Brasilense, 1984. CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS E POSTURAS MUNICIPAIS. Rio de Janeiro: Officina Typographica de Paula Souza e Comp. Volume 1. COSTA, Ângela Marques da & SCHWARCZ, Lilia Moritz. Virando séculos. 1890-1914. No tempo das certezas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. COSTA, Arthur Trindade Maranhão. Entre a lei e a ordem. Violência e reforma nas policias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro: FGV, 2005. CRULS, Gastão Luís. Aparência do Rio de Janeiro (coluna histórica descritiva da cidade). Rio de Janeiro: José Olympio, 1949, vol 2. DAMAZIO, Sylvia F. Retrato social das classes populares no Rio de Janeiro, 1889-1910. Mimeo. Rio de Janeiro: FCRB, 1988. DELGADO, Lucilia de Almeida Neves & FERREIRA, Jorge (org). O Brasil Republicano. O tempo do liberalismo excludente. Da Proclamação da Republica a Revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2003. ELIAS, Norbert. O Processo civilizador, Vol. 1: Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1994. _ O Processo Civilizador, Vol. 2: Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1993.

FAUSTO, Boris. Trabalho urbano e conflito social (1890-1920). Rio de Janeiro/ São Paulo:

Difel, 1976.

- ______. Pequenos ensaios da história da República. São Paulo: Cadernos Cebrap,
 n° 10, 1972.
 ______. Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo(1880-1924). São Paulo:
 Brasiliense. 1984.
- FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. Letras insulares: leituras e formas de história no modernismo brasileiro. CHALHOUB, Sidney & PEREREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. *A história contada*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *Rodrigues Alves: apogeu e declínio do presidencialismo*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.
- GEIS, Gilbert. On criminology and the social history of crime. In: IAHCCJ, Newsletter, 4, jul, 1981.
- GERTHH, H.H., MILLS, W. (org). Max Weber: Ensaios de Sociologia, RJ: Zahar, 1989.
- GINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes. O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das letras, 1987.
- ______. *Mitos, emblemas e sinais. Morfologia e história*. São Paulo: Cia das letras, 1989.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. *As classes perigosas: banditismo urbano e rural.* Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- GONZÁLES, E. Vera y. Historia de la Republica Argentina. Su origen. Su revolución y su desarrollo político. Continuada. Desde el gobierno del general Viamonte hasta nuestros días. Tomo VI. Buenos Aires: Editoral Sopena Argentina S. R. L., 1939.
- HARNER, June. *Pobreza e Política. Os pobres urbanos no Brasil. 1870-1920.* Brasília: Eunb, 1993.
- HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- HISTORIA DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAl. Desde a época de sua fundação. Rio de Janeiro: Tipografia da Policia Militar, 1925.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e resistência numa cidade do século XX*. Rio de Janeiro: FGV, 1993.
- HOUAISS, Antonio & VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.
- LATIF, Miran de Barros. *Uma cidade no trópico: São Sebastião do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Agir, 1965.
- LEAL, Aureliano. Polícia e poder de polícia. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1918.
- LESSA, Carlos. O Rio de todos os Brasis. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

- LIMA, Alceu Amoroso. *Introdução a literatura brasileira*. Rio de Janeiro: Agir, 1995.
- LIMA, Roberto Kant de. *A policia da cidade do Rio de Janeiro*. *Seus dilemas e paradoxos*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- MAIA, Clarissa Nunes. *Policiados: controle e disciplinamento das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915.* Tese de doutorado, Universidade Federal de Pernambuco, 2001.
- MARSHALL, T.H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1967.
- MATTOS, Marcelo Badaró. *Vadios, jogadores, mendigos e bêbados no Rio de Janeiro da virada do século*. Dissertação de mestrado em História, UFF, 1991.
- (orgs). Trabalhadores em greve, polícia em guarda. Greves e repressão policial na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto/FAPERJ, 2004.
- ______. Contravenções no inicio do século. Revista Rio de Janeiro UERJ, (1), 1, 1993, p. 16-23.
- MEADE, Teresa. Civilizing Rio. Reform and resistance in Brazilian city, 1889-1930. The Pennsylvania State University Press, University Park, Pennsilvania.
- MEIHY, José Carlos Sebe & BERTOLLI Filho, Cláudio. *História social da saúde. Opinião pública versus a campanha da vacina, 1904.* In: Estudos CEDHAL, n° 5, São Paulo, 1990.
- MONSMA, Karl. James Scott e a resistência cotidiana no campo: uma avaliação crítica. In: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Relume Dumará – ANPOCS, 2000.
- MORAES, Evaristo de. Ensaios de patologia social. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1921.
- MORAES, José Geraldo da Vinci de. *Cidade e cultura urbana na Primeira República*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1994.
- NEEDELL, Jefrey D. A belle époque tropical. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- NETO, José Miguel Arias. Primeira República: economia cafeeira, urbanização e industrialização. DELGADO, Lucilia de Almeida Neves & FERREIRA, Jorge (org). *O Brasil Republicano. O tempo do liberalismo excludente. Da Proclamação da Republica a Revolução de 1930.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2003.
- PACHECO, Ricardo Aguiar. *O cidadão esta nas ruas: representações acerca da cidadania em Porto Alegre. (1889-1891).* Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001.
- PECHMAN, Robert Moses. *Cidades estreitamente vigiadas. O detetive e o urbanista*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.

- PERDIGAO, Sergio Bruno Alves. *Do cortiço a favela: história da construção da identidade de habitação popular no Rio de Janeiro (1900-1930)*. Dissertação de mestrado. Niterói: UFF, 1999.
- PEREIRA, Leonardo A. M. de. *As barricadas da saúde. Vacina e protesto popular no Rio de Janeiro da Primeira República.* São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2002.
- PINHEIRO, Paulo Sergio. Violência do Estado e classes populares. In Dados, 22,1979.
- _____ (org). Crime, violência e poder. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- PINTO, Alfredo. Na defensiva. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1899.
- POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Compêndio de instrução policial. Rio de Janeiro: Tipografia da Polícia Militar, 1922.
- PRZEWORSKI, Adam. Capitalismo e social democracia. São Paulo: Cia das Letras, 1989.
- RAMALHO, José Ricardo. Mundo do crime: a ordem pelo avesso. Rio de Janeiro, 1979.
- REIS, Vicente. Os ladrões do Rio. Rio de Janeiro:Laemmert, 1903.
- RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. *Cor e criminalidade. Estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900-1930)*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1995.
- RIO, João do. A alma encantada das ruas. Rio de Janeiro: Organização Simões, 1952.
- ROCHA, Oswaldo Porto. *A era das demolições: Cidade do Rio de Janeiro, 1870-1920.* Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1986.
- ROMERO, José Luis. *América Latina. As cidades e as idéias*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.
- RUDE, George. La multitud em la historia. Estudio de los distúrbios populares em Francia e Inglaterra. 1730-1848. Buenos Aires: Siglo XVI Argentina editores, 1971.
- SCHMITT, Jean-Claude. A história dos marginais. In: LE GOFF, Jacques. *A Historia nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- SCOTT, James. *Domination and arts of resistance. Hidden transcripts.* New Haven: Coon, 1990
- SEVCENKO, Nicolau. *A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- ______. Literatura como missão. Tensões sociais e criação cultural na Primeira República. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2003.
- SILVA, Eduardo. As queixas do povo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SOARES, Oscar de Macedo. Código penal da República dos Estados Unidos do Brasil Comentado. Brasília: Editora do Senado, 2004.

- SOIHET, Rachel. A subversão pelo riso. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

 THOMPSON, E. P. A formação da classe operária inglesa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

 _______. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Campinas: Editora Unicamp, 2001.

 ______. Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

 VAINFAS, Ronaldo. Micro-História: Os protagonistas anônimos da História. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

 VAZ, Lílian Fessler. Contribuição ao estudo da produção e transformação do espaço da habitação popular. As habitações coletivas no Rio antigo. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: PUR/UFRJ, 1985.

 ______. Notas sobre o Cabeça de Poço. In: Revista do Rio de Janeiro: Niterói, vol 1, n° 2, jan-dez, 1986.
- VISCARDI, Claudia Maria Ribeiro. *O teatro das oligarquias*. *Uma revisão da "política do café com leite"*. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.

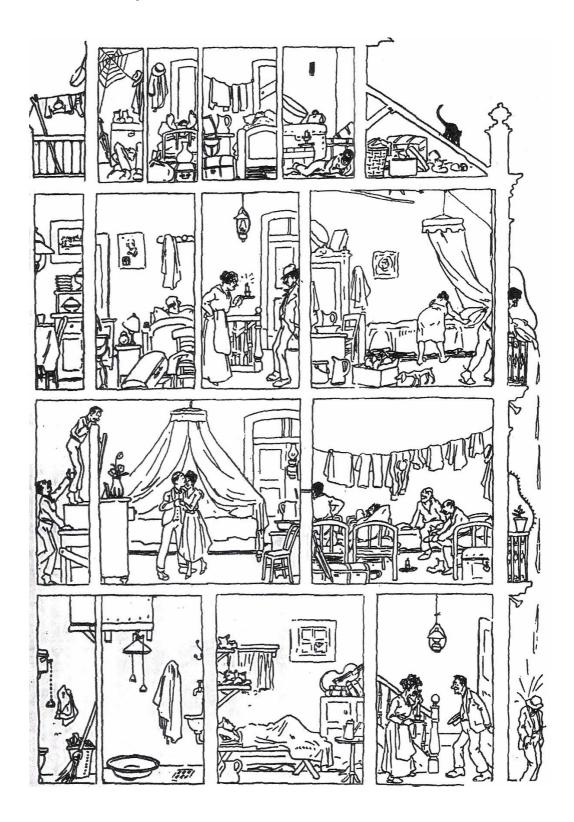
ANEXOS

Anexo 1: Quadro de profissões encontradas na pesquisa

Profissão	Total
Açougueiro	3
Advogado	1
Ajudante	4
Alfaiate	8
Ama seca	
Arrumadeira	2
Artista	2 2 5 3
Barbeiro	3
Bombeiro hidráulico	1
Cabo de esquadra	
Caixeiro	9
Calceteiro	2
Caldeireiro	1
Canteiro	1
Cargueiro	1
Carpinteiro	9
Carregador	71
Carroceiro	7
Catraieiro	9
Chapeleiro	1
Cigarreiro	2
Cocheiro	9
Comércio	23
Condutor	1
Copeiro	8
Costureira	3
Cozinheiro	75
Criado de bordo	2
Criado de gado	1
Dentista mecânico	1
Desempregado	3
Doceira	2
Doméstica	34
Dono de restaurante	1
Embarcadiço	1
Empalhador	3
Empregado Av. Central	8
Empregado Av. Centrar Empregado em (x)	19
Encadernador	1
Encarregado	1
Enfermeiro	1
Engomadeira	1
	1
Entregador de jornal Estivador	14
Estofador	14
Estotadol	1

Ferreiro	1
Foguista	9
Guarda	2
Ilegível	4
Jardineiro	3
Ladrilheiro	
Lavadeira	27
Lavrador	
Maquinista	6 2 2
Marceneiro	2
Marinheiro	11
Marítimo	51
Mascate	1
Mecânico	1
Meretriz	12
Militar	4
Não especificado	290
Não tem / sem profissão	236+39
Negociante Negociante	11
Oficial	2
Operários	34
Padeiro	9
Pedreiro	20
Peixeiro	3
Pescador	19
Pintor	14
Praça	5
Procurador	1
Quitandeiro	19
Rancheiro da armada	1
Refinador	1
Remador	2
Sapateiro	24
Servente de pedreiro	
Soldado	9 7
Tecelão	1
Tipógrafo	2
Trabalhador	355
	10
Trabalhador braçal Trabalhador de (x)	10
Vagabunda	1
Vaqueiro	2
Vassoureiro	2
Vendedor	
Vendedor ambulante	8
Vendedor de (x)	8
Vigia da Av. Central	1
Vigia da Santa Casa	1

Anexo 2: Ilustração "Cenas Cariocas"



Anexo 3 : Mapa da força da Brigada Policial da Capital Federal

1	General de Brigada ou Coronel	Estado Maior
1	Tenente-Coronel ou assistente de Ministério	Listato Maior
1	Major assistente de pessoal	
1	Major assistente de pessoai Major assistente do material	
1	Capitão secretário	
	1	
1	Capitão ajudante de ordens	
1	Auditor com honras de Capitão	
1	Tenente-Coronel inspetor	Contadoria
1	Capitão pagador	
1	Tenente 1° escriturário	
2	Alferes 2° escriturário	
1	Major médico inspetor	Serviço sanitário
1	Capitão médico fiscal	
2	Capitães médicos encarregados das enfermarias	
1	Tenente médico em serviço no Estado Maior	
4	Tenentes médicos em serviço nos Corpos	
1	Tenente farmacêutico	
1	Alferes farmacêutico	
4	T	F . 1 M . 1 C
4	Tenentes-Coronéis comandantes	Estado Maior dos Corpos
4	Majores fiscais	
4	Capitães ajudantes	
4	Tenentes secretários	
4	Alferes quartéis-mestres	
1	Veterinário com as honras de Alferes	
16	Capitães	Oficiais
16	Tenentes	
32	Alferes	
4	Sargentos-ajudantes	Estado Menor dos Corpos
4	Sargentos quartéis-mestres	
13	1° Sargentos amanuenses	
4	Mestres de música	
4	Contra-mestres de música	
3	Corneteiros-móres	
1	Clarim-mor	
4	Armeiros	
1	Mestre ferrador	
1	Mestre corrieiro	
93	Músicos	
16	1° Sargentos	Oficiais inferiores
88	2° Sargentos	
16	Forriéis	
232	Cabos de esquadra	
232	Anspeçadas	
1520	Soldados	

36	Corneteiros	
12	Clarins	
24	Tambores	
4		
2.420	TOTAL	
480	Cavalos	Animais
20	Muares	

Fonte: Decreto 4272 de 11/12/1901.Regulamento da Brigada Policial da Capital Federal, art. 593-594.

Anexo 4: Mapa do efetivo do Serviço Policial da Capital Federal

Administração – Autoridades policiais

- 1 Chefe de Polícia
- 3 delegados auxiliares
- 20 Delegados de circunscrições urbanas
- 8 Delegados de circunscrições suburbanas
- 107 Inspetores de seções urbanas
- 59 Inspetores de seções suburbanas

Auxiliares das autoridades policiais

6 médicos legistas

84 suplentes

Administrados e empregados da Casa de Detenção

Diretores e mais funcionários das Escolas Colônias Correcionais

- 1 Administrador do Depósito Central dos presos
- 1 Inspetor de veículos
- 2 Oficiais de visita do Porto
- 1 Inspetor de Agentes
- 1 Escrivão perante cada um dos delegados auxiliares, urbanos e

suburbanos

Agentes de Segurança Pública

Oficiais de diligência em número discricionário

Fonte: Decreto 4763 de 05/02/1903. Regulamento do Serviço Policial do Distrito Federal, art. 5° e 6° .

Anexo 5: Quadro de atribuições dos rondantes, relacionadas com o Código de Posturas e o Código Penal e classificação de esfera de atuação.

Atribuições do rondante	Código de posturas	Código Penal	Criminal/Manutenção
		Courgo Fenar	da ordem/ Prestação de serviços/ Controle regulador
Deter mendigos e menores que andarem vagando e perturbando o sossego		Contravenção: •Mendigar tendo saúde e aptidão ou se inábil onde hajam asilos. •Mendigar fingindo enfermidade •Mendigar em bandos ou ajuntamentos	Criminal e manutenção da ordem urbana
Não permitir que os carregadores transitem pelo passeio e que veículos parem em locais inadequados	Proibido depositar objetos em locais públicos	Crime: Destruir, danificar, obster ou interromper o transito	Controle regulador
Deter os que forem encontrados na pratica de jogos proibidos		Contravenção: Ter casa de tavolagem onde se reúnam para jogos de azar ou estabelece-los em locais públicos	Criminal
Participar se nas vias existe alguma imundice	Proibido lançar lixo e outras imundices nos locais públicos		Controle regulador
Avisar e acudir em caso de incêndio	Multados os que derem incêndio por falta de limpeza na chaminé	Crime: Aquele que por imprudência, negligencia, imperícia ou por inobservância de disposições regulamentares causar incêndio	Prestação de serviço
Ordenar o fechamento as 10 horas das noite dos estabelecimentos que não tiverem licença para continuar a funcionar	Obrigatório que as casas de comércio e quiosques fechem as 10 h nos dias úteis e até a 1 h as licenciadas		Controle regulador
Deter os que perturbarem o sossego com altercações, rixas, vozerias Deter os vadios, os turbulentos, os menores e as prostitutas que ofenderem o decoro e perturbarem o sossego Comunicar se há algum ajuntamento ilícito ou sociedade secreta Comunicar se existe motivo para recear desordem ou tumulto Evitar que haja ajuntamentos em botequins, tavernas e casa de negocio que perturbem o sossego	Proibido o ajuntamento de pessoas com tocatas, vozerias e danças		Manutenção da ordem urbana
 ◆Deter os que trouxerem armas proibidas e sem licença ◆Deter os que encontrar com aparelhos próprios para 	Proibida a venda de pólvora e armas ofensivas sem habilitação da policia	Contravenção: Uso e fabrico de armas sem licença	Criminal

roubar			
Deter pessoas na prática de			Criminal
crimes, perseguidas pelo	ļ		Criminai
clamor publico ou em fuga	ļ		
Deter os evadidos de prisão			Criminal
e desertores			
Deter as praças embriagadas			Manutenção da ordem
ou que promoverem	ļ		urbana
desordem			
Deter os que com cavalos ou			Controle regulador
veículos derem algum	ļ		
sinistros nas vias publicas			
•Deter os que depois das 10	ļ		Criminal
h conduzam volumes			
suspeitos e não digam a	ļ		
procedência e os com	ļ		
•Volumes suspeitos de terem	ļ		
sido furtados, achados ou contrabandeados	ļ		
Contrabandeados			
•Deter os suspeitos de terem			Criminal e Manutenção
cometido crime			da ordem urbana
• Informar se transitam	ļ		
suspeitos			
Deter os que tiverem		Contravenção:	Controle regulador
danificando arvoredos,		Cortar ou destruir arvores,	
edifícios, obras púbicas e	ļ	danificar parques e jardins	
particulares			
Deter os que demonstrarem		Contravenção:	Manutenção da ordem
sofrimento mental e os que	ļ	Deixar vagar loucos sobre sua	urbana
estiverem dormindo em		tutela	
locais públicos Deter os vestidos de forma		Crime:	Manutenção da ordem
imoral		Ofender a moral e os bons	urbana
morar	ļ	costumes com exibições, atos ou	urbana
		gestos em local publico	
Deter e encaminhar as		1	Prestação de serviços
crianças perdidas			, ,
Deter os parados juntos a			Manutenção da ordem
muros, portas, etc. que não	ļ		urbana
derem explicações	ļ		
satisfatórias	!		
Caliain matérias de fatas			Criminal
Coligir vestígios de fatos criminosos	!		Criminai
Verificar se a iluminação			Prestação de serviços
publica funciona bem	!		r restação de serviços
Comunicar se existem casas			Manutenção da ordem
abertas e apagadas sem a			urbana
presença do morador em atas			
horas			
•Comunicar caso de		Contravenção:	Prestação de serviços
moléstia grave		Deixar o médico de denunciara a	
•Avisar de pessoa acometida		existência de doentes com	
de enfermidade repentina ou		moléstias infecciosas	
doente abandonada			
Prestar socorro aos feridos			
e espancados			
• Atender pedido de chamar		L	

parteira, médico e ir a porta			
da farmácia			
Encaminhar pessoas que lhe			Prestação de serviços
pedirem informações			
●Prestar auxilio quando			Manutenção da ordem
ouvir gritos de socorro de			urbana e prestação de
dentro de casa	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		serviços
●Prestar auxilio a dono e			
inquilino para evitar	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		
qualquer desordem			
Tomar nota do cocheiro e do			Controle regulador
veiculo que desrespeitar as			
posturas e regulamentos			
Avisar se encontrar pessoa		_	Criminal
morta e velar para que nada			
seja alterado ate a perícia	· ·		

Anexo 6: Reportagem do Jornal Correio da Manhã

Jornal Correio da Manhã de 08/09/1904.

Grave conflicto.

Entre polícia e navaes. Na Lapa dos Mercadores – Tiros de revolver – Facadas e Refiadas – Vários feridos – Uma força agredida á bala – Na 6ª urbana – Pânico geral.

Há muitos annos já não se dá nesta capital um conflicto importante como o que se armou hontem. Á 1 hora da noite, quando estava a finalizara festa da egreja da Lapa dos Mercadores, festa esta que todos os annos tem extraordinária concorrência, como ainda hontem se verificou.(...).

Para dar a nota alegre da festa, foram erguidos quatro coretos, onde tocavam, á noite, diversas bandas de músicas militares.

Num dos coretos foi alojada a banda de infantaria da Marinha.

Para manter a ordem, o delegado da 1 urbana, dr. Barreto Dantas, collocou em o ponto principal da praça das Marinhas toda a força de polícia de que dispunha, guardas civis e um reforço de cavallaria.

Seriam 4 ½ horas da tarde, quando apareceu no logar em que se effectuavam os festejos um grupo de marinheiros nacionaes, que em attitude hostil aos guardas civis, percorriam as ruas provocando de quando em quando aquelles mantenedores da ordem, aos quês dirigiam insultos.

Reconhecendo estar eminente u conflicto entre as duas corporações, um guarda civil procurou o dr. Barreto Dantas, a quem informou o facto, fazendo ver àquella autoridade a necessidade urgente de ir para o local com uma escolta de infantaria de marinha e outra de marinheiros nacionaes. Immediatamente o delegado da 1ª urbana fez as requisições necessárias, tomando a si a incubencia de fiscalizar a festa, no que era auxiliado pelos inspectores Reis, Ratton, Solon, Julio Pinheiro e Machado e pelo escrivão José Senna.

Ao cahir da noite chegou ao local da festa a escolta de infantaria de marinha, não sendo enviada a de marinheiros nacionaes.

Cremos que com a apparição dos soldados navaes, os marinheiros debandaram, ficando ali apenas alguns, que pacatamente assistiam os folguedos.

Assim ocorreu em boa ordem a festa, até 1 hora da noite.

A esta hora, quando menos se esperava, os populares que ali se acotovellavam foram presos de horrível pânico, occasionado pelas repetidas detonações de armas de fogo, que partiam do becco do Commercio.

No fim deste becco haviam se travado de razões algumas praças de infantaria de marinha e de polícia, que se empenharam em luta.

Os tiros se succediam, cruzando-se no ar os refles dos soldados dos dois batalhões.

Populares corriam espavoridos, em quanto avançavam para o ponto em que se desenrolava a lamentável scena. Os guardas civis, os navaes que faziam parte da banda e as patrulhas de polícia.

A proporção que chegavam as praças, maior vulto tinha o conflicto, que se tornou em momentos de suma gravidade.

Os inspectores da 1ª urbana socorreram ao local, impedindo a entrada no becco de paizanos e navaes, para por fim á luta.

Esta só terminou depois de muito tempo, restando della alguns feridos.

Forram elles as seguintes praças do corpo de infantaria de marinha, todos da banda de musica, os quaes foram justamente os lutadores:

José Antonio de Olliveira, brasileiro, de 34 annos, solteiro, reamdor do Arsenal de Marinha, morador á rua da Quitanda, n°23, ferido no hombro, por sabre;

Alfredo Mendes Nogueira, brasileiro, 17 annos, n°88, musico da banda de infantaria de Marinha, ferido por sabre na mão direita;

Manoel Francisco, de 28 annos, casado, morador á rua do Rezende n°23, ferido no dedo da mão esquerda;

Ricardo Romeu, 23 annos, solteiro, n°15 da banda de infantaria de Marinha, ferido por bala na face direita;

Camillo de Freitas, 22 annos, brasileiro, sargento comandante da banda acima mencionada, ferido por faca no pescoço, do lado esquerdo, apresentando ainda três ferimentos, por sabre, no hombro, do mesmo lado.

Todos os feridos, que foram conduzidos á 1ª delegacia urbana, accusam de serem autores dos ferimentos os soldados da polícia que se achavam de serviço no local, afim de impedir a continuação da lucta.

A força ao mando deste official quando chegou ao ponto em que se travara o conflicto, encontrou os ânimos serenados, tendo tomado todas as providencias a polícia, que agia na delegacia.

Sabedor de que havia vários feridos, o tenente Daltro se dirigiu com sua força a 1ª urbana marchando em seguida para a delegacia da 6ª também urbana, na rua da Misericórdia.

O sargento commandante do destacamento desta estação, notando a approximação da força da Armada, suppoz que os seus soldados iam ser atacados, e, perdendo a calma que devera ter, ordenou aos seus subordinados que fizessem fogo.

Assim sendo, foi o 2° tenente Raul Daltro recebido á bala na 6ª delegacia, sendo-lhe um tanto difficil fazer cessar as descargas.

Felizmente, aquelle oficial agiu com muita calma, ordenando ás suas praças que recuassem, encaminhando-se depois, sozinho, para a delegacia, onde verberou o procedimento, alias incorretíssimo, da força ali destacada.

Por um verdadeiro milagre não foi ferida uma só pessoa do povo nesta agressão á bala.

O nosso repórter tentou saber qual o móvel do conflicto, e de um paisano, que se disse testemunha de vista da luta, desde seu inicio, soube que um naval dera uma cabeçada em um paisano, sendo por isso reprehendido por um soldado de polícia.

Momentos decorridos, travaram-se de razões os demais soldados de polícia e guarda civis com a banda de infantaria de marinha, que abandonou o coreto em que tocava.

O tenente Raul Daltro se queixou ao comandante Marques da Rocha, que esteve presente nas delegacias da 1ª e 6ª urbanas, de que fora recebido agressivamente pela força de polícia, tendo sido a força a seu mando, atirada pela guarda da 6ª, que deu várias descargas.

Como fossem accusados de tomar parte no conflicto e de terem dado repetidos tiros, foram presos e estão na delegacia da 1ª Circumscripção urbana, os guardas civis Antonio Perentino de Souza, Feliciano Gomes D. Mondez e Vicente Raul de Carvalho, fiscal da guarada naquella circumscripção.

O Dr. Barreto Dantas, delegado da 1ª urbana, abriu rigoroso inquérito sobre o grande conflicto, tendo tomado hontem mesmo vários depoimentos e com empenho procede para condemnar os responsáveis do conflicto.

As praças feridas foram enviadas ao Arsenal de Marinha, afim de receberem curativos.

Constava na delegacia que haviam outros feridos. Até 1 ½ horas não appareceram, porem.

Sabemos que a força destacada na 6ª urbana foi presa pelo oficial de dia á Brigada, devendo ser hoje substituída.

Estava na 1ª delegacia urbana, syndicando do facto, o capitão-tenente Marques da Rocha, comandante do Corpo de Infantaria da Marinha, que declarou ter sido incorreto o procedimento dos guardas civis e dos soldados da Brigada, aos quaes cabia a responsabilidade de vergonhoso facto.

Aquelle militar disse ser edificante a acção da polícia hontem.

Às 2 horas ainda prosseguia o inquérito, sendo extraordinária a assistência de autoridades na delegacia da 1ª urbana.

Anexo 7: Perfil dos detidos encontrados na amostragem

Sexo	Masculino	75%
	Feminino	21%
Nacionalidade	Nacional	52%
	Estrangeiro	32%
	N.E	11%
Cor	Branco	36%
	Negro	16%
	Pardo	23%
	N.E	12%
Estado Civil	Solteiro	65%
	Casado	10%
	Viúvo	4%
	N.E	17%
Grau de instrução	Analfabeto	51%
	Ler e escrever	23%
	N.E	22%
Idade	Menor ou = 19	14%
	20 – 24	16%
	25 a 29	12%
	> ou = 30	43%
	< ou = 14	3%
	> ou = 15	84%
Profissão	Sem ocupação	33%

"Trabalhador"(A)	19%
Trabalho especificado (B)	40%
A+B	59%

De um modo geral, podemos dizer que o perfil das pessoas que mantiveram contato com a polícia nos meses em que pesquisamos era um indivíduo do sexo masculino, de origem nacional, tendo a cor branca e idade variante entre 20-30 anos. Seu estado civil era solteiro, não sabia ler nem escrever e tinha alguma ocupação.

Anexo 8: Mapa do ano compromissal de 1904 da Santa Casa de Misericórdia

-	- Nacionais							Pensionistas				-	
-	M as	Fe m	M as	Fe m	M as	Fe m	So ma	Po br	1ª class	2ª class	3ª cla	Irm ãos	soma
E x i s t i a	c 36 8	19 0	c 31 3	23	c 3	0	89 7	es 87 4	e 1	e 19	sse 0	3	897
m E n t r a r	44 73	26 63	37 71	60 3	47	10	11 56 7	11 22 2	44	273	23	5	1156 7
n S a í r a	34 91	18 22	30 96	47 4	27	6	89 19	86 14	38	240	22	5	8919
n F a l e c e r a n	99	75 8	69 9	10 5	22	4	25 79	25 33	6	39	0	1	2579
E x i s t e	35 6	97 3	28 9	47	1	0	96 6	94 9	1	13	1	2	960

Fonte: CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS E POSTURAS MUNICIPAIS, p. 27.

Dos enfermos tratados foram:

Por desastre - 410

Por crime – 583

Por acidentes – 382

Por moléstias comuns – 9.978

Encontrados em via pública -145

Total-11.498

Anexo 9: Modelo de Hábeas- Corpus do Dr. Cornélio

Um habeas-corpus

Ilmo. Exmo. Sr Dr. D.D. Juiz do Tribunal Civil e Criminal.

Manuel Marques, cidadão Brazileiro, Pratico de Farmácia e cobrador de casa de commerciaes, soltero, morador na rua da alfândega, vem subimiço e respeitozo impetrar a V. Exa. Uma ordem de habeas-corpus em seo favor visto estar sofrendo um constranjimento inlegal em sua liberdade como fiicça e determina o parágrafo 14 e 22 do art. 72 da constituição da Amada República e o art. 45 do Decreto 848 de 11 de outubro de 1890 e mais as legislações em Vigor que o pasciente não esta muito bem orientado, alega o pasciente que foi prezo a 7 de maio de corrente ano e a horden e dexpozição do arbitrário Delegado da 2ª Circunscrição Pulicial acuzado como gatuno, ora é coiza que nunca fui grassas a Deus e fazer parte em grupos para promover dezordens, çendo neça ucasião recolhido a Caza de detensão a hordem deça auturidade não tendo recebiso a nota de culpa nen tão pouco mandado de prizão por Juiz competente, alega mas o pasciente que sua dettensão é movida por não querer o dito pasciente dar cinco mil reis a um ajente que o percegue e que o pedio, o pásciente decha de ajuntar o documento que enstrue esta Pitissão por aver sulicitado so Doutor Chefe de Poliça e não teve dispaxo algum e serto que V. Exa não dechará de não tomar em conçiderasão a horden inpetrada e concio no çintimento de Alta Justissa.

P. difirimento E.R. Justissa Manuel Marques Eix ofiçio por

Çer proletário.

Fonte: REIS, Vicente. Os ladrões do Rio. Rio de Janeiro: Laemmert, 1903.